



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64122.002780/2026-76**

ASSUNTO: Dispensa para aquisição de material permanente

INTERESSADO: Pelotão de Manutenção e Transporte

Órgão de Origem: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 07/04/2026

Localização Atual do Processo: Pelotão de Manutenção e Transporte

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 239-PMT/Cia C Ap/54º BIS (a)
- 2- DFD 1.pdf (c)
- 3- DFD 2..pdf (c)
- 4- 1.2 NC.pdf (c)
- 5- 4_ETP_assinado.pdf (c)
- 6- 5. Matriz de Riscos.pdf (c)
- 7- 6._PESQUISA_DE_PRECO_assinado.pdf (c)
- 8- 7. TR.pdf (c)
- 9- DFD 1.pdf
- 10- DFD 2.pdf
- 11- 1.2 NC.pdf
- 12- 4_ETP_assinado.pdf
- 13- 5. Matriz de Riscos.pdf
- 14- 6._PESQUISA_DE_PRECO_assinado.pdf
- 15- 7. TR.pdf (c)
- 16- Despacho Nº 472-PMT/Cia C Ap/54º BIS
- 17- 7. TR.pdf
- 18- Despacho Nº 484-PMT/Cia C Ap/54º BIS
- 19- Relatório de material por PDMs Contratos.gov.br (4).pdf
- 20- modelo-de-aviso1.pdf
- 21- DESPACHOS OD_Cmt.pdf
- 22- Autorização da contratação material permanente OD_Cmt.pdf
- 23- modelo-de-aviso-de-contratacao-direta-lei-no-14-133-set-25 (2) (1)_Cmt.pdf
- 24- Requisição Nº 251-PMT/Cia C Ap/54º BIS (c)
- 25- folder CMV-10PL 200 cod 42274.0.pdf
- 26- prop disp 322026 160005.pdf
- 27- consulta_contratante_1776368234429_32110552000149.pdf
- 28- ConsultaConsolidada_32110552000149_16-4-2026.pdf
- 29- consultarSituacaoFornecedor_32110552000149_2026-04-16.pdf
- 30- Requisição Nº 252-PMT/Cia C Ap/54º BIS
- 31- NE_160005_2026NE000133_DISP PMT_NOVA BRASIL LICITACOES LTDA.pdf
- 32- Análise das propostas – dispensa.pdf
- 33- análise das propostas.pdf
- 34- pncp.pdf
- 35- PROPOSTA.pdf
- 36- STIHL FS 161 221 291.pdf
- 37- consulta_contratante_1776966479862_52450923000149.pdf
- 38- ConsultaConsolidada_52450923000149_23-4-2026.pdf
- 39- consultarSituacaoFornecedor_52450923000149_2026-04-23.pdf

40- relatorio-dispensa-16000506000322026.pdf
41- Requisição Nº 278-SALC/S4/54º BIS
42- NE_160005_2026NE000147_PMT_HEITOR AGRELI.pdf
43- Diex Simplificado Nº 1170-PMT/Cia C Ap/54º BIS
44- Notificação da Empresa.pdf
45- Ofício da Empresa.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Termo de Abertura Nº 239-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 7 de abril de 2026.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico.

Anexos:

[1\) DFD 1.pdf](#)

[2\) DFD 2..pdf](#)

1. Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em conformidade com o Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procede-se à abertura do presente processo administrativo eletrônico, destinado a atender às necessidades descritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) anexo, registrado pelo Seção Requisitante, em cumprimento ao requisitos do Decreto nº 10.947/22.

[Redacted Signature]

Mecanico 1º Escalão



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [Redacted] em 07/04/2026, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nFQU-svMk-ISRg-+YDg

Documento de Formalização da Demanda 57/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 57/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

Pelotão de Mnt e Transportes

Descrição sucinta do objeto

MATERIAL PERMANENTE

Justificativa da prioridade

Os materiais descritos são de extrema necessidade no Pelotão de Manutenção e Transporte, sua ausência compromete o estado de prontidão e operacionalidade do 54º Batalhão de Infantaria Motorizada na Amazônia brasileira.

Data da conclusão da contratação

31/12/2026 00:00

UASG

Editado por

2. Justificativa de Necessidade

O 54º Batalhão de Infantaria de Selva é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão síntese atuar como força da brigada em qualquer área do Estado de Rondônia, do Estado do Acre e da Região Sul do Estado do Amazonas, ficando em condições de executar ações de defesa externa, de garantia da lei e da ordem e de cooperar com o desenvolvimento regional, por meio de ações cívico-sociais e de apoio a calamidades públicas.

As Unidades de Infantaria da 17ª Bda de Infantaria de Selva atuam em todos os municípios do Estado de Rondônia, Acre e no Sul do Amazonas, seja em apoio ao desenvolvimento nacional atuando em operações de interesse do governo brasileiro seja em apoio aos escalões superiores. Para tanto, o Exército Brasileiro é frequentemente convocado para atuar nesse sentido. Daí a necessidade deste órgão de contratar empresa especializada na prestação de serviço continuado de GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA mediante fornecimento de Sistema web de gestão, integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip e credenciamento de rede especializada em MANUTENÇÃO VEICULAR (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos veiculares), de veículos das linhas pesada e leve; e GESTÃO COMPARTILHADA DE MÃO DE OBRA mediante fornecimento de Sistema web de gestão e credenciamento de rede especializada em FORMAÇÃO/TREINAMENTO de técnicos em manutenção veicular, operadores de equipamentos de engenharia e motoristas de veículos das linhas pesada e leve, visando a atender às necessidades da frota oficial do 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS), conforme Mapa da Frota (Anexo I-E), por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, com o fito de manter a frota disponível para o cumprimento das diversas missões institucionais, tanto as operacionais e administrativas, quanto aquelas relacionadas às obras de cooperação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R)	Val. total (R\$)
1	BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	COMPRESSOR DE AR		1,008.000,00		8.000,00
2	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,002.000,00		2.000,00
3	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,002.000,00		2.000,00
4	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS			1,0010.000,00		10.000,00
5	MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES			1,004.000,00		4.000,00

6	FLEXÍVEIS JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	CONJUNTO FERRAMENTAS		1,003.000,00	3.000,00
7	SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR	SISTEMA ENERGIA SOLAR - GERACAO ENERGIA ELETRICA GERADOR		1,0016.000,00	16.000,00
8	COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES			1,0015.000,00	15.000,00
9	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	SCANNER		1,0020.000,00	20.000,00
10	EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO	COLETOR ÓLEO	ACESSÓRIOS: BANDEJA COLETORA/FILTRO REMOVÍVEL/TAMPA DE INSPEÇÃO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -2/50°C., MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: CARRO COLETOR DE ÓLEO COM BANDEJA DE ALTURA REGULÁ Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.000,00	1.000,00
11	Instrumentos de medição para artífices	Alicate amperímetro		1,001.000,00	1.000,00
12	Instrumento De Teste E De Medição De Propriedades Elétricas E Eletrônicas	Multímetro		1,001.200,00	1.200,00
13	Instrumento De Teste E De Medição De Propriedades Elétricas E Eletrônicas			1,0015.000,00	15.000,00
14	Jogos e conjuntos de ferramentas manuais			1,002.000,00	2.000,00
15	Mobiliários Diversos E Acessórios			1,002.000,00	2.000,00
16	Armários E Estantes			1,003.000,00	3.000,00
17	Mobiliário Para Escritório			1,0020.000,00	20.000,00
18	Equipamento De Ar Condicionado			1,0016.000,00	16.000,00
19	Mobiliário Para Escritório			1,0010.000,00	10.000,00
20	Ferramentas Manuais De Corte, Não Acionadas Por Força Motriz			1,002.000,00	2.000,00
21	Ferramentas Manuais Sem Corte, Não Acionadas Por Força Motriz			1,001.000,00	1.000,00
22	Jogos e conjuntos de ferramentas manuais	Conjunto ferramentas		1,001.000,00	1.000,00
23	Jogos e conjuntos de ferramentas manuais			1,00500,00	500,00
24	Instrumentos de medição para artífices	Torquímetro digital		1,004.000,00	4.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Para retificação.		20/10/2025 12:16
2 O Documento compõe o Planejamento Anual de Contratações de 2026.		28/03/2025 20:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda 158/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 158/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/12/2026 00:00	160005	
Descrição sucinta do objeto			
material permanente, a fim de atender as necessidades das administrativas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e suas áreas de responsabilidade.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação pretendida é necessária para melhoria da segurança do batalhão, manutenções diárias e conservação das instalações do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como nas áreas de responsabilidade do batalhão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, MODELO: TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	10.899,00	108.990,00
2	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO /DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	8.210,06	82.100,60
3	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO /DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	5.263,25	78.948,75
4	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO /DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	2.460,68	36.910,20
5	AERONAVES TELEGUIADAS	AERONAVES TELEGUIADAS	TIPO: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), QUANTIDADE MOTORES: 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL: 400, PESO MÁXIMO: 1.200, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL: 8 Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	9.495,00	28.485,00
6	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO AÇO	MATERIAL: CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 198, LARGURA: 90, PROFUNDIDADE: 40, APLICAÇÃO: USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	741,31	22.239,30
7	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO	MATERIAL: AÇO, TIPO: PASTA SUSPensa, TIPO PORTAS: PUXADORES DE FERRO CROMADO, ACABAMENTO	5,00	3.740,00	18.700,00

			SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 1.335, LARGURA: 460, PROFUNDIDADE: 550, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA DICOM, TRILHO TELESCÓPICO, QUANTIDADE GAVETAS: 04, APLICAÇÃO: GUARDAR DOCUMENTOS Unidade de fornecimento: Unidade			
8	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20, VOLTAGEM: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GÁS ECOLÓGICO/2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL/GELADA)SER Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	427,50	6.412,50
9	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA	TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 110/220, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200 Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	2.726,26	32.715,12
10	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA	TIPO MOTOR: TRIFÁSICO, MATERIAL: BRONZE, CAPACIDADE: 18, VAZÃO: 30, VOLTAGEM: 440, FREQUÊNCIA: 60, TIPO INSTALAÇÃO: SUBMERSÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	4.981,01	14.943,03
11	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO	MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	327,68	16.384,00
12	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO	MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA/REGULAGEM ALTURA PISTÃO GÁS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICA, ESPUMA 55 A 60 KG/M3, 5 PÉS, RODÍZIOS Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	849,74	33.989,60
13	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	CADEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	467,00	93.400,00
14	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRINHO MÃO	MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA: 1, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE CAÇAMBA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROXIMADAS:610 X 620 X 1.600 MM Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	179,50	1.795,00
15	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	CLIMATIZADOR	TIPO: EVAPORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, POTÊNCIA: 750, TIPO MOTOR: BIFÁSICO, VAZÃO AR: 19.000, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	5.790,00	34.740,00
16	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CONCHA, SECÇÃO QUADRADA, BARRA DUPLA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COMPONENTES ADICIONAIS: COM SAPATAS Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	327,00	9.810,00
17	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO	ESCADA	MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE: 150 Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	244,18	48.836,00
18	REVESTIMENTOS PARA PISOS	ESTRADO MODULAR	MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 100, ALTURA: 16, COR: BRANCA, CAPACIDADE CARGA: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	204,00	4.080,00
19	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	FORNO MICROONDAS	CAPACIDADE: 30, POTÊNCIA: 900, VOLTAGEM: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA SEGURANÇA ELETRÔNICA,, COR: BRANCA Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	706,00	7.060,00
20	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FRIGOBAR		5,00	1.175,50	5.877,50

			CAPACIDADE: 120, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A"			
21	EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	GUILHOTINA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA: 46, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS, DIMENSÕES: 355 X 555, ALAVANCA: NORMAL	5,00	402,00	2.010,00
22	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	LAVADORA ALTA PRESSÃO	Unidade de fornecimento: Unidade PRESSÃO: 2.500, TENSÃO: 110/220, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO: LAVA-JATO, MODELO: PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS: PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA, MANGUEIRA	5,00	729,00	3.645,00
23	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	MÁQUINA LAVAR ROUPA	Unidade de fornecimento: Unidade TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 15, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127/220, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	3,00	2.110,00	6.330,00
24	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	MESA ÁUDIO / VÍDEO	Unidade de fornecimento: Unidade QUANTIDADE CANAIS: 16, EQUALIZAÇÃO: GRÁFICA 7 BANDAS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PHANTOM POWER, 3 SAÍDAS AUXILIARES, 6 BARRAMENTOS, ACESSÓRIOS: 10 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE ALTA PRECISÃO,	3,00	1.850,00	5.550,00
25	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: NATURAL MARFIM, ESPESSURA TAMPO: 35, FORMATO: EM "L", COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 1,80, LARGURA MESA AUXILIAR: 1,60, ALTURA: 0,74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA E PÉS CHATOS; CAPA AÇO 6,35 /TUBO AÇO 4", COMPRIMENTO MESA PRINCIPAL: 1,80, LARGURA MESA PRINCIPAL: 1,60, COR: MARFIM, ACABAMENTO BORDAS: BICO DE PATO, TIPO GAVETEIRO: PEDESTAL	10,00	955,00	9.550,00
26	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	MICROFONE	Unidade de fornecimento: Unidade TIPO: DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 45 A 15.000, TIPO RECEPTOR: 02 ANTENAS DE 1/4 DE ONDA REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA UHF AJUSTÁVEL COM RECPETOR DE 72 FREQUÊNCI, ALCANCE: ATÉ 100 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 110/220, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 12 A 18, FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL ATÉ 24, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 200, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,5%, POTÊNCIA DE SAÍDA: 30	10,00	500,00	5.000,00
27	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	MICROFONE	TIPO: GOOSENECK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALIMENTAÇÃO TIPO PHANTOM, FREQUÊNCIA: 50 A 17.000, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 180, APLICAÇÃO: AUDITÓRIO, PADRÃO: CARDÍOIDE, ACESSÓRIOS: 1 MICROFONE DE MESA, CONECTOR XLR, BASE DE METAL	10,00	7.000,00	70.000,00
28	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	BOMBA COSTAL	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: POLIETILENO, TIPO TANQUE: FLEXÍVEL, CAPACIDADE: 21, ACIONAMENTO: MANUAL, APLICAÇÃO: COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOMBEADOR METÁLICO; ALÇAS DE OMBRO REGULÁVEIS.	7,00	1.017,00	7.119,00
29	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	PALETEIRA	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: AÇO, MATERIAL RODA: NYLON, CAPACIDADE CARGA: 3.000, COMPRIMENTO GARFO: 1.220, LARGURA GARFO: 685, TIPO: RODÍZIOS DUPLOS, ALTURA GARFO ELEVADO: 200, ALTURA GARFO ABAIXADO: 80, APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEVAÇÃO HIDRÁULICA E CONTROLE MANUAL	10,00	2.781,00	27.810,00
30	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL	Unidade de fornecimento: Unidade MATERIAL: METAL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO FURO: REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20, USO: ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO	5,00	860,00	4.300,00

			DE AÇO, GAVETA COLETORA E ESQUADRO LATERAL, COMPRIMENTO PERFURAÇÃO: 38, QUANTIDADE FUROS: 64, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: VARIÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade			
31	MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM BORRACHA E PLÁSTICO	PLASTIFICADORA	MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, POTÊNCIA: 100, TIPO: POLISELADORA/LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO: 35 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	516,00	2.580,00
32	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	PODADOR	SISTEMA CORTE: CORRENTE, TIPO MOTOR: À COMBUSTÃO, POTÊNCIA MOTOR: 1,3 CV, CILINDRADA MOTOR: 25 CC, TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA, APLICAÇÃO: CORTE DE GALHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE EXTENSIVEL PARA 5 METROS Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	1.184,26	5.921,30
33	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	PROJETOR MULTIMÍDIA	VOLTAGEM: 100/240, FREQUÊNCIA: 50 A 60, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	1.000,00	10.000,00
34	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	QUADRO BRANCO	MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120, COMPRIMENTO: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	403,50	4.035,00
35	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	QUEIMADOR PINGA-FOGO	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE TANQUE: 5, FORMATO: CILÍNDRICO, ALTURA: 66, DIÂMETRO: 15, PESO: 2,3, TEMPO VAZÃO: 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA PARA TRANSPORTE E BICO DOSADOR COM VÁLVUL, APLICAÇÃO: SUPORTE PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	910,00	5.460,00
36	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	REFRIGERADOR DUPLEX	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 445, CAPACIDADE CONGELADOR: 108, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: VERTICAL Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	3.255,00	9.765,00
37	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA MANUAL	TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 2,3, TIPO CORTADOR: LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO: 12.500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS/ TANQUE COMBUSTÍVEL (APROX.) 0,58 L, APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	3.004,00	45.060,00
38	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SOFÁ	MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, LARGURA: 2,01, PROFUNDIDADE: 72, ALTURA: 75 Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	3.150,00	37.800,00
39	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	SUPORTE	MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: SUPORTE PARA BANNER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA E ALTURA REGULÁVEL, ALTURA: 2,20, LARGURA: 1,20, COR: PRETA Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	100,00	1.500,00
40	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	TELA PROJEÇÃO	MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: PÉS COM RODÍZIOS TIPO PROFISSIONAL, TIPO AJUSTE TELA: RETRÁTIL AUTOMÁTICO, MATERIAL: TECIDO MATT WHITE, COR ACABAMENTO: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: MÓVEL, COR: BRANCA, ALTURA: 180, LARGURA: 180, ESPESSURA: 2 A 3, MATERIAL TRIPLÉ: ALUMÍNIO, TIPO TELA: RETRÁTIL Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	586,00	5.860,00
41	FONÓGRAFOS, RÁDIOS	TELEVISOR		10,00	1.619,00	16.190,00

	E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO		TAMANHO TELA: 43, VOLTAGEM: 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO Unidade de fornecimento: Unidade			
42	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	TELEVISOR	TAMANHO TELA: 60, VOLTAGEM: 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	3.120,00	31.200,00
43	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	VENTILADOR	TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, CONTROLE VELOCIDADE, REGULAGEM ALTURA E, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 50, COR: PRETA, ALTURA: 1,90 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	260,00	5.200,00
44	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	VENTILADOR	TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 110/220, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE: 03 PÁS, DIÂMETRO: 60 Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	300,00	9.000,00
45	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA SANEAMENTO AMBIENTAL	SOPRADOR	TIPO: PORTÁTIL, ACIONAMENTO: GASOLINA, POTÊNCIA: 3,4, VELOCIDADE: 7.250 Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	2.799,00	8.397,00
46	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	CONJUNTO MOTOR BOMBA	TIPO: TRIFÁSICO, POTÊNCIA: 15, VOLTAGEM: 380, VAZÃO: 72,90, ROTAÇÃO NOMINAL: 1800, APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA LÍQUIDAS Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	12.747,61	12.747,61
47	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	FRAGMENTADORA PAPEL	MATERIAL: METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 25, TENSÃO MOTOR: 110/220, ABERTURA: 220, CAPACIDADE LIXEIRA: 60, POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA DISQUETE/CD/DVD/CLIQUE /GRAMPO/CARTÃO CRÉ-, NÍVEL RUÍDO: 65 Unidade de fornecimento: Unidade	7,00	1.762,00	12.334,00
48	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	SCANNER	TIPO: PORTÁTIL, CROMATISMO: POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO: 600, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO: 16 PPM, TIPO DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX/DUPLEX/COLOR, INTERFACE: USB 2.0, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO, FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS/LINUX/MAC Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	1.850,59	7.402,36
49	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRO CARGA	MATERIAL: TUBO AÇO REFORÇADO, TIPO: EMPILHAMENTO, QUANTIDADE ABAS: 2, CAPACIDADE CARGA: 200, QUANTIDADE RODÍZIOS: 2, TIPO RODÍZIO: 2 RODAS MACIÇAS, COR: CINZA, COMPRIMENTO: NÃO APLICÁVEL, LARGURA: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	850,00	4.250,00
50	OUTROS EQUIPAMENTOS CRIPTOLÓGICOS E COMPONENTES	RECEPTOR	QUANTIDADE CANAIS: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECEPTOR DE GPS, ALTÍMETRO, BARÔMETRO, CONEXÃOUSB, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE ORIENTAÇÃO, MODELO: VISTA H Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	3.500,00	35.000,00
51	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA	TIPO: BOLSO MODULAR, MATERIAL: NYLON, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM CAPAS DE COLETE TÁTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	55,00	1.650,00
52	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ENXADA	MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, LARGURA: 30, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 180 Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	45,00	1.800,00
53	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	COLETOR DADOS	MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO ABS INJETADO, TIPO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4, TIPO COMUNICAÇÃO: BLUETOOTH V2, TIPO VISOR: SEM VISOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FIO, PORTÁTIL, LEITURA: 1D/2D, RESOLUÇÃO: 400 MHZ Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	575,00	1.725,00
54	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E	ESCADA EXTENSÍVEL	ALTURA ABERTA: 12, ALTURA FECHADA: 6,95, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEGRAUS REDONDO,	3,00	1.048,46	3.145,38

	SALVAMENTO		LONGARINAS EM FORMATO 'U, COMPONENTE: SISTEMA EXTENSÃO C/CATRACA DESLIZANTE, ROLDAMAS E, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DEGRAU: ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS: 38 Unidade de fornecimento: Unidade			
55	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL, FREQUÊNCIA: 60, GARANTIA: 1, MODELO: SPLIT INVERTER, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 42/36/28/22, TENSÃO: 220, TIPO: HI-WALL, VAZÃO AR: 2.940 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	2.049,00	20.490,00
56	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	COLCHÃO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALERGICO /ANTIACARO, BORDADO MATELASSE D, DENSIDADE: D-45, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, TAMANHO ALTURA: 0,18, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,88 X 1,88, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TIPO: ESPUMA Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	420,00	33.600,00
57	Armários e estantes	Armário Escritório	acabamento superficial: laminado melamínico, altura: 2,10, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, cor: carvalho malva, espessura tampo: 25, largura: 80, material: mdp, material base: aço com sapatas niveladoras, material porta: madeira mdp, profundidade: 50, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 4, tipo: alto Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	1.092,83	10.928,30
58	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MESA ESCRITÓRIO	ALTURA: 0,75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS DE, COR ESTRUTURA: CINZA CRISTAL, COR TAMPO: CINZA-CRISTAL, ESPESSURA TAMPO: 28, LARGURA: 1,20, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: TEXTURIZADO, PROFUNDIDADE: 0,75, QUANTIDADE GAVETAS: 2, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA: TEXTURIZADO, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, ACABAMENTO BORDAS: BORDAS ARREDONDADAS (POST-FORMING) Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	407,00	6.105,00
59	Mobiliário para escritório	Cadeira Empilhável	acabamento superficial: pintura epóxi, altura: 83, características adicionais: com braço, cor: preta, largura: 53, material assento /encosto: polipropileno, material estrutura: polipropileno, profundidade: 40 Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	112,00	22.400,00
60	Mobiliário doméstico	Mesa Plástica	altura: 72, comprimento: 70, cor: branca, formato: quadrado, largura: 100,00 115,00 70, material: plástico Unidade de fornecimento: Unidade			11.500,00
61	Mobiliários diversos e acessórios	Estação Trabalho	acabamento estrutura: pintado em epóxi, altura: 75, características adicionais: tampo inteirico em l, componentes: 01 mesa em "l", comprimento: 1,40, cor: argila, cor painel: preta, estrutura: metálica, largura: 60, material perfil: madeira md, revestimento: laminado melamínico, tipo: modular c/painel divisor, tipo tampo: madeira md Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	900,00	9.000,00
62	Mobiliário para escritório	Arquivo Escritório	acabamento superficial: laminado melamínico, aplicação: pastas suspensas, material: madeira md, quantidade gavetas: 4 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	724,00	7.240,00
63	Equipamento para refrigeração	Freezer	capacidade: 470, características adicionais: rodízios fibra, cor: branca, quantidade tampas: 2, temperatura operação: de 0 a -25, tensão alimentação: 110, tipo: horizontal Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	3.000,00	15.000,00
64	Armários e estantes	Estante Metálica	altura: 150, características adicionais: com 28 gavetas, cor: cinza, largura: 95, material: aço, profundidade: 34 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	607,00	6.070,00
65	Armários e estantes	Estante Metálica	altura: 1,50, características adicionais: com 60 gavetas, largura: 0,60, material: aço, profundidade: 18,5, tratamento superficial: pintura epoxi Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	500,00	5.000,00
66	Armários e estantes	Estante Metálica	altura: 150, características adicionais: com 54 gavetas, cor: cinza, largura: 99, material: aço, profundidade: 27 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	600,00	6.000,00
67	Implementos e ferramentas de jardinagem	Trator Jardim	aplicação: cortar grama, cilindrada motor: 400, potência: 15, quantidade cilindro motor: 1, tipo ignição motor: elétrica, tipo transmissão motor: manual, voltagem: 220	2,00	20.000,00	40.000,00

68	Máquinas para trabalhos em madeira	Motoserra Industrial	Unidade de fornecimento: Unidade capacidade tanque combustível: 0,90, características adicionais: sabre de 45 a 70 cm, passo da corrente de 3/8 pol, cilindrada motor: 80,70, potência: 4,20	5,00	2.900,00	14.500,00
69	Materiais a granel para acondicionamento e embalagem	Porta-Paleta	Unidade de fornecimento: Unidade altura: 2.300, capacidade carga: 2.500, características adicionais: com 4 pares de longarina, comprimento: 2.880, material: aço, profundidade: 1.000, tipo: desmontável	12,00	2.300,00	27.600,00
70	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Fogão Gás	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: doméstica, características adicionais: acendimento automático, cor: preto, material: vidro, quantidade bocas: 4, tipo fogão: cooktop, voltagem: 110/220	5,00	500,00	2.500,00
71	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Cafeteira Elétrica	Unidade de fornecimento: Unidade capacidade: 1,50, características adicionais: expresso, 19 bar pressão, material: aço inoxidável, voltagem: 110	10,00	400,00	4.000,00
72	Mobiliário doméstico	Guarda-Roupa	Unidade de fornecimento: Unidade acabamento superficial: laminado, altura: 3,95, características adicionais: com maleiro, puxador tipo cava com fechadura, largura: 1,85, material: madeira mdf, profundidade: 60, quantidade gavetas: 8, quantidade portas: 6, tipo madeira: aglomerado	5,00	900,00	4.500,00
73	Tapeçarias, cortinas e persianas	Toldo	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: fixado na estrutura com cordas trançadas de polipr, comprimento: 14, largura: 12, material: lona vinílica,, revestimento: pvc laminado pigmentado em ambas as faces, black, tipo: tenda piramidal fixa	5,00	3.000,00	15.000,00
74	Recipientes especializados para transporte e armazenagem	Estante Rack	Unidade de fornecimento: Unidade acabamento superficial: pintura eletrostática epóxi pó microtexturizado, altura externa: 600, características adicionais: tamanho 12u, estrutura: aço, padrão: 19", porta frontal: acrílico com chave, tipo: parede	5,00	600,00	3.000,00
75	Ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz	Serra Tico-Tico Manual	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: oficina, capacidade corte alumínio: 20, capacidade corte aço: 10, capacidade corte madeira: 80, potência: 710, rotação: 3.100, tensão: 220	10,00	400,00	4.000,00
76	Ferramentas manuais acionadas por força motriz	Parafusadeira	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: potência bateria 2,4 w, peso 350 gramas, componentes: bateria, carregador bateria, ponta-fenda e ponta-p, tipo: elétrica, velocidade: reversível, voltagem: 110/220	10,00	385,00	3.850,00
77	Ferramentas manuais acionadas por força motriz	Lixadeira	Unidade de fornecimento: Unidade comprimento lixa: 140, largura lixa: 114, potência: 200, tensão alimentação: 110/220, tipo: orbital, velocidade: 14.000	10,00	245,00	2.450,00
78	Ferramentas manuais acionadas por força motriz	Furadeira	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: reversível, potência: 750, tamanho mandril: 1/2, tensão alimentação: 220, tipo: impacto	10,00	333,00	3.330,00
79	Geradores e conjuntos geradores elétricos	Gerador Energia	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: fornecimento de energia, características adicionais: motor 4 tempos, tipo motor: gasolina	5,00	1.900,00	9.500,00
80	Bombas e compressores a vácuo	Compressor De Ar	Unidade de fornecimento: Unidade capacidade tanque: 100, características adicionais: monofásico, 2 cilindros, 2 polos, potência motor: 2, pressão máxima: 140, tensão: 220, vazão: 283	3,00	2.600,00	7.800,00
81	Produtos diversos não metálicos	Caixa Protetora Equipamento Eletrônico	Unidade de fornecimento: Unidade acabamento superficial: alumínio, altura: 40, cor revestimento: preta, largura: 70, material: polietileno, profundidade: 40, revestimento: laminado	5,00	1.500,00	7.500,00
82	Geradores e conjuntos geradores elétricos	Gerador Energia	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: motor 4 tempos, frequência nominal: 60, número de fases: 3, potência máxima: 12,6, rotação: 3.600, tensão saída: 110/220, tipo de partida: elétrico, tipo motor: diesel	1,00	14.000,00	14.000,00
83	Implementos e ferramentas de jardinagem	Cortador Grama	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: três regulagens de altura de corte, coletor de res, material lâmina: aço, potência motor: 1.800, tipo motor: elétrico	15,00	1.400,00	21.000,00
84	Barracas e encerados	Barraca / Barraca Acampamento	Unidade de fornecimento: Unidade aplicação: abrigo/cobertura de eventos, comprimento: 6, largura: 6, material armação: aço galvanizado, material cobertura: lona pvc, tipo: pirâmide, tratamento superficial: impermeabilizado	2,00	2.000,00	4.000,00
85	Tapeçarias, cortinas e persianas	Persiana	Unidade de fornecimento: Unidade cor: bege, material: tecido blackout, tipo: vertical	5,00	800,00	4.000,00
86	Produtos diversos não metálicos	Caixa Protetora Equipamento	Unidade de fornecimento: Unidade altura: 50,9, aplicação: transporte de equipamentos de telecomunicações, características adicionais: alça telescópica, rodas	10,00	1.000,00	10.000,00

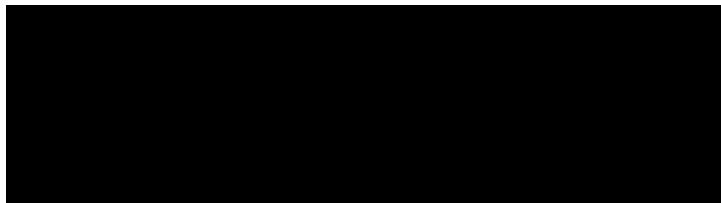
		Eletrônico	embutidas, cor revestimento: preta, largura: 43, material: compensado, profundidade: 24,8, tipo: rack Unidade de fornecimento: Unidade			
87	Equipamentos de propulsão Hélice Embarcação de navios e embarcações		aplicação: motor mercury 90 hp, material: alumínio, quantidade pás: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	790,00	3.950,00
88	Equipamentos de propulsão Hélice Embarcação de navios e embarcações		aplicação: motor de popa yamara 25 hp, material: alumínio, quantidade pás: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	250,00	1.250,00
89	Equipamentos de propulsão Hélice Embarcação de navios e embarcações		aplicação: motor yamaha 40 hp, material: alumínio, quantidade pás: 35,00 Unidade de fornecimento: Unidade	35,00	429,00	2.145,00
90	Equipamento para refrigeração	Máquina Fabricar Gelo	capacidade depósito: 50, material gabinete: aço inoxidável, tipo gelo: cubo Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	8.000,00	32.000,00
91	Bombas manuais e mecânicas	Bomba Centrífuga	altura: 60, aplicação: sistema hidráulico, diâmetro: 180, potência: 10, rotação: 3,500, tipo motor: trifásico, vazão: 23,5, voltagem: 380 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	8.000,00	40.000,00
92	Bombas manuais e mecânicas	Bomba Centrífuga	potência: 7,5, tipo motor: trifásico, vazão: 50, voltagem: 440 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	7.000,00	35.000,00
93	Bombas manuais e mecânicas	Bomba Hidráulica	aplicação: sistema hidráulico, capacidade: 18, material: ferro fundido, modelo: submersa, potência: 2, tensão alimentação: 380, tipo motor: elétrico trifásico, vazão: 33, velocidade: 3.500 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	1.798,00	17.980,00
94	Bombas manuais e mecânicas	Bomba Hidráulica	aplicação: sistema hidráulico, capacidade: 10, material: ferro fundido, modelo: submersa, potência: 3, tensão alimentação: 380, tipo motor: elétrico trifásico, vazão: 70 m³/h, velocidade: 1.750 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	9.275,00	92.750,00
95	Bombas manuais e mecânicas	Bomba Hidráulica	aplicação: poço artesiano, capacidade: 145, características adicionais: com proteção ip-68, 2 polos, 60hz, diâmetro: 1, modelo: submersa tipo leão 3r3pb-25 180, potência: 1,5, tensão alimentação: 220, tipo motor: trifásico, com control box, vazão: 3,2 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	4.389,00	43.890,00
96	Bombas manuais e mecânicas	Bomba Hidráulica	aplicação: submersa, potência: 4, tensão alimentação: 220/380, tipo motor: trifásico, vazão: 14 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	4.878,33	48.783,30

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação pretendida é necessária para melhoria da segurança do batalhão, manutenções diárias e conservação das instalações do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como nas áreas de responsabilidade do batalhão.		09/01/2026 10:57
2 Retificação PCA após aprovação LOA		07/01/2026 13:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Data e hora da consulta: 06/03/2026 11:03
Usuário: [REDACTED]

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	05/03/2026 23:14	Inclusão	[REDACTED]	[REDACTED]	160073	189.9.11.42	189.9.11.42

Dados de Histórico

Dados do cabeçalho

UG Emissante: 160073
Nome da UG Emissante: DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
Ano: 2026
Tipo: NC
Número da nota de crédito: 003656
Status: Contabilizada

Dados da Nota de Crédito

Data de Emissão: 05/03/2026
Taxa de Câmbio:
Número de Transferência:
Sistema de origem: SIAFI-STN
Descrição: ATENDE COTA FUNADOM GND 4. DOC REF DIEX Nr 2996 SPAA SGS SDIR DE 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 30 ABR 26.

Itens de Contabilização

Sequencial 01

UG Favorecida: 160005
Com detalhamento: Sim
Situacao: Contabilizado

Origem do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	171460	1000000000	449000	160073		16.119,55

Destino do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	171460	1000000000	449000	160073	I3DAFUNADOM	16.119,55

Documentos contábeis

Operação	Data de emissão	Documento contábil	UG Favorecida
----------	-----------------	--------------------	---------------

Data e hora da consulta: 06/03/2026 11:03

Usuário: [REDACTED]

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	05/03/2026 23:14	Inclusão	[REDACTED]	[REDACTED]	160073	189.9.11.42	189.9.11.42

Dados de Histórico

Operação	Data de emissão	Documento contábil	UG Favorecida
Inclusão	05/03/2026	2026RO003659	160005

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.002780/2026-76

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de material permanente destinado a garantir a funcionalidade adequada das atividades desenvolvidas por este Batalhão. A demanda decorre da necessidade de manutenção, modernização e fortalecimento da estrutura administrativa e operacional, garantindo condições específicas para o cumprimento das atribuições institucionais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Compressor De Ar Tipo: Industrial Reservatório: 200 Litros Deslocamento de ar: 15 PCM (425 l /min) Potência do motor: 3 HP Rotação: 1400 RPM Pressão de trabalho: 140 PSI Tensão: Monofásico IP21 110/220 V Diâmetro de saída: 5/16" Ruído: 82 dB(A) Peso: 95 Kg Dimensões (CxLxA): 1365x 460x 890 mm	608477	UND	1	R\$ 4.482,50	R\$ 4.482,50
	Roçadeira lateral motorizada a combustão					

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Motorização

- Motor de combustão interna, ciclo 2 tempos
- Tecnologia de redução de emissão de gases (ex.: sistema de mistura otimizada tipo 2-MIX ou equivalente)
 - Cilindrada mínima: 37 cm³
- Potência mínima: 1,7 kW (≈ 2,3 HP)
- Sistema de partida manual retrátil, com dispositivo facilitador (ex.: válvula de descompressão ou similar)
- Alimentação por carburador de membrana

Combustível

- Utilização de gasolina comum com óleo lubrificante para motores 2 tempos
- Capacidade mínima do tanque: 0,70 litros

Sistema de transmissão e corte

- Transmissão por eixo rígido interno
- Embreagem centrífuga automática
 - Caixa de engrenagem angular reforçada
- Diâmetro de corte mínimo: 400 mm
- Compatível com:
 - Cabeçote de fio de nylon
- Lâmina metálica (mínimo 2 pontas)
- Disco de corte para vegetação densa

Estrutura e ergonomia

- Tipo lateral com empunhadura tipo guidão (bike)
 - Sistema antivibração
- Cinto de sustentação duplo acolchoado
- Comandos integrados na empunhadura (acelerador e interruptor de parada)

2	- Peso máximo: 8,0 kg (sem combustível e sem ferramenta de corte) - Comprimento aproximado: até 1,80 m Níveis de desempenho Baixo nível de vibração operacional - Nível de ruído compatível com normas vigentes - Alto torque para trabalho em vegetação densa Acessórios mínimos inclusos - Cabeçote com fio de nylon - Lâmina metálica - Protetor de segurança - Cinto de sustentação - Kit básico de ferramentas para manutenção Aplicação - Equipamento destinado ao uso profissional em atividades como: - Limpeza de terrenos - Roçada de pastagens - Manutenção de áreas públicas e rodovias - Corte de vegetação densa e arbustiva Garantia - Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação Condição de fornecimento - Produto novo, sem uso Manual de instruções em língua portuguesa - Rede de assistência técnica autorizada no país Critério de equivalência - O equipamento ofertado deverá ser similar ou superior às especificações técnicas da roçadeira profissional	613077	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
---	---	--------	-----	---	-----------------	-----------------

equivalente da marca STIHL, modelo de referência FS 221, em desempenho, robustez, durabilidade e eficiência operacional.					
--	--	--	--	--	--

2.2 Atualmente, parte dos materiais permanentes utilizados encontram-se em estado de desgaste natural decorrente do uso contínuo, apresentando obsolescência tecnológica e limitações que comprometem a eficiência dos processos internos. Tal cenário impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, na produtividade das equipes e na segurança das atividades desempenhadas.

2.3 A aquisição de novos materiais permanentes visa suprir lacunas estruturais identificadas, fornecer melhores condições de trabalho aos militares/servidores, melhorar rotinas administrativas e operacionais e garantir maior eficiência na execução das missões institucionais. Além disso, a modernização dos equipamentos contribuirá para a padronização dos recursos utilizados e para a redução de custos com manutenções corretivas frequentes.

2.4 Ressalta-se que o investimento em material permanente não representa mera substituição de bens, mas medida estratégica ao fortalecimento da capacidade operacional do Batalhão, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2.5 Desta forma, evidencia-se a necessidade da contratação, uma vez que a ausência dos materiais pretendidos poderá comprometer a execução regular das atividades institucionais, impactando diretamente no atendimento às demandas da sociedade e no cumprimento das competências legais atribuídas a esta Unidade.

2.6 A escolha por roçadeira com motor a combustão se justifica pela sua maior autonomia, potência e mobilidade, especialmente em áreas extensas ou locais sem acesso à rede elétrica, possibilitando maior rendimento operacional e redução do tempo de execução dos serviços.

2.7 Além disso, opta-se por equipamento com características técnicas equivalentes a modelos profissionais amplamente consolidados no mercado, como os da marca STIHL, garantindo desempenho, durabilidade e disponibilidade de assistência técnica, sem restringir a competitividade do certame, uma vez que será admitido produto similar ou superior.

2.8 Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços de manutenção urbana e rural, otimização de recursos humanos e materiais, e melhoria na qualidade dos serviços ofertados à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe Equipe de Planejamento da Contratação	
Equipe de Planejamento da Contratação	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O item a ser adquirido se enquadra como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 O item objeto da contratação deve ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho empenho pelo fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização e das especificações técnicas previstas no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade, em remessa única.

Obrigações da contratada

4.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.8 A contratação requer que o(a) fornecedor(a) exerça práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2024.

4.9 O objeto contratado deverá ser entregue no endereço BR 319, KM 09, S/N, Bairro Zona Rural, Humaitá, AM, CEP 69800-000, de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade, que é das 07:30h-11:30h e 13:15h às 16:00h. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Unidade em autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o fornecedor retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

- a. Realização da contratação direta, ou seja, licitação dispensável ou inexigível. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório. O artigo 74 e 75 e seus incisos da Lei nº 14.133/21 especifica o rol taxativo dos casos em que poderá a licitação ser dispensável/inexigível. No entanto, ainda que a situação se enquadre nesse rol, a contratação não se realiza de forma automática;

- b. Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e
- c. Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

5.2 Tratando-se de materiais, certifica-se que a aquisição é a opção mais vantajosa que outras alternativas, a exemplo da locação de bens (Art. 44 da Lei 14.133/21)

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução visa atender aos princípios da oportunidade, da economicidade, da celeridade e do aproveitamento judicioso dos meios para atender a demanda no âmbito do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

6.2 Sendo assim, analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá na aquisição do item por meio da modalidade Dispensa de Licitação.

6.3 A Administração buscou realizar a contratação por meio da dispensa de licitação, tendo em vista que a solução em questão é a mais viável, pois o 54º BIS não possui e não participa de nenhuma ata ou pregão que forneça esse material, bem como não encontrou a especificidade do item em pregões para solicitar a adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante, o que torna mais vantajoso economicamente à administração, assim como mais célere, se o processo for executado por meio de licitação dispensável.

6.4 Após homologação da compra, será realizada a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor beneficiário.

6.5 A Nota de Empenho será enviada para o fornecedor por e-mail e será solicitado que responda também por e-mail, acusando o recebimento da mesma, a fim de comprovar seu recebimento e iniciar a contagem do prazo de entrega que estará estabelecido no Termo de Referência.

6.6 Após o recebimento e verificação do material solicitado pela contratante, não havendo nenhuma divergência, a Nota Fiscal seguirá para o Setor Financeiro do Batalhão, para que seja efetuado o pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas levou em consideração o histórico de consumo da Unidade, utilizando-se do relatório do SISCOFIS.

7.2 A memória de cálculo se encontra em anexo ao presente ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.575,27

Conforme previsto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 da **Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, o parâmetro utilizado para contemplar a pesquisa de preço foi a seguinte:

- (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- () IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O valor da contratação foi estimado levando-se em consideração o quantitativo a ser adquirido de cada item, multiplicado pelo preço unitário, conforme levantamento de preços realizado por esta UG, a ser registrado no Termo de Referência referente, e conforme Relatório da Pesquisa de Preços, os quais estão inseridos nos autos do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência, e atendendo ao inciso V, alínea b, do Art. 40 da Lei nº 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Unidade, contratações Nr 160005/000032/2026 e 160005-1/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, na qual maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

12.2 Proporcionar a utilização do material para as atividades diversas, em prol do 54º Batalhão de Infantaria de Selva acarretará benefícios à operacionalidade e à eficiência dos serviços desempenhados pelo pelotão, uma vez que permitirá o restabelecimento pleno da capacidade de utilização de sistemas pneumáticos nos serviços atendidos. Com a disponibilização de dois compressores de ar em funcionamento, será possível atender simultaneamente às demandas da oficina mecânica e do posto de lavagem, evitando interrupções, filas de espera e sobrecarga de equipamentos.

12.2.1 Dentre os principais benefícios, destaca-se o aumento da produtividade, decorrente da maior agilidade na execução dos serviços mecânicos e de limpeza, bem como a melhoria na qualidade dos trabalhos realizados, considerando o desempenho superior das ferramentas pneumáticas. Além disso, a distribuição adequada dos equipamentos contribui para a redução do desgaste do compressor atualmente em uso, prolongando sua vida útil e evitando a necessidade de manutenções corretivas.

12.2.2 Ressalta-se, ainda, o impacto positivo na organização do fluxo de trabalho, na segurança dos operadores e na continuidade das atividades essenciais, assegurando melhores condições operacionais ao pelotão. Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária e vantajosa, com reflexos diretos na eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O material será fiscalizado pelos responsáveis escalados, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta enviada no ato da sessão pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O licitante vencedor deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/21, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a

Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 21:15:41.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

MEMÓRIA DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Item	Descrição	UNIDADE	SISCOFIS 2025	SISCOFIS 2026	QTDE EXISTENTE NO DIA 05/04/2026	Média de consumo anual	Qtde a ser licitada	Justificativa/OBS
1	Compressor De Ar Tipo: Industrial , Pressão Máxima: 175 PSI, Vazão: 20 Pcm L, Tensão: 220/380v V, Capacidade Tanque: 200	Und	2	2	2	-	1	A aquisição de um compressor de ar destina-se a atender aos setores de mecânica e borracharia do Pelotão de Manutenção e Transporte do 54º BIS, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços realizados. A medida visa substituir um dos dois equipamentos atualmente existentes na OM, o que se encontra em mau funcionamento devido ao tempo de uso, assegurando melhores condições de trabalho e a manutenção adequada dos materiais e viaturas.

2	Roçadeira à Combustão Potência (kW/CV) 1,7 Cilindrada (cm³) 37,7 Ferramenta de corte TrimCut C 42-2 / Lâmina de 3 facas, Ø 300 mm Peso (kg) 7,7 Diâmetro ferramenta de corte (mm) 420 Eixo de transmissão na haste Rígido Comprimento total s/ ferramenta de corte (cm) 177,5 Nível de pressão sonora dB(A) 99 Nível de potência sonora dB(A) 110 Nível de vibração esquerda /direita (m/s²) 4,2 / 4,6 Motor 2-MIX Capacidade do tanque de combustível (l) 0,75	Und	8	1	1	-	1	A aquisição de uma roçadeira a combustão destina-se a atender às áreas verdes do batalhão, proporcionando melhores condições para a manutenção e conservação dos espaços externos. Ressalta-se que o batalhão dispõe de poucas roçadeiras operacionais na Companhia de Comando e Apoio, o que compromete a eficiência dos serviços. Dessa forma, a aquisição do equipamento contribuirá para a execução adequada das atividades de roçagem e para a preservação das instalações.

Membro da Comissão de Contratação

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Matriz de Gerenciamento de Riscos 19/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

19/2026

Responsável pela Edição

Data de Criação

01/04/2026 17:03

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Permanente para o 54º BIS.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.

Ações Preventivas

P-01 Definir um cronograma realista que permita tempo adequado para o planejamento da licitação. Responsável:

P-02 Realizar reuniões regulares de acompanhamento para monitorar o progresso e identificar possíveis problemas antecipadamente. Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Priorizar a atividade de compras públicas a outras atividades. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de especificações claras dos materiais necessários.	Material descrito de forma genérica ou inadequada.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Ser ofertado/adquirido um material divergente daquele que a Administração almeja.

Ações Preventivas

P-01 Realizar um estudo detalhado das necessidades de materiais, considerando especificações técnicas, quantidades e qualidade requeridas. Responsável:

P-02 Consultar especialistas ou profissionais da área para obter orientações sobre as melhores especificações para os materiais. Responsável:

P-03 Manter um canal de comunicação aberto com os fornecedores durante o processo de licitação para esclarecer dúvidas e obter informações adicionais. Responsável:

P-04 Documentar claramente as especificações em termos compreensíveis para os potenciais fornecedores, de forma a não restringir a competição.

Ações de Contingência

C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise (realizando consulta com fornecedores do ramo e com base em descrições de materiais similares em licitações de outros Órgãos) Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Orçamento insuficiente para aquisição dos materiais.	Recurso não ser descentralizado pela Diretoria Responsável ou ser insuficiente.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Não conseguir adquirir o material necessário.

Ações Preventivas

P-01	Considerar a possibilidade de priorizar os materiais/serviços de maior necessidade dentro do orçamento disponível.	Responsável:	
P-02	Buscar obter informações sobre a quantidade de recursos que serão alocados para o Órgão para aquela finalidade.	Responsável:	
P-03	Avaliar a possibilidade de buscar alternativas de menor custo sem comprometer a qualidade dos materiais.	Responsável:	
Ações de Contingência			
C-01	Solicitar à UGR mais recurso	Responsável:	
C-02	Buscar objetos similares em outras contratações para adesão em que o custo seja menor sem comprometer a qualidade necessária para atender o Órgão.	Responsável:	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento

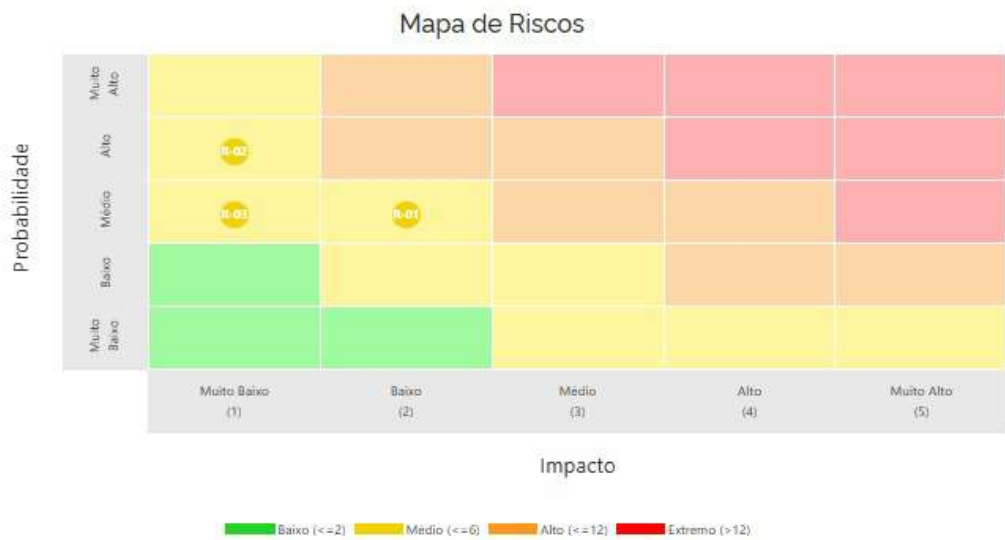


Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 21:09:20.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Matriz de Riscos.pdf (27.81 KB)



Lista dos Riscos

Número	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível	Alocado para
1	Atraso na conclusão da licitação	Planejamento	3	2	Médio	Administração
2	Falta de especificações claras dos materiais necessários.	Planejamento	4	1	Médio	Administração
3	Orçamento insuficiente para aquisição dos materiais.	Planejamento	3	1	Médio	Administração

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
30/2026	160005	Concluída	

Título: Aquisição de Material Permanente.

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 8.485,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608477 - Compressor De Ar Tipo: Industrial , Pressão Máxima: 175 PSI, Vazão: 20 Pcm L, Tensão: 220/380v V, Capacidade Tanque: 200	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 611,3800	R\$ 3.920,8300	R\$ 4.485,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 42,3375% Desvio Padrão: 1.659,9797 Maior Preço: R\$ 5.277,9700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.264,7000	24/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5.277,9700	26/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.201,0000	14/01/2026	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.770,0000	23/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.399,9300	30/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 611,3800	22/05/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613077 - Roçadeira Manual Tipo Motor: Combustão , Potência Motor: 1,8 HP, Tipo Cortador: Fio Náilon , Características Adicionais: Com Lamina De 3 Pontas	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.900,0000	R\$ 3.950,0000	R\$ 4.000,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 21,2065% Desvio Padrão: 837,6555 Maior Preço: R\$ 4.950,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 2.900,0000	18/03/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4.000,0000	30/12/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.950,0000	13/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 14.133/21, no seu Art.23, e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa 65 /2021 SEGES/ME.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA O PMT.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1 Para definição do valor estimado da contratação foram utilizados os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 SEGES/ME:

- (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na **base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no **período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital**, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() Outros Critérios: _____

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta nas folhas imediatamente anteriores a esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

4. METODOLOGIA ESTATÍSTICA APLICADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR E SUA JUSTIFICATIVA:

4.1 A obtenção do preço estimado para os itens, deu-se com base no *MENOR PREÇO* dos valores obtidos na pesquisa de preços, tendo em vista que se apresenta mais vantajoso que a média e mediana, mostrando-se o método mais apropriado ao presente caso.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles julgados:

4.2.1 Inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento;

4.2.2. Inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas; e

4.2.3. Excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços.

4.3 Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram desconsiderados valores 50% superiores/inferiores à média total dos preços obtidos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO:

5.1 O preço estimado da contratação é de R\$ 8.485,50 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo apresentada nesta pesquisa, nas páginas acima.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo **MENOR** que os valores pesquisados, o que o torna mais vantajoso para a administração pública.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo(s) agente(s) responsável(is) que assina(m) este documento.

Responsável pela pesquisa

Relatório emitido em 06/04/2026 16:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 472-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 8 de abril de 2026.

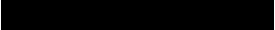
Assunto: Aprovação do DFD pelo Fisc Adm e encaminhamento ao OD para autorização.

1. Em análise ao DFD, constata-se que as necessidades descritas estão devidamente justificadas e estão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Unidade, em conformidade com os objetivos e diretrizes institucionais.

2. Assim, aprovo as especificações e quantidades apresentadas no DFD e, em seguida, remeto ao Ordenador de Despesas para ciência e, se de acordo, autorização quanto à continuidade do processo.


Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 54º BIS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 em 08/04/2026, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: nyVc-nJE8-BJdA-OfMM

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Termo de Referência 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	160005-54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM		07/04/2026 20:58 (v 0.14)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	32/2026	64122.002780/2026-76

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64122.002780/2026-76)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Permanente para o 54º BIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Compressor De Ar Tipo: Industrial Reservatório: 200 Litros Deslocamento de ar: 15 PCM (425 l /min) Potência do motor: 3 HP Rotação: 1400 RPM Pressão de trabalho: 140 PSI Tensão: Monofásico IP21 110/220 V Diâmetro de saída: 5/16" Ruído: 82 dB(A) Peso: 95 Kg Dimensões (CxLxA): 1365x 460x 890 mm	608477	UND	1	R\$ 4.482,50	R\$ 4.482,50

2	Roçadeira lateral motorizada a combustão O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Motorização -Motor de combustão interna, ciclo 2 tempos -Tecnologia de redução de emissão de gases (ex.: sistema de mistura otimizada tipo 2-MIX ou equivalente) -Cilindrada mínima: 37 cm3 -Potência mínima: 1,7 kW (≈ 2,3 HP) - Sistema de partida manual retrátil, com dispositivo facilitador (ex.: válvula de descompressão ou similar) -Alimentação por carburador de membrana Combustível - Utilização de gasolina comum com óleo lubrificante para motores 2 tempos - Capacidade mínima do tanque: 0,70 litros Sistema de transmissão e corte - Transmissão por eixo rígido interno - Embreagem centrífuga automática - Caixa de engrenagem angular reforçada - Diâmetro de corte mínimo: 400 mm - Compatível com: - Cabeçote de fio de nylon - Lâmina metálica (mínimo 2 pontas) - Disco de corte para vegetação densa Estrutura e ergonomia - Tipo lateral com empunhadura tipo guidão (bike) - Sistema antivibração - Cinto de sustentação duplo acolchoado - Comandos integrados na empunhadura (acelerador e interruptor de parada) - Peso máximo: 8,0 kg (sem combustível e sem ferramenta de corte) - Comprimento aproximado: até 1,80 m Níveis de desempenho Baixo nível de vibração operacional - Nível de ruído compatível com	613077	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
---	---	--------	-----	---	--------------	--------------

normas vigentes - Alto torque para trabalho em vegetação densa Acessórios mínimos incluídos - Cabeçote com fio de nylon - Lâmina metálica - Protetor de segurança - Cinto de sustentação - Kit básico de ferramentas para manutenção Aplicação - Equipamento destinado ao uso profissional em atividades como: - Limpeza de terrenos - Roçada de pastagens - Manutenção de áreas públicas e rodovias - Corte de vegetação densa e arbustiva Garantia - Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação Condição de fornecimento - Produto novo, sem uso Manual de instruções em língua portuguesa - Rede de assistência técnica autorizada no país Critério de equivalência - O equipamento ofertado deverá ser similar ou superior às especificações técnicas da roçadeira profissional equivalente da marca STIHL, modelo de referência FS 221, em desempenho, robustez, durabilidade e eficiência operacional.					
--	--	--	--	--	--

~~1.1.1- Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:

<u>Item</u>	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:					
<u>Item</u>	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO Máxima	Quantidade total

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~OU~~

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

~~1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.[A4]~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A5]~~

~~1.7. 1.6.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...];~~

~~OU~~

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

- ~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:~~
- ~~I) ID-PCA no PNCP: [...];~~
 - ~~II) Data de publicação no PNCP: [...];~~
 - ~~III) Id do item no PCA: [...];~~
 - ~~IV) Classe/Grupo: [...];~~
 - ~~V) Identificador da Futura Contratação: [...];~~

OU

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Utilização de materiais reciclados, recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de manejo sustentável, sempre que técnicos viáveis, comprovados por meio de certificação ou declaração do fabricante;

4.1.2. Adoção de processos produtivos que minimizem o consumo de energia, água e demais naturais, bem como a geração de recursos e emissões de poluentes;

4.1.3. Comprovação de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na execução do contrato, inclusive com logística reversa, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

~~Indicação de marcas ou modelos~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.~~

Da vedação de contratação de marca ou produto

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº xxxxx-xxxxx/xxxx-xx, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. [...]~~

~~4.3.2. [...]~~

Da exigência de amostra

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. [...];~~

~~4.5.2. [...]; e~~

~~4.5.3. [...].~~

- ~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço [indicar o endereço], no prazo limite de [indicar o prazo], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~
- ~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~
- ~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~
- ~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~
- ~~4.9.1. Itens (...):;~~
- ~~4.9.2. Itens (...):;~~
- ~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~
- ~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~
- ~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~
- ~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **XX (xxxxx)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~
- ~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A3]~~

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

- ~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida **do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta**, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A4]~~

Subcontratação

- 4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

OU

- ~~4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX% (xxxxx por cento)** do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~
- ~~4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~
- ~~4.18.1. [...];~~
- ~~4.18.2. [...]; e~~
- ~~4.18.3. [...].~~
- ~~4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~
- ~~4.19.1. [...];~~
- ~~4.19.2. [...]; e~~
- ~~4.19.3. [...].~~
- ~~4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~
- ~~4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~
- ~~4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~
- ~~4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A6]~~

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a XX% (xxxxx por cento) do valor [total] OU [anual] da contratação[A0]. [A9]~~

~~4.26. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.26.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.26.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.26.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A10]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.31.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e~~

~~4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.~~

~~4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A11].~~

~~4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

- ~~4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~
- ~~4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.~~
- ~~4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~
- ~~4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~
- ~~4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~
- ~~4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.~~
- ~~4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.~~

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

- ~~4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.~~
- ~~4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.~~
- ~~4.41.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.~~
- ~~4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

Margem de Preferência:

- 4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **[normal] OU [adicional]** de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º..... da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável CIGS, por[A13] se tratar de **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues obrigatoriamente no 54º Batalhão de Infantaria de Selva , localizado na BR-230 (Rodovia Transamazônica), Zona Rural, Km 9 , em relação ao município de Humaitá – AM , de segunda a sexta-feira. A entrega deverá ocorrer de segunda a quinta-feira, no horário das 08h00 às 16h30, e às sextas-feiras, das 08h00 às 12h00.

OU

- ~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A1]~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
4a	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

		... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

~~5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.~~

~~5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [...][A2]~~

~~5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

~~5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).~~

~~OU~~

~~5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A5]~~

~~5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até XX (xxxxx) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.~~

~~5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato,~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*
 - 6.15.1. Conferir, no ato da entrega, a conformidade do material permanente com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, proposta da contratada e instrumento contratual, inclusive quanto à marca, modelo, quantidade, qualidade e demais características oportunas;
 - 6.15.2. Verificar a integridade física dos bens, o adequado acondicionamento, a apresentação de manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos exigidos, lavrando termo de coleta provisório ou definitivo, conforme o caso.
 - 6.15.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais inconformidades, atrasos ou vícios, notificando formalmente a contratada para correção e acompanhando o cumprimento das provisões impostas.
- 6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento).*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.2.4.7.1. *Consideram-se hipóteses específicas de inexecução parcial, entre outras:*

- descumprimento de obrigações acessórias;
- falhas formais na documentação técnica;
- atraso inferior a 5 (cinco) dias que não compromete a execução global;
- substituição não autorizada por profissionais da equipe técnica.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão

patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso

de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento:[A6]~~

~~8.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.28. O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~8.29.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~8.29.2. (-)[A7]~~

~~8.30. Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~8.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~8.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~8.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~8.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~8.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~8.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:[A8]~~

~~8.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente:[A9]~~

~~8.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.[A10]~~

~~8.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/-4/2026.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

~~Forma de seleção e critério de julgamento da proposta~~^[A1]

~~9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **Dispensa de Licitação**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.~~

OU

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: a contratação se encontra dentro dos limites de valor estabelecidos na legislação vigente. O critério de julgamento será **MENOR PREÇO**.~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **integral**.

~~Critérios de aceitabilidade de preços~~

~~9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será^[A2]:~~

~~9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital **OU** tabela constante no item **XXXXXX** deste Termo de Referência.~~

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º [A7]~~
- 9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.24. ~~certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;~~
- 9.25. ~~certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;~~
- 9.26. ~~balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11]:~~

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

- 9.27. ~~Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de % [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. [A12]~~
- 9.28. ~~Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.[A13];~~
- 9.29. ~~Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;~~
- 9.30. ~~Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.~~
- 9.31. ~~As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.~~
- 9.32. ~~O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. [A14]~~

Qualificação Técnica

- 9.33. ~~Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;~~
- ~~9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.~~

~~9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

~~9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~9.34.1.1. Fornecedor de material permanente compatível com natureza e características do objeto licitado,~~

~~9.34.1.2. Execução satisfatória do suficiente, sem registro de inadimplência contratual;~~

~~9.34.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante. [A10]~~

~~9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

~~9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

9.35. Prova de atendimento aos requisitos técnicos e de qualidade previstos na legislação específica aplicável ao objeto, *previstos na lei 14.133/2021.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 8.485,50 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.*

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$...... [A1]~~

~~OU~~

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. [A2]~~

~~10.3.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. [A3]~~

~~10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

~~10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

~~10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 160073

II) Fonte de recursos: 1000000000

III) Programa de trabalho: 171460

IV) Elemento de despesa: 449000

V) Plano interno: I3DAFUNADOM

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

~~OU~~

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente[A2].

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

OU

~~(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)~~

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Aviso de Dispensa Eletrônica*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

OU

- ~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. [A1]~~
- ~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) [A2].~~
- ~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~
- ~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~
- ~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

- ~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 [A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis

quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

3.1.10. **Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.**

3.2. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. **O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:**

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, **e da relação da rede de assistência técnica autorizada.**

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- ~~4.1.17. — Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~
- ~~4.1.18. — Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~
- ~~4.1.19. — Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;~~
- ~~4.1.20. — Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;~~
- ~~4.1.21. — Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]~~
- ~~4.1.22. — Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12];~~
- ~~4.1.23. — Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;~~
- ~~4.1.24. — Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;~~
- ~~4.1.25. — Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;~~
- ~~4.1.26. — Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.~~

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[]

~~OU~~

- ~~5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14];~~
- 5.5. — O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A15].
- ~~5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo;~~
- 5.6. — O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.-

~~OU~~

~~5.7. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.~~

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Manaus-AM, Seção Judiciária de Humaitá-AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

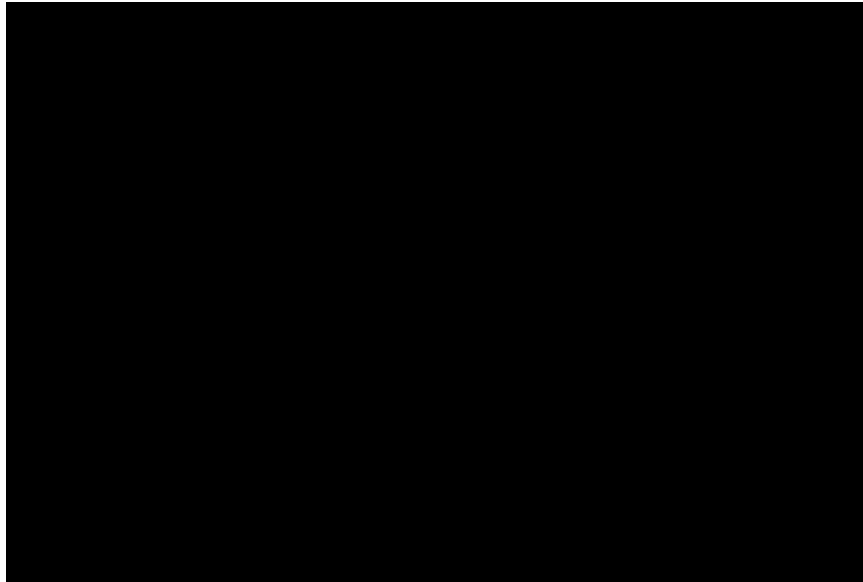
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a empresa _____ declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Aviso de Contratação Direta**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a **Dispensa Eletrônica** nº...../20____, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de..... de 2026.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 484-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 9 de abril de 2026.

Assunto: Autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.


Ordenador de Despesas do 54º BIS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a)  em 09/04/2026, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: f6ZO-g1Cz-Osra-cjUh

Relatório de material por PDMs :: Contratos.gov.br

Unidade 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	09358	Material	SELADORA EMBALAGEM	R\$ 698,99
2026	01161	Material	BATEDEIRA INDUSTRIAL	R\$ 3.478,50
2026	14783	Material	MASSEIRA	R\$ 3.349,50
2026	15175	Material	MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO	R\$ 6.199,00
2026	00783	Material	FREEZER	R\$ 7.600,00
2026	00784	Material	FRIGOBAR	R\$ 1.089,98
2026	03489	Material	BEBEDOURO ÁGUA	R\$ 2.299,00
2026	09197	Material	MÁQUINA FABRICAR GELO	R\$ 5.413,00
2026	13768	Material	APARELHO AR CONDICIONADO	R\$ 5.682,00
2026	00710	Material	VENTILADOR	R\$ 7.073,29
2026	09410	Material	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	R\$ 1.050,00
2026	13722	Material	LUVA SEGURANÇA	R\$ 746,20
2026	13115	Material	TUBO HIDRÁULICO	R\$ 10.878,53
2026	00566	Material	FECHADURA	R\$ 902,47
2026	00582	Material	PEDRA AFIAR	R\$ 530,00
2026	04184	Material	CAL HIDRATADA	R\$ 62,20
2026	00811	Material	TIJOLO	R\$ 23.439,05
2026	13915	Material	VIDRO LAMINADO	R\$ 995,67
2026	00813	Material	TELHA	R\$ 3.665,03
2026	19175	Material	PEÇA/ACESSÓRIO QUADRO DISTRIBUIÇÃO	R\$ 9.977,06
2026	02259	Material	ÁLCOOL ETÍLICO	R\$ 700,83
2026	02436	Material	AMOXICILINA	R\$ 1.397,50
2026	03167	Material	AZITROMICINA	R\$ 273,00
2026	04804	Material	CETOPROFENO	R\$ 232,00
2026	05118	Material	CLORETO DE SÓDIO	R\$ 1.876,00
2026	07662	Material	FLUORETO DE SÓDIO	R\$ 91,20
2026	08007	Material	GLICOSE	R\$ 232,00

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	08222	Material	HIDROCORTISONA	R\$ 309,00
2026	08254	Material	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	R\$ 387,00
2026	08275	Material	IBUPROFENO	R\$ 585,00
2026	09907	Material	MORFINA	R\$ 180,00
2026	12343	Material	POLIMIXINA B	R\$ 318,60
2026	16486	Material	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO	R\$ 892,20
2026	17787	Material	ARTICAÍNA	R\$ 998,34
2026	17807	Material	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	R\$ 498,00
2026	02758	Material	BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 2.989,83
2026	03701	Material	CATETER PERIFÉRICO	R\$ 1.176,50
2026	07145	Material	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 1.530,33
2026	17428	Material	SERINGA	R\$ 740,00
2026	03992	Material	EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 2.228,00
2026	04206	Material	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO	R\$ 59,90
2026	05498	Material	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	R\$ 1.867,99
2026	06024	Material	CURETA PERIODONTAL	R\$ 1.072,40
2026	06989	Material	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	R\$ 530,95
2026	07994	Material	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	R\$ 65,16
2026	08833	Material	LIMA USO ODONTOLÓGICO	R\$ 196,98
2026	11676	Material	RESINA COMPOSTA	R\$ 1.320,00
2026	14021	Material	FIXADOR RADIOLÓGICO	R\$ 84,70
2026	06789	Material	MATERIAL FISIOTERAPIA	R\$ 1.728,62
2026	19744	Material	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	R\$ 81.732,00
2026	14487	Material	DESINFETANTE	R\$ 1.561,80
2026	19398	Material	INSETICIDA	R\$ 367,60
2026	06109	Material	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE	R\$ 1.252,50
2026	13807	Material	AROMATIZANTE ARTIFICIAL	R\$ 112,50
2026	08435	Material	NOTEBOOK	R\$ 13.986,00
2026	00226	Material	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.888,88
2026	08313	Material	IMPRESSORA TÉRMICA	R\$ 1.009,98
2026	00313	Material	CADEIRA ESCRITÓRIO	R\$ 4.283,50

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	00328	Material	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	R\$ 985,50
2026	00753	Material	TOALHA MESA	R\$ 1.225,00
2026	13209	Material	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	R\$ 7.340,00
2026	00757	Material	REVESTIMENTO PISO	R\$ 18.928,32
2026	00764	Material	BALDE	R\$ 285,30
2026	11486	Material	RECIPIENTE TÉRMICO	R\$ 9.570,00
2026	11495	Material	LIXEIRA	R\$ 1.347,50
2026	01026	Material	FORNO ELÉTRICO	R\$ 9.280,50
2026	01056	Material	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA	R\$ 1.572,31
2026	01069	Material	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 989,37
2026	01070	Material	FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 2.168,68
2026	11535	Material	REFRESQUEIRA	R\$ 5.600,00
2026	16422	Material	EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA	R\$ 12.728,00
2026	01071	Material	ESPRESSO FRUTA	R\$ 152,85
2026	01093	Material	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	R\$ 1.784,94
2026	01643	Material	ACENDEDOR FOGÃO	R\$ 79,05
2026	01057	Material	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	R\$ 525,00
2026	01115	Material	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 1.090,00
2026	01225	Material	ABRIDOR	R\$ 51,30
2026	01287	Material	JARRA	R\$ 1.856,70
2026	03193	Material	BACIA	R\$ 182,50
2026	03448	Material	BATEDOR MANUAL	R\$ 1.050,00
2026	03529	Material	UTENSÍLIOS / ACESSÓRIOS PARA CONFEITAR	R\$ 770,30
2026	07843	Material	FRIGIDEIRA	R\$ 605,00
2026	11401	Material	RALADOR ALIMENTO	R\$ 159,80
2026	11492	Material	RECIPIENTE ALIMENTOS	R\$ 2.461,35
2026	11826	Material	ROLO MASSA	R\$ 518,00
2026	12461	Material	PRANCHA ALIMENTOS	R\$ 1.537,40
2026	16080	Material	CORTADOR	R\$ 409,50
2026	16429	Material	PANELA CUSCUZ	R\$ 289,05
2026	01076	Material	ESPETO CHURRASCO	R\$ 245,00

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	01128	Material	GARFO TRINCHANTE	R\$ 115,00
2026	01132	Material	CONCHA	R\$ 84,50
2026	01139	Material	FACA MESA	R\$ 549,00
2026	01142	Material	COLHER MESA	R\$ 175,50
2026	01146	Material	GARFO MESA	R\$ 876,00
2026	01430	Material	FACA DESCARTÁVEL	R\$ 628,00
2026	05362	Material	COLHER	R\$ 79,00
2026	07276	Material	FACA	R\$ 1.106,75
2026	10595	Material	PEGADOR ALIMENTO	R\$ 660,40
2026	14036	Material	ESPÁTULA	R\$ 216,25
2026	14921	Material	COLHER DESCARTÁVEL	R\$ 862,50
2026	17712	Material	CUTELO	R\$ 464,10
2026	01080	Material	COPO	R\$ 960,00
2026	01083	Material	MANTEIGUEIRA	R\$ 792,60
2026	01104	Material	POTE ALIMENTOS	R\$ 725,00
2026	01129	Material	GALHETEIRO METAL	R\$ 1.485,00
2026	01138	Material	PRATO	R\$ 4.299,70
2026	01151	Material	TRAVESSA	R\$ 1.540,00
2026	01154	Material	XÍCARA	R\$ 1.257,50
2026	01156	Material	PORTA-GUARDANAPO	R\$ 839,50
2026	02064	Material	PETISQUEIRA	R\$ 526,80
2026	04400	Material	CANECA	R\$ 152,25
2026	05848	Material	COPO DE VIDRO	R\$ 212,50
2026	05849	Material	COPO DESCARTÁVEL	R\$ 2.260,00
2026	12468	Material	TAÇA	R\$ 810,00
2026	12722	Material	TIGELA	R\$ 2.144,05
2026	03300	Material	BANDEJA DE AÇO	R\$ 643,40
2026	08554	Material	JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA	R\$ 165,27
2026	03667	Material	BOLA MEDICINAL	R\$ 348,00
2026	07042	Material	ESPONJA LIMPEZA	R\$ 142,80
2026	10344	Material	PANO LIMPEZA	R\$ 1.464,00

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	11781	Material	RODO	R\$ 1.377,00
2026	13327	Material	VASSOURA	R\$ 1.544,00
2026	14017	Material	PÁ COLETORA LIXO	R\$ 148,20
2026	02166	Material	ÁGUA SANITÁRIA	R\$ 1.497,30
2026	11863	Material	SABÃO BARRA	R\$ 583,50
2026	11865	Material	SABÃO PÓ	R\$ 2.156,00
2026	12755	Material	TINTA	R\$ 11.639,24
2026	11902	Material	SACO	R\$ 5.878,95
2026	11903	Material	SACO PLÁSTICO LIXO	R\$ 2.418,50
2026	03799	Material	BOMBONA	R\$ 1.113,00
2026	01429	Material	EMBALAGEM ISOPOR	R\$ 483,00
2026	01281	Material	GARRAFÃO	R\$ 1.320,00
2026	01344	Material	FILME EMBALAGEM	R\$ 573,37
2026	01347	Material	PAPEL FILME	R\$ 7.675,00
2026	01389	Material	PAPEL ALUMÍNIO	R\$ 525,00
2026	13731	Material	MARMITA DESCARTÁVEL	R\$ 1.600,00
2026	17262	Material	TECIDO	R\$ 3.920,00
2026	01203	Material	AVENTAL	R\$ 540,00
2026	04380	Material	CAMISETA	R\$ 5.778,00
2026	08974	Material	LUVA PROTEÇÃO	R\$ 1.290,00
2026	12848	Material	TOUCA	R\$ 1.500,00
2026	14085	Material	CALÇA	R\$ 415,00
2026	01415	Material	BOTA SEGURANÇA	R\$ 1.430,00
2026	14305	Material	DESODORIZADOR SANITÁRIO	R\$ 495,00
2026	05729	Material	CONJUNTO DE BANHO	R\$ 1.200,00
2026	08122	Material	GUARDANAPO DE PAPEL	R\$ 1.250,00
2026	10383	Material	PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 532,00
2026	12792	Material	TOALHA DE PAPEL	R\$ 2.370,00
2026	14753	Material	SEMENTE	R\$ 575,00
2026	02529	Material	ANIMAL VIVO	R\$ 4.500,00
2026	02156	Material	FRIOS	R\$ 26.325,00

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	02206	Material	CARNE PROCESSADA	R\$ 5.280,00
2026	03267	Material	CARNE SALGADA	R\$ 817,50
2026	04552	Material	CARNE DEFUMADA	R\$ 7.485,00
2026	06065	Material	PEIXE EM CONSERVA	R\$ 1.020,00
2026	09806	Material	EMBUTIDO	R\$ 25.727,50
2026	00834	Material	CHANTILLY	R\$ 1.800,00
2026	08756	Material	MANTEIGA	R\$ 4.100,00
2026	11534	Material	QUEIJO	R\$ 38.867,50
2026	17295	Material	CREME DE LEITE	R\$ 2.750,00
2026	18653	Material	BEBIDA LÁCTEA	R\$ 2.350,00
2026	19586	Material	OVO	R\$ 22.750,00
2026	19588	Material	IOGURTE NATURAL	R\$ 379,00
2026	19779	Material	LEITE CÔCO	R\$ 175,00
2026	19714	Material	LEGUME EM CONSERVA	R\$ 9.202,50
2026	19771	Material	BATATA PROCESSADA	R\$ 3.500,00
2026	19772	Material	LEGUME IN NATURA	R\$ 27.582,50
2026	19773	Material	VERDURA IN NATURA	R\$ 5.250,00
2026	19789	Material	FRUTA	R\$ 17.372,90
2026	19790	Material	POLPA DE FRUTA	R\$ 26.585,00
2026	19792	Material	LEGUMINOSA	R\$ 135,00
2026	00883	Material	BISCOITO	R\$ 4.182,50
2026	04792	Material	CEREAL PREPARADO	R\$ 626,50
2026	09791	Material	MISTURA ALIMENTÍCIA	R\$ 1.637,50
2026	17297	Material	PREPARADO PANIFICAÇÃO	R\$ 2.175,00
2026	19692	Material	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 4.600,00
2026	19694	Material	FARINHA DE MILHO	R\$ 590,00
2026	19696	Material	AMIDO	R\$ 612,50
2026	19712	Material	FERMENTO	R\$ 2.287,50
2026	19720	Material	FARINHA DE TRIGO	R\$ 29.600,00
2026	19722	Material	AVEIA BENEFICIADA	R\$ 237,50
2026	19727	Material	PÃO DE QUEIJO	R\$ 995,00

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	19749	Material	MASSA ALIMENTÍCIA	R\$ 3.640,00
2026	19775	Material	BARRA NUTRICIONAL	R\$ 5.232,80
2026	19776	Material	CEREAL MATINAL/LANCHES	R\$ 587,50
2026	19753	Material	DOCE LEITE	R\$ 675,00
2026	19754	Material	DOCE NÃO CONFEITADO	R\$ 6.870,00
2026	19756	Material	GELATINA ALIMENTÍCIA	R\$ 5.250,00
2026	19757	Material	PÓ PUDIM	R\$ 2.085,00
2026	19758	Material	SORVETE	R\$ 1.500,00
2026	19778	Material	BOMBOM	R\$ 4.750,00
2026	00926	Material	ADOÇANTE	R\$ 197,50
2026	00935	Material	MEL ABELHA	R\$ 900,00
2026	19768	Material	AZEITE	R\$ 2.972,50
2026	00852	Material	SAL	R\$ 1.050,00
2026	00853	Material	VINAGRE	R\$ 275,00
2026	12619	Material	TEMPERO	R\$ 1.975,00
2026	14584	Material	MOLHO PIMENTA	R\$ 875,00
2026	19715	Material	MOLHO DE MESA	R\$ 7.537,50
2026	19716	Material	MASSA DE TOMATE	R\$ 8.760,00
2026	19774	Material	CONDIMENTO	R\$ 9.672,25
2026	04805	Material	CHÁ ALIMENTAÇÃO	R\$ 212,50
2026	19764	Material	CHOCOLATE	R\$ 1.562,50
2026	19765	Material	ACHOCOLATADO	R\$ 2.685,00
2026	00947	Material	REFRIGERANTE	R\$ 7.186,50
2026	00948	Material	SUCO	R\$ 6.750,00
2026	19555	Material	ÁGUA MINERAL NATURAL	R\$ 2.385,00
2026	08958	Material	LUVA BORRACHA	R\$ 128,70
2026	04149	Material	CAIXA PLÁSTICA	R\$ 1.542,50
2026	04817	Material	CHAPA AÇO	R\$ 611,67
2026	07795	Material	FÓSFORO	R\$ 162,50
2026	30162	Material	COLCHÃO USO HOSPITALAR	R\$ 1.640,00
2026	30247	Material	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV...	R\$ 675,00

Ano	Código PDM	Tipo	Descrição	Valor Empenhado
2026	30401	Material	EQUIPAMENTO PARA LASERTERAPIA	R\$ 3.797,98

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

32/2026

CONTRATANTE (UASG)

160005

OBJETO

Material Permanente para o 54º BIS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.482,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 15/04/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] / [maior desconto] por [item] / [por grupo] / [global]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM] / [NÃO]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[SIM] / [NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3

2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 3

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
5 5

5. DA FASE DE LANCES..... 7

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 8

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO..... 10

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 12

10. DA CONTRATAÇÃO 13

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 15

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2026

(Processo Administrativo nº 64122.002780/2026-76)

Torna-se público que o(a) **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA / AM** por meio do(a) **[setor responsável pelas contratações]**, sediado(a) **BR 319 KM 09 BAIRRO ZONA RURAL HUMAITA-AM**, realizará Dispensa Eletrônica, **para registro de preços**, com critério de julgamento **[menor preço] OU [maior desconto]**, na hipótese do art. 75, inciso **[inciso]**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, **do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **Material Permanente**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **[menor preço] OU [maior desconto]**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. ~~Para os itens XX, XX e XX, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.~~

3.2.1. ~~A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.~~

3.2.2. ~~Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.~~

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. ~~pessoas jurídicas reunidas em consórcio;~~

3.3.11. ~~Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.~~

3.3.12. ~~sociedades cooperativas.~~

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

~~4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.~~

~~4.2.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] OU [Será admitida a previsão de preços diferentes, conforme os critérios abaixo].~~

~~4.2.2.1. [...].~~

~~4.2.2.2. [...]. e~~

~~4.2.2.3. [...].~~

- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, ~~Projeto Básico e Projeto Executivo~~, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a (60 **SESSENTA**) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e
- 4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.
- 4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. ~~Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.~~

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

4.13.2. ~~O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.~~

4.13.3. ~~O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.~~

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo [valor unitário] OU ~~[percentual de desconto]~~ do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **00,01 (UM CENTAVO)**.

5.3.3.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. ~~Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.~~

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

~~6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.~~

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.10.1. conter vícios insanáveis;
- 6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- 6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

~~6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.~~

~~6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.~~

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

~~6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.~~

~~6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;~~

~~6.12.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:~~

~~6.12.2.1. O valor global estimado para a contratação;~~

~~6.12.2.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.~~

6.12.3. ~~Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.~~

6.12.4. ~~Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.~~

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

~~7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %], SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.~~

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicafe, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **03 (TRES)** horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

~~7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.~~

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. ~~Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de **XX** (valor por extenso) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.~~

8.2. ~~O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:~~

8.2.1. ~~a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e~~

8.2.2. ~~a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.~~

8.3. ~~A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.~~

8.4. ~~Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.~~

8.5. ~~O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.~~

8.6. ~~A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.~~

8.7. ~~Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.~~

8.8. ~~O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.~~

8.8.1. ~~Em caso de prorrogação da ata, [poderá] OU [não poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.~~

~~9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA~~

9.1. ~~Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:~~

9.1.1. ~~dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

9.1.2. ~~dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.~~

9.2. ~~Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.~~

9.3. ~~A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.~~

9.4. ~~Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.~~

9.5. ~~A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:~~

~~9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou~~

~~9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.~~

~~9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:~~

~~9.6.1. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou~~

~~9.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.~~

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o ~~Termo de Contrato~~ **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (DEZ)** dias **ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei;*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.1.15. Multa de 5% (CINCO por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- 11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias **ÚTEIS**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

~~12.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;~~

~~12.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;~~

~~12.12.4. ANEXO IV – Planilha de Custos e Formação de Preços;~~

~~12.12.5. ANEXO V – (...)~~

Humaitá-AM, XX de XXXX de 2026.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

DESPACHOS ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA 32/2026
(Processo Administrativo nº 64122.002780/2026-76)

1. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, e, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 171460;
FONTE: 1000000000;
NATUREZA DESPESA: 449052; e
PLANO INTERNO: I3DAFUNADOM.

2. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E ADEQUAÇÃO AO PLS

Declaro para os devidos fins, que foram observados os pressupostos sustentáveis das especificações do objeto para a presente licitação, conforme critérios e práticas de sustentabilidade, conforme requisitos previstos na legislação de regência, sendo realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, tendo sido incluídos no Termo de Referência os subitens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2.

Os critérios sustentáveis foram definidos objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida como especificações técnicas do objeto, obrigações da contratada ou requisito previsto em lei especial, preservando o caráter competitivo do certame e alinhamento da contratação com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Unidade, dando prosseguimento em sua fase interna.

3. LIMITES DE GOVERNANÇA E ATIVIDADE DE CUSTEIO- Competência para Celebração de Contratos

Certifico que, o objeto da contratação em tela, caracteriza-se como atividade de custeio, conforme LEI 14.133/2021 art75 inciso do Art. 2º, da Portaria ME Nº 7.828, de 30 de Agosto de 2022.

Em conformidade com o Parágrafo 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, combinado com a PORTARIA - C Ex Nº 2.334, DE 01 de outubro de 2024, os valores para a celebração do contrato que estão compreendidos nos limites estabelecidos no art. 6º,

da citada Port. C Ex Nº 2.334/2024, serão de competência do Ordenador de Despesa desta Organização Militar, in verbis:

“ Art.6º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica subdelegada aos ordenadores de despesas das organizações militares.”

Declaro ainda que, caso os valores para a contratação venham ultrapassar os limites estabelecidos no art. 6º, da Port. C Ex Nº 2.334/2024, será solicitada autorização ao comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, que é a Autoridade Superior que este Ordenador de Despesas está vinculado, conforme inciso VII do Art. 5º da norma de referência citada, in verbis:

“Art 5º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica subdelegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

[...]

VI - comandantes de região militar;

VII - oficiais-generais Cmt de estabelecimento de ensino, de grande unidade e de grande comando;

[...].”

4. DECLARAÇÃO CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Declaro que a presente contratação não envolve a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, dispensando demais exigências da LRF, em consonância com a ON AGU 52/2014, “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

5. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE TRATA DE COMPRA NACIONAL

Declaro que a contratação em tela não se trata de Compra Nacional conforme conceitua o Inciso VI, do Art. 2º, do Decreto nº 11.462/23 e demais alterações.

6. DECLARAÇÃO NÃO ADOÇÃO SRP

Justificativa para não adotar SRP: Não será adotado SRP haja vista não atender a mais de um órgão ou entidade. Contratação específica para esta UG.

7. DECLARAÇÃO PRINCÍPIO PADRONIZAÇÃO

Princípio da padronização (art. 40, V e art. 43, ambos da Lei 14.133/21): Para a contratação em tela não há elementos que justifiquem a aplicabilidade do princípio da padronização.

8. JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO:

Atualmente, apenas água mineral, café e açúcar compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização, tornando inviável a sua utilização no presente processo, conforme dados extraídos do PNCP - itens padronizados, por meio de link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>.

8. DECLARAÇÃO ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante.

Declaro, para fins previstos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que a contratação pretendida encontra-se alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

O PCA da unidade está divulgado e mantido à disposição pública em sítio eletrônico oficial, conforme artigo 12, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, e detalhamento inserido no Termo de Referência. Certifico ainda, que a presente demanda está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual.

Declaro ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

9. DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI ART.29 E ART.35 DA IN Nº 05/2017 E ENUNCIADO BPC Nº06

Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência, Edital e Contrato constantes no site da AGU/MGI, bem como os parâmetros delineados pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

INSTRUMENTO	VERSÃO
Termo de Referência	Dezembro de 2025
Aviso da contratação direta	Setembro de 2025
Lista de verificação	Setembro 2024
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis	Outubro 2025

10. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Declaro que foi atendido ao princípio da segregação de funções, conforme disposto no Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 c/c Art. 12 do Decreto 11246/22, de forma que os agentes envolvidos no planejamento não participarão da condução do certame licitatório.

11. JUSTIFICATIVA PARA DIVULGAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Trata-se de justificativa referente à opção por esta unidade de divulgação do valor estimado da licitação. A necessidade de divulgação do valor estimado se deve via de regra, quando esse for adotado como critério de admissibilidade das propostas. Ou seja, se a proposta for julgada em função do valor estimado, significa que o preço de referência serviu como um critério de admissibilidade (ou de julgamento) e, assim sendo, deve ser divulgado previamente no Edital. O valor estimado deve ser divulgado sempre que servir de parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas, na prática, representando a obrigatoriedade da divulgação, já que esse critério serve de subsídio para o julgamento das propostas, sendo este o caso da presente licitação.

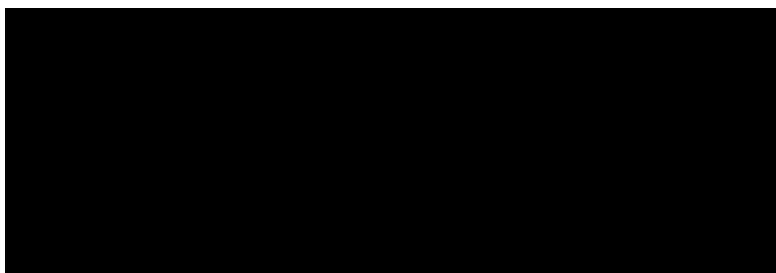
12. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21.

13. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COMO SIGILOSO

De acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos. Como regra geral, a LAI estabelece que uma informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). No caso concreto, as informações contidas no Termo de Referência não contêm dados que possam ser classificados como sigilosas.

Humaitá, AM, na data de assinatura eletrônica



Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA 32/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64122.002780/2026-76**

1. Conforme os **termos do Artigo 75, incisos II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, autorizo a continuidade do processo, referente à Dispensa de Licitação **NUP 64122.002780/2026-76**, cujo objeto é aquisição de Material Permanente para o 54º BIS
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito Nr 2026NC003656;
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, em atendimento a IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa;
5. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Humaitá, AM, na data de assinatura eletrônica

[Assinatura Eletrônica]

Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

32/2026

CONTRATANTE (UASG)

160005

OBJETO

Material Permanente para o 54º BIS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.482,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 15/04/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3

2. DO REGISTRO DE PREÇOS **Error! Bookmark not defined.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 3

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
5 5

5. DA FASE DE LANCES..... 6

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 7

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO..... 9

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Error! Bookmark not defined.**

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA..... **Error! Bookmark not defined.**

10. DA CONTRATAÇÃO..... 10

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 11

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 12

54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2026

(Processo Administrativo nº 64122.002780/2026-76)

Torna-se público que o(a) **54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA / AM** por meio do(a) **setor responsável pelas contratações**, sediado(a) BR 319 KM 09 BAIRRO ZONA RURAL HUMAITA-AM, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso **[inciso]**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Material Permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.2.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.2.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.4 e 2.2.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.2.4 e 2.2.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do ~~procedimento~~.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a (60 **SESSENTA**) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **00,01 (UM CENTAVO)**.

4.3.3.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Sicaf;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 5.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 5.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.
- 5.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.10.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
 - 5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
- 5.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;*
 - 5.12.1.2. O valor global estimado para a contratação;*
 - 5.12.1.3. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.*
- 5.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 5.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **03 (TRES)** horas, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (DEZ) dias ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei;*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.1.14. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.1.15. Multa de 5% (CINCO por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

- 8.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 8.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 8.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias ÚTEIS**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 8.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Humaitá-AM, XX de XXXX de 2026.



Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



HOME > PRODUTOS > MOTOMIL > COMPRESSORES DE AR

COMPRESSOR PROFISSIONAL LEVE - CMV-10PL/200

COMPRESSORES DE AR

DESCRIÇÃO

COMPRESSOR PROFISSIONAL LEVE

Indicado para aplicação ocasional em mecânicas, manutenção, mercenárias, pinturas diversas com pistola de baixa pressão, além de ser ideal para limpeza de equipamentos.

Dados Técnicos

Tensão: 127/220 (Cód.: 42274.0) 220/380 (Cód.: 42275.0)

Número de fases: Monofásico/ Trifásico

Frequência: 60 Hz

Potência do motor: 1,5cv

Deslocamento teórico (l/min (pes³/min)): 255 (9,0)

Número de estágios: 1 estágio

Número de pistão: 2V

Número de polos: 2 polos

Pressão de operação (Mínimo): 100 lbf/pol² - 6,9 bar

Pressão de operação (Máximo): 140 lbf/ pol² - 9,7 bar

Rotação da unidade compressora: 1395 rpm

Volume de óleo: 400 ml

Obrigatório o uso da chave magnética

Vaso de Pressão do Produto certificado conforme Inmetro nº NR-13;
Portaria 255/2014 ASME





PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS . 2017 . GRUPO GMEG

RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.110.552/0001-49

I.E.: 123.284.060.116

ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03

BAIRRO: VILA SANTA CATARINA

SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.

Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)

E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

AO

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Ref. Dispensa 32/2026

UASG 160005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64122.002780/2026-76

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
01	01	Compressor De Ar Tipo: Industrial Reservatório: 200 Litros Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!	MOTOMIL CMV-10PL/200 - COMPRESSOR AIR POWER MONO 127/220V COD 42274.0	R\$ 4.446,56	R\$ 4.446,56

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS **R\$ 4.446,56**

VALOR TOTAL: (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

OBS: Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, “§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos”, motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Informamos que no período de **14 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027**, os fabricantes interrompem suas atividades para férias coletivas, motivo pelo qual informamos que empenhos/ordens de fornecimentos recebidos neste período poderão sofrer pedidos de prorrogação em vista das férias e festividades de final de ano (Natal/Ano Novo)!

Validade da Proposta: 60 dias

Garantia do Produto: 06 meses

Prazo de entrega: 30 dias

Pagamento: 10 dias úteis contados a partir da Liquidação

Local de Entrega: 5.2. Os bens deverão ser entregues obrigatoriamente no 54º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado na BR-230 (Rodovia Transamazônica), Zona Rural, Km 9, em relação ao município de HUMAITÁ – AM, de segunda a sexta-feira. A entrega deverá ocorrer de segunda a quinta-feira, no horário das 08h00 às 16h30, e às sextas-feiras, das 08h00 às 12h00.

RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

[REDACTED]

Informamos que no preço acima informado já estão computados todos os impostos e custos de frete, não inserindo s/ os mesmos quaisquer outros acréscimos que porventura venham a ocorrer.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

[REDACTED]

CPF / CNPJ: **32.110.552/0001-49** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Y2FiOWE1YWQ5NjMzZDk3M2Y1ZGQwY2E5ODkxMzRlY2JlMDQxZDhiOWM4NjMxYmRjMzQzYWYwMDZhMzRjMWNmZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2026 16:36:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA BRASIL LICITACOES LTDA**
CNPJ: **32.110.552/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.110.552/0001-49 DUNS®: 920832892
Razão Social: NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: NOVA LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2026
Receita Municipal	Validade:	19/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Requisição Nº 252-PMT/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 17 de abril de 2026.

Assunto: Requisição Dispensa Eletrônica Nr 32/2026

1. Solicito providências para emissão da nota de empenho referente à Dispensa Eletrônica Nr 32/2026.

2. Justificativa da necessidade do objeto: a presente requisição destina-se à aquisição de um compressor de ar para o Pelotão de Manutenção e Transporte do 54º BIS, a fim de contribuir nos setores de borracharia e lavagem.

3. Razão Social/CNPJ da Empresa: Nova Brasil Licitações LTDA / 32.110.552/0001-49.

4. Dados NC/Gestão: 2026NC003656 - DGO, de 5 de março de 2026 - 160073

5. PI: I3DAFUNADOM

6. ND/SI: 449000 - 38

7. Tipo de Empenho: Ordinário

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Compressor De Ar Tipo: Industrial Reservatório: 200 Litros Deslocamento de ar: 15PCM(425 l/min) Potência do motor: 3 HP Rotação: 1400 RPM Pressão de trabalho: 140 PSI Tensão: Monofásico IP 21 110/220V Diâmetro de saída: 5/16" Ruído: 82 dB(A) Peso: 95Kg Dimensões (CxLxA): 1365x460x 890 mm	UND	01	R\$ 4.446,56	R\$ 4.446,56

[REDACTED]

Mecanico 1º Escalão



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED]
[REDACTED] em 17/04/2026, às 11:56
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº
10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: o4HL-0XrX-sNjQ-7qKy

Data e hora da consulta: 23/04/2026 11:54

Usuário: XXXXXXXXXX

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.729/0001-37	BR 319 - KM 9 - ZONA RURAL HUMAITA-AM	69800-000
Município	UF Telefone	
HUMAITA	AM (97) 3373-0500	

Ano	Tipo	Número
2026	NE	133

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/04/2026	Ordinário	64122002780202676	0,0000	4.446,56

Favorecido

Código	Nome	CEP
32.110.552/0001-49	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	04372-062
Endereço		
TTE AMERICO MORETTI 557 SALA 3 VILA SANTA CATARINA		
Município	UF Telefone	
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

DescriçãoDISPENSA 00032/2026 - UASG 160005 - REQ Nº 252 - PMT DE 17ABR26 - AQUISICAO DE MAT
PERMANENTE - FUNADOM - 2026NC003656 DE 05MAR26.**Local da Entrega**

(54º BIS - BR 319 KM 09 - HUMAITA-AM)

Informação Complementar

16000506000322026 - UASG Minuta: 160005

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/04/2026 11:54

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.446,56

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Compressor De Ar - tipo: industrial, pressao maxima: 175, vazao: 20 pcm, tensao: 220/380v, capacidade tanque: 200	4.446,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2026	Inclusão	1,00000	4.446,5600	4.446,56

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
[REDACTED]

23/04/2026 11:25:41

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
[REDACTED]

22/04/2026 17:14:55



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

DIEEx nº 1020-PMT/Cia C Ap/54º BIS
EB: 64122.003100/2026-31

Humaitá, AM, 23 de abril de 2026.

Do Comandante do PMT

Ao Sr Chefe SALC

Assunto: Análise das propostas – dispensa 32/2026 – aquisição de material permanente

Anexos:

1) DIEEx nº 1017-SALC/S4/54º BIS, de 23 ABR 26

1. Em resposta ao documento em referência, informo que, após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes da dispensa de licitação nº 32/2026, este setor **manifesta parecer favorável** à proposta apresentada pela empresa vencedora, por atender às especificações técnicas aplicáveis e apresentar compatibilidade com os valores de mercado.

2. Diante do exposto, **este setor aprova e aceita a proposta**, tratando-se de acordo com o encaminhamento dos trâmites para a aquisição de material permanente.

3. Segue para as providências cabíveis.


Comandante do PMT

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 em 23/04/2026, às 15:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

FcZ3-wtCw-9tq3-Pkwa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

DIEEx nº 1019-Cia C Ap/54º BIS
EB: 64122.003097/2026-56

Humaitá, AM, 23 de abril de 2026.

Do Encarregado de Material da CCAp

Ao Sr Chefe SALC

Assunto: análise das propostas - dispensa 32/2026 - aquisição de material permanente - Resposta

Referências:

a) DIEEx nº 1017-SALC/S4/54º BIS, de 23 ABR 26.

Em atenção ao documento da referência, informo que a proposta está conforme o Termo de Referência, atendendo a todas as especificações técnicas.

[Redacted Signature]
Encarregado de Material da CCAp

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [Redacted] em 23/04/2026, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

XyH/-DJOa-XmIY-hmX0

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 32/2026



Última atualização 09/04/2026



Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

Local: Humaitá/AM **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-007330/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Material Permanente para o 54º BIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.482,50	R\$ 8.044,31

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Compressor De Ar tipo: industrial, pressão máxima: 175, vazão: 20 pcm, tensão: 220/380v, capacidade tanque: 200	1	R\$ 4.482,50
2	Roçadeira Manual tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas	1	R\$ 4.000,00

Exibir: 5 ▾

1-2 de 2 itens

Página: 1 ▾

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



HEITOR AGRELI

PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2026
Processo Administrativo nº 64122.002780/2026-76

PROPONENTE: Heitor Agreli, CNPJ 52.450.923/0001-49, Insc Estadual 462.114.731.111, Insc Municipal 32741 – R Abrao Cury Jorge, nº 122, Jardim Aprazível, 15150-000, Monte Aprazível/SP – (17) 99265-3538 – hamaquinas2t@gmail.com.

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Roçadeira lateral motorizada a combustão O equipamento deverá atender, no mínimo, àsseguintes características: Motorização - Motor de combustão interna, ciclo 2 tempos -Tecnologia de redução de emissão de gases (ex.: sistema de mistura otimizada tipo 2-MIX ou equivalente) -Cilindrada mínima: 37 cm3 -Potência mínima: 1,7 kW (≈ 2,3 HP) - Sistema de partida manual retrátil, com dispositivo facilitador (ex.: válvula de descompressão ou similar) - Alimentação por carburador de membrana Combustível - Utilização de gasolina comum com óleo lubrificante para motores 2 tempos - Capacidade mínima do tanque: 0,70 litros Sistema de transmissão e corte - Transmissão por eixo rígido interno - Embreagem centrífuga automática - Caixa de engrenagem angular reforçada - Diâmetro de corte mínimo: 400 mm Compatível com: - Cabeçote de fio de nylon - Lâmina metálica (mínimo 2 pontas) - Disco de corte para vegetação densa Estrutura e ergonomia - Tipo lateral com empunhadura tipo guidão (bike) - Sistema antivibração - Cinto de sustentação duplo acolchoado - Comandos integrados na empunhadura (acelerador e	UN	01	STIHL / FS221	R\$ 3.597,75 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 3.597,75 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)



HEITOR AGRELI

interruptor de parada) - Peso máximo: 8,0 kg (sem combustível e sem ferramenta de corte) - Comprimento aproximado: até 1,80 m Níveis de desempenho Baixo nível de vibração operacional - Nível de ruído compatível com o torque para trabalho em vegetação densa Acessórios mínimos inclusos - Cabeçote com fio de nylon Lâmina metálica - Protetor de segurança - Cinto de sustentação - Kit básico de ferramentas para manutenção Aplicação - Equipamento destinado ao uso profissional em atividades como: - Limpeza de terrenos - Roçada de pastagens - Manutenção de áreas públicas e rodovias - Corte de vegetação densa e arbustiva Garantia - Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação Condição de fornecimento - Produto novo, sem uso Manual de instruções em língua portuguesa - Rede de assistência técnica autorizada no país Critério de equivalência - O equipamento ofertado deverá ser similar ou superior às especificações técnicas da roçadeira profissional equivalente da marca STIHL, modelo de referência FS 221, em desempenho, robustez, durabilidade e eficiência operacional.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.597,75 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)					

FABRICANTE: STIHL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESENTA dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: 54º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado na BR-230 (Rodovia Transamazônica), Zona Rural, Km 9, em relação ao município de Humaitá – AM.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

No preço ofertado estão computados todos os custos básicos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do Pregão, inclusive tributos, contribuições incidentes, impostos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do Pregão.

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.



HEITOR AGRELI

Monte Aprazível/SP, 15 de abril de 2026.

[REDACTED]

FS 161-L, 221-L, 291-L

STIHL



2 - 27 Manual de instruções de serviços



Índice

1	Prefácio.....	2
2	Informações sobre este manual de instruções.....	2
3	Visão geral.....	3
4	Indicações de segurança.....	6
5	Preparar a roçadeira.....	13
6	Montagem da roçadeira.....	13
7	Ajustar a roçadeira para o usuário.....	16
8	Misturar combustível e abastecer a roçadeira.....	17
9	Ligar e desligar a máquina.....	18
10	Verificar a roçadeira.....	19
11	Trabalhar com a roçadeira.....	19
12	Após o trabalho.....	21
13	Transporte.....	21
14	Armazenagem.....	22
15	Limpeza.....	22
16	Manutenção.....	22
17	Consertos.....	23
18	Solucionar distúrbios.....	23
19	Dados técnicos.....	24
20	Combinações de ferramentas de corte, proteções e sistemas de suporte.....	26
21	Implementos permitidos.....	26
22	Peças de reposição e acessórios.....	26
23	Descarte.....	27
24	Declaração de conformidade da UE.....	27

1 Prefácio

Prezado cliente,

Queremos agradecer a sua preferência pela STIHL. Nós desenvolvemos e fabricamos os nossos produtos de qualidade superior, de acordo com as necessidades dos nossos clientes. Isso resulta em produtos com alta confiabilidade, mesmo em condições extremas.

A STIHL também se destaca pela excelência em serviços. Nossas Concessionárias garantem assistência técnica especializada e amplo suporte técnico.

A STIHL afirma expressamente ter um comprometimento sustentável e responsável com a natureza. Este manual de instruções deve auxiliá-lo a utilizar seu produto STIHL por uma vida útil longa de forma segura e ambientalmente correta.

Agradecemos a sua confiança e desejamos que tenha muita satisfação com seu produto STIHL.

U. S. Stihl

Dr. Nikolas Stihl

Endereço

STIHL Ferramentas Motorizadas Ltda.
Av. São Borja, 3000
93032-524 SÃO LEOPOLDO - RS

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC):
0800 707 5001

info@stihl.com.br

www.stihl.com.br

CNPJ: 87.235.172/0001-22

IMPORTANTE! LER ANTES DO USO E DEPOIS GUARDAR.

2 Informações sobre este manual de instruções

2.1 Documentos aplicáveis

Aplicam-se as especificações de segurança locais a seguir.

- ▶ Adicionalmente a este manual de instruções de serviços, ler, entender e guardar os seguintes documentos:
 - Manual de instruções de serviços e embalagem da ferramenta de corte utilizada

2.2 Identificação de avisos no texto



ATENÇÃO

- O aviso indica perigos, que resultam em ferimentos graves ou morte.
 - ▶ As medidas mencionadas podem evitar lesões graves ou morte.

AVISO

- O aviso indica perigos, que podem levar a danos materiais.
 - ▶ As medidas mencionadas podem evitar danos materiais.

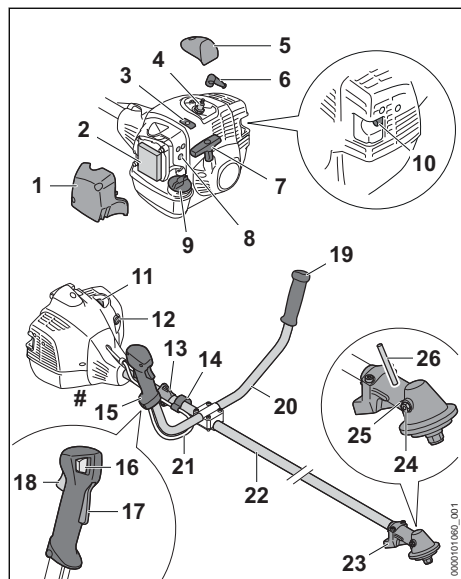
2.3 Símbolos no texto



Este símbolo refere-se a um capítulo deste manual de instruções.

3 Visão geral

3.1 Roçadeira



1 Tampa do filtro

A tampa do filtro cobre o filtro de ar.

2 Filtro de ar

O filtro de ar filtra o ar tirado pelo motor.

3 Corrediça

A corrediça serve para definir o modo de verão ou o modo de inverno.

4 Vela de ignição

A vela de ignição inflama a mistura de ar e combustível no motor.

5 Cobertura

A cobertura cobre o terminal da vela de ignição.

6 Terminal da vela de ignição

O terminal da vela de ignição conecta o circuito de ignição à vela de ignição.

7 Manípulo de arranque

O manípulo de arranque serve para dar partida no motor.

8 Parafusos de regulagem do carburador

Os parafusos de regulagem do carburador servem para regular o carburador.

9 Tampa do tanque de combustível

A tampa do tanque de combustível fecha o tanque de combustível.

10 Silenciador

O silenciador diminui as emissões de ruído da roçadeira.

11 Bomba manual de combustível

A bomba manual de combustível facilita a partida do motor.

12 Botão da borboleta do afogador

O botão da borboleta do afogador serve para dar partida no motor.

13 Olhal de transporte

O olhal de transporte engata o sistema de suporte.

14 Suporte do cabo do acelerador

O suporte do cabo do acelerador serve para fixar o cabo do acelerador.

15 Cabo de manejo

O cabo de manejo serve para operar, segurar e conduzir a roçadeira.

16 Botão stop

O botão stop serve para desligar o motor.

17 Trava do acelerador

A trava do acelerador desbloqueia a alavanca do acelerador.

18 Alavanca do acelerador

A alavanca do acelerador serve para acelerar o motor.

19 Cabo da mão

O cabo da mão serve para segurar e conduzir a roçadeira.

20 Cabo do punho

O cabo do punho conecta o cabo de manejo e o cabo da mão com o tubo do eixo.

21 Cabo do acelerador

O cabo do acelerador conecta a alavanca do acelerador ao motor.

22 Tubo do eixo

O tubo do eixo conecta todos os componentes.

23 Carcaça da engrenagem

A carcaça da engrenagem cobre a engrenagem.

24 Furo para o pino fixador

O furo para o pino fixador acomoda o pino fixador.

25 Parafuso de fechamento

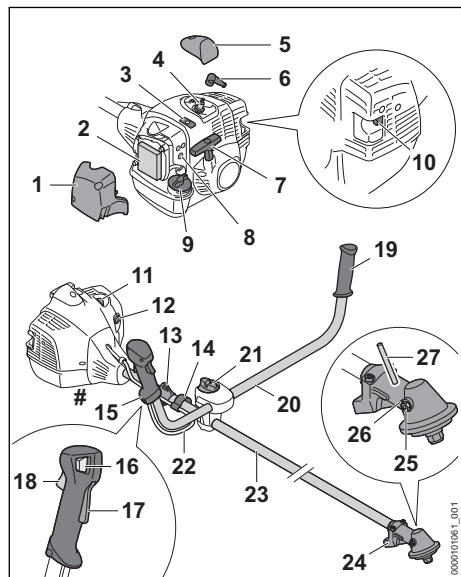
O parafuso de fechamento fecha a abertura da graxa de engrenagem STIHL.

26 Pino fixador

O pino fixador bloqueia o eixo durante a montagem de uma ferramenta de corte.

Placa de identificação com número da máquina

3.2 Roçadeira



1 Tampa do filtro

A tampa do filtro cobre o filtro de ar.

2 Filtro de ar

O filtro de ar filtra o ar tirado pelo motor.

3 Corrediça

A corrediça serve para definir o modo de verão ou o modo de inverno.

4 Vela de ignição

A vela de ignição inflama a mistura de ar e combustível no motor.

5 Cobertura

A cobertura cobre o terminal da vela de ignição.

6 Terminal da vela de ignição

O terminal da vela de ignição conecta o circuito de ignição à vela de ignição.

7 Manípulo de arranque

O manípulo de arranque serve para dar partida no motor.

8 Parafusos de regulagem do carburador

Os parafusos de regulagem do carburador servem para regular o carburador.

9 Tampa do tanque de combustível

A tampa do tanque de combustível fecha o tanque de combustível.

10 Silenciador

O silenciador diminui as emissões de ruído da roçadeira.

11 Bomba manual de combustível

A bomba manual de combustível facilita a partida do motor.

12 Botão da borboleta do afogador

O botão da borboleta do afogador serve para dar partida no motor.

13 Olhal de transporte

O olhal de transporte engata o sistema de suporte.

14 Suporte do cabo do acelerador

O suporte do cabo do acelerador serve para fixar o cabo do acelerador.

15 Cabo de manejo

O cabo de manejo serve para operar, segurar e conduzir a roçadeira.

16 Botão stop

O botão stop serve para desligar o motor.

17 Trava do acelerador

A trava do acelerador desbloqueia a alavanca do acelerador.

18 Alavanca do acelerador

A alavanca do acelerador serve para acelerar o motor.

19 Cabo da mão

O cabo da mão serve para segurar e conduzir a roçadeira.

20 Cabo do punho

O cabo do punho conecta o cabo de manejo e o cabo da mão com o tubo do eixo.

21 Parafuso fixador

O parafuso fixador prende o cabo do punho ao apoio do cabo.

22 Cabo do acelerador

O cabo do acelerador conecta a alavanca do acelerador ao motor.

23 Tubo do eixo

O tubo do eixo conecta todos os componentes.

24 Carcaça da engrenagem

A carcaça da engrenagem cobre a engrenagem.

25 Furo para o pino fixador

O furo para o pino fixador acomoda o pino fixador.

26 Parafuso de fechamento

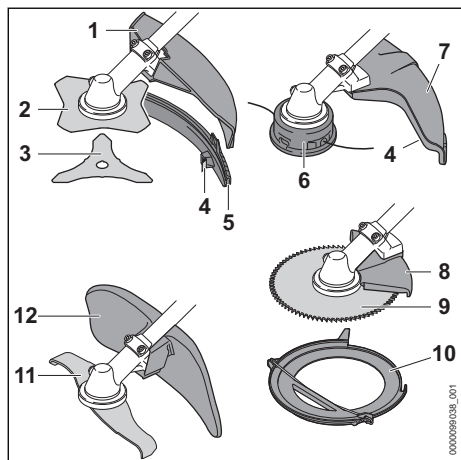
O parafuso de fechamento fecha a abertura da graxa de engrenagem STIHL.

27 Pino fixador

O pino fixador bloqueia o eixo durante a montagem de uma ferramenta de corte.

Placa de identificação com número da máquina**3.3 Proteções e ferramentas de corte**

As proteções e as ferramentas de corte são mostradas como exemplos. As combinações que podem ser usadas estão especificadas neste manual de instruções,  20.

**1 Proteção universal**

A proteção universal protege o operador de objetos que podem ser arremessados para cima e do contato com a ferramenta de corte.

2 Lâmina para cortar relva

A lâmina serve para cortar grama e capim.

3 Lâmina de metal

A lâmina de metal corta mato espesso.

4 Faca limitadora

A faca limitadora corta os fios de corte no comprimento correto durante o trabalho.

5 Protetor

O protetor amplia a proteção universal para utilização com um cabeçote de corte.

6 Cabeçote de corte

O cabeçote de corte contém os fios de corte.

7 Proteção para cabeçotes de corte

A proteção para cabeçotes de corte protege o operador de objetos que podem ser arremessados e do contato com o cabeçote de corte.

8 Encosto

O encosto protege o operador de objetos que podem ser arremessados e do contato com a serra circular e serve para apoiar a roçadeira na madeira durante o trabalho.

9 Serra circular

A serra circular serve para serrar arbustos e árvores.

10 Proteção para transporte

A proteção para transporte protege o operador do contato com a ferramenta de corte de metal.

11 Lâmina trituradora

A lâmina trituradora corta e tritura os arbustos.

12 Proteção para lâmina trituradora

A proteção para a lâmina trituradora protege o operador de objetos que podem ser arremessados e do contato com a lâmina trituradora.

3.4 Símbolos

Estes símbolos podem constar sobre a roçadeira e sobre a proteção e significam o seguinte:



Este símbolo identifica o tanque de combustível.



Este símbolo identifica a bomba manual de combustível.



Nesta posição a corredeira está em trabalho de inverno.



Nesta posição a corredeira está em trabalho de verão.



Nesta posição do botão da borboleta do afogador o motor é operado.



Nesta posição do botão da borboleta do afogador o motor é ligado quando já aquecido.



Nesta posição do botão da borboleta do afogador o motor é ligado quando está frio.



Este símbolo representa o botão stop.



Este símbolo indica o sentido de rotação da ferramenta de corte.

max Ø XXX Este símbolo indica o diâmetro máximo da ferramenta de corte em milímetros.



Este símbolo indica a rotação nominal da ferramenta de corte.



Nível de potência sonora garantido conforme a Norma 2000/14/EG em dB(A) para tornar comparáveis as emissões sonoras dos produtos.

4 Indicações de segurança

4.1 Símbolos de avisos

4.1.1 Símbolos de avisos

Os símbolos de avisos colocados sobre a roçadeira significam o seguinte:



Observar as indicações de segurança e suas ações.



Ler, entender e conservar o manual de instruções de serviços.



Usar óculos de proteção, protetor auricular e capacete de proteção.



Usar botas de segurança.



Usar luvas de proteção.



Observar as indicações de segurança sobre rebotes e suas ações.



Observar as indicações de segurança para objetos lançados e as medidas a serem adotadas.



Manter uma distância de segurança.



Não tocar em superfícies quentes.

4.1.2 Proteção para cabeçotes de corte

Os símbolos de avisos colocados sobre a proteção para cabeçotes de corte significam o seguinte:



Utilizar esta proteção para cabeçotes de corte.



Não utilizar esta proteção para lâminas para cortar relva.



Não utilizar esta proteção para lâminas de metal.



Não utilizar esta proteção para lâminas trituradoras.



Não utilizar esta proteção para serras circulares.

4.1.3 Proteção universal sem protetor

Proteção universal

Os símbolos de avisos colocados sobre a proteção universal significam o seguinte:



Não utilizar esta proteção sem protetor para cabeçotes de corte.



Utilizar esta proteção para lâminas para cortar relva.



Utilizar esta proteção para lâminas de metal.



Não utilizar esta proteção para lâminas trituradoras.



Não utilizar esta proteção para serras circulares.

Protetor

Os símbolos de avisos colocados sobre o protetor significam o seguinte:



Utilizar a proteção universal junto com o protetor e com a faca limitadora para cabeçotes de corte.

4.2 Utilização prevista

A roçadeira STIHL FS 161-L, 221-L, 291-L serve para as seguintes aplicações:

- com um cabeçote de corte: para o corte de grama
- com uma lâmina de corte para relva: para o corte de grama e capim
- com uma lâmina de metal: para o corte de matos com diâmetro até 20 mm
- com uma serra circular: serrar arbustos e árvores com diâmetro do tronco de até 40 mm

⚠ ATENÇÃO

- Se a roçadeira não for utilizada conforme especificado, os usuários podem sofrer ferimentos.

mentos graves ou fatais e podem ocorrer danos materiais.

- ▶ Usar a roçadeira conforme descrito neste manual de instruções de serviços.

4.3 Requisitos ao usuário

⚠ ATENÇÃO

- Usuários que não foram instruídos podem não reconhecer ou não avaliar corretamente os perigos da roçadeira. O usuário ou outras pessoas podem sofrer ferimentos graves ou até fatais.



- ▶ Ler, entender e conservar o manual de instruções de serviços.

- ▶ Se a roçadeira for emprestada para outra pessoa: entregar o manual de instruções junto.
- ▶ Certificar-se de que o usuário atenda às seguintes exigências:
 - O usuário está descansado.
 - Que ele tenha capacidade física, sensorial e mental para manusear e trabalhar com a roçadeira. Se o usuário tiver capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ele só deve utilizar o equipamento sob supervisão ou instrução de uma pessoa responsável.
 - O usuário consegue reconhecer e avaliar os perigos da roçadeira.
 - O usuário é maior de idade ou está sendo treinado, conforme as leis trabalhistas nacionais, sob a supervisão de um profissional.
 - Que ele tenha recebido instruções em um Ponto de Vendas STIHL ou de um técnico, antes de trabalhar pela primeira vez com a roçadeira.
 - O usuário não está sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos.
- ▶ Em caso de dúvidas: procurar um Ponto de Vendas STIHL.
- O sistema de ignição da roçadeira gera um campo eletromagnético. O campo eletromagnético pode afetar marcapassos cardíacos. O usuário pode sofrer ferimentos graves ou fatais.
 - ▶ Se o usuário estiver usando um marcapasso: verificar se o marcapasso não será afetado.

4.4 Vestimenta e equipamentos de proteção

⚠ ATENÇÃO

- Durante o trabalho, cabelos compridos podem ser sugados para dentro da roçadeira. O operador pode ser gravemente ferido.
 - ▶ Prender cabelos compridos e protegê-los, para que fiquem acima dos ombros.
- Durante o trabalho, objetos podem ser arremessados em alta velocidade. O usuário pode sofrer ferimentos.
 - ▶ Usar óculos de proteção firmes. Os óculos de proteção adequados são testados de acordo com a norma EN 166 ou de acordo com regulamentos nacionais e podem ser adquiridos no mercado com a respectiva identificação.
- ▶ Usar um protetor facial.
- ▶ Vestir calças compridas feitas de material resistente.
- Durante o trabalho é gerado ruído. O ruído pode prejudicar sua audição.
 - ▶ Usar um protetor auricular.
- Queda de objetos pode causar ferimentos na cabeça.
 - ▶ Se há perigo de queda de objetos durante o trabalho: usar capacete de proteção.
- Durante o trabalho, pode haver formação de poeira. Poeira inalada pode prejudicar a saúde e desencadear reações alérgicas.
 - ▶ Se houver formação de poeira: usar uma máscara de proteção contra poeira.
- Roupas não apropriadas podem se enroscar na madeira, em arbustos e na roçadeira. Usuários sem o vestuário adequado podem sofrer ferimentos graves.
 - ▶ Usar roupas justas.
 - ▶ Retirar lenços e acessórios.
- Durante o trabalho, o usuário pode entrar em contato com a ferramenta de corte em rotação. O operador pode ser gravemente ferido.
 - ▶ Usar sapatos feitos com material resistente.
- ▶ Se for utilizada uma ferramenta de corte de metal: usar botas de segurança com biqueira de aço.
- ▶ Vestir calças compridas feitas de material resistente.



- Na montagem e desmontagem da ferramenta de corte e durante a limpeza ou manutenção, o usuário pode entrar em contato com os gumes afiados da ferramenta de corte ou da faca limitadora. O usuário pode sofrer ferimentos.



- ▶ Usar luvas de proteção feitas de material resistente.

- Se o usuário usar calçados inadequados, ele pode escorregar. O usuário pode sofrer ferimentos.
 - ▶ Usar calçado firme e fechado, com sola antiderrapante.

4.5 Área de trabalho e arredores

▲ ATENÇÃO

- Outras pessoas, crianças e animais podem não conseguir perceber e prever os perigos da roçadeira e de objetos arremessados pela mesma e podem sofrer ferimentos graves. Pessoas não autorizadas, crianças e animais podem ser gravemente feridos e podem ocorrer danos materiais.



- ▶ Manter outras pessoas, crianças e animais afastados da área de trabalho em um raio de 15 metros.

- ▶ Manter uma distância de 15 metros de outros objetos.
- ▶ Não deixar a roçadeira sem vigilância.
- ▶ Certificar-se de que as crianças não possam brincar com a roçadeira.
- Quando o motor está funcionando, gases de escape quentes fluem para fora do silenciador. Os gases de escape quentes podem incendiar materiais facilmente inflamáveis e causar incêndios.
 - ▶ Manter o jato dos gases de escape longe de materiais facilmente inflamáveis.

4.6 Situação segura de funcionamento

4.6.1 Roçadeira

A roçadeira está em condições seguras, se forem atendidos os seguintes requisitos:

- A roçadeira está sem danos.
- Não há vazamento de combustível na roçadeira.
- A tampa do tanque de combustível está fechada.
- A roçadeira está limpa.
- Os elementos de manejo funcionam e não foram alterados.

- Uma das combinações de ferramenta de corte e proteção, indicada nesse manual de instruções, está montada.
- A ferramenta de corte e a proteção estão montadas corretamente.
- Foram montados acessórios originais STIHL específicos para esta roçadeira.
- O acessório está montado corretamente.
- Todos os parafusos e peças de fixação estão bem apertados.
- A ferramenta de corte não se movimenta na marcha lenta.

▲ ATENÇÃO

- Em condições não seguras, alguns componentes podem não funcionar corretamente, dispositivos de segurança podem ser desativados e pode vazar combustível. As pessoas podem sofrer ferimentos graves ou fatais.
 - ▶ Trabalhar com uma roçadeira que não esteja danificada.
 - ▶ Se vazar combustível da roçadeira: não trabalhar com a roçadeira e procurar um Ponto de Vendas STIHL.
 - ▶ Fechar a tampa do tanque de combustível.
 - ▶ Se a roçadeira estiver suja: limpar a roçadeira.
 - ▶ Não modificar a roçadeira. Exceção: montagem de uma combinação de ferramenta de corte e proteção indicada neste manual de instruções.
 - ▶ Caso os elementos de comando não funcionem: não trabalhar com a roçadeira.
 - ▶ Montar acessórios originais STIHL específicos para esta roçadeira.
 - ▶ Montar a ferramenta de corte e proteção, conforme descrito neste manual de instruções.
 - ▶ Montar o acessório conforme descrito neste manual de instruções de serviços ou no manual de instruções de serviços do acessório.
 - ▶ Apertar bem os parafusos soltos e peças de fixação.
 - ▶ Se a ferramenta de corte se movimentar na marcha lenta: solucionar os distúrbios.
 - ▶ Não inserir objetos nas aberturas da roçadeira.
 - ▶ Substituir etiquetas de aviso gastas ou danificadas.
 - ▶ Em caso de dúvidas: procurar um Ponto de Vendas STIHL.

4.6.2 Proteção

A proteção está em condições seguras, se forem atendidos os seguintes requisitos:

- Ela não está danificada.
- Se for usada a proteção para cabeçotes de corte: a faca limitadora está montada corretamente.
- Se a proteção universal for usada em conjunto com um cabeçote de corte: a faca limitadora e o protetor estão montados corretamente.

⚠ ATENÇÃO

- Em condições de funcionamento não seguras, alguns componentes podem não funcionar corretamente e dispositivos de segurança podem ser desativados. O operador pode ser gravemente ferido.
 - ▶ Trabalhar com uma proteção sem danos.
 - ▶ Se for utilizada a proteção para cabeçotes de corte: trabalhar com uma faca limitadora corretamente montada.
 - ▶ Se a proteção universal for usada em conjunto com um cabeçote de corte: trabalhar com uma faca limitadora e um protetor corretamente montados.
 - ▶ Em caso de dúvidas: procurar um Ponto de Vendas STIHL.

4.6.3 Cabeçote de corte

O cabeçote de corte está em condições seguras, se forem atendidos os seguintes requisitos:

- O cabeçote de corte não está danificado.
- O cabeçote de corte não está bloqueado.
- O cabeçote de corte está corretamente montado e apertado.
- Os fios de corte estão montados corretamente.
- Os limites de desgaste não foram excedidos.

⚠ ATENÇÃO

- Em condições não seguras, as peças podem se soltar do cabeçote de corte ou do fio de corte e serem lançadas. As pessoas podem sofrer ferimentos graves.
 - ▶ Trabalhar com um cabeçote de corte que não esteja danificado.
 - ▶ Não substituir fios de corte por objetos de metal.
 - ▶ Observar e manter os limites de desgaste.
 - ▶ Em caso de dúvidas: procurar um Ponto de Vendas STIHL.

4.6.4 Ferramenta de corte de metal

A ferramenta de corte de metal está em condições seguras, se forem atendidos os seguintes requisitos:

- A ferramenta de corte de metal e as peças montadas fixas não estão danificadas.
- A ferramenta de corte de metal não está deformada.
- A ferramenta de corte de metal está montada e apertada corretamente.
- A ferramenta de corte de metal está afiada corretamente.
- A ferramenta de corte de metal não tem rebarbas nos gumes.
- Os limites de desgaste não foram excedidos.
- Se for usada uma ferramenta de corte de metal não fabricada pela STIHL, ela não pode ser mais pesada, mais grossa, não ter outra forma, não ter qualidade inferior e não ter diâmetro maior do que a maior ferramenta de corte aprovada pela STIHL.

⚠ ATENÇÃO

- Em condições não seguras, algumas peças da ferramenta de corte de metal podem se soltar e serem lançadas. As pessoas podem sofrer ferimentos graves.
 - ▶ Trabalhar com uma ferramenta de corte de metal e com peças montadas fixas sem danos.
 - ▶ Afiar a ferramenta de corte de metal corretamente.
 - ▶ Remover as rebarbas dos gumes de corte com uma lima.
 - ▶ Levar as ferramentas de corte de metal para que sejam balanceadas em um Ponto de Vendas STIHL.
 - ▶ Observar e manter os limites de desgaste.
 - ▶ Usar uma ferramenta de corte de metal especificada nesse manual de instruções.
 - ▶ Em caso de dúvidas: procurar um Ponto de Vendas STIHL.

4.7 Combustível e abastecimento

⚠ ATENÇÃO

- O combustível utilizado para esta roçadeira consiste em uma mistura de gasolina e óleo de motor dois tempos. O combustível e a gasolina são altamente inflamáveis. Se o combustível ou a gasolina entrarem em contato com chamas abertas ou objetos quentes, o combustível ou a gasolina podem causar incêndios ou explosões. Pessoas podem sofrer ferimentos graves ou fatais e podem ocorrer danos materiais.

- ▶ Proteger o combustível e a gasolina do calor e do fogo.
- ▶ Não derramar combustível e gasolina.
- ▶ Em caso de derramamento de combustível: secar o combustível com um pano e não tentar ligar o motor até que todas as peças da roçadeira estejam secas.
- ▶ Não fumar.
- ▶ Não abastecer perto de fogo.
- ▶ Antes de abastecer, desligar o motor e deixá-lo esfriar.
- ▶ Ligar o motor no mínimo a 3 metros do local de abastecimento.
- Vapores de combustível e vapores de gasolina inalados podem envenenar as pessoas.
 - ▶ Não inalar vapores de combustível e vapores de gasolina.
 - ▶ Abastecer somente em locais bem ventilados.
- A roçadeira aquece durante o trabalho. O combustível se expande e pode ocorrer uma sobrepressão no tanque de combustível. Quando a tampa do tanque de combustível é aberta, o combustível pode jorrar para fora. O combustível que transbordou pode inflamar. O operador pode se ferir gravemente.
 - ▶ Deixar a roçadeira esfriar antes de abrir a tampa do tanque de combustível.
- Roupas que entram em contato com combustível ou gasolina são mais inflamáveis. Pessoas podem sofrer ferimentos graves ou fatais e podem ocorrer danos materiais.
 - ▶ Se as roupas entrarem em contato com combustível ou gasolina: trocar as roupas.
- Combustível, gasolina e óleo de motor a dois tempos podem colocar o meio ambiente em risco.
 - ▶ Não derramar combustível, gasolina e óleo de motor a dois tempos.
 - ▶ Descartar o combustível, a gasolina e o óleo de motor a dois tempos de acordo com a legislação de cada país e de forma ecologicamente correta.
- Se o combustível, a gasolina e o óleo de motor a dois tempos entrarem em contato com a pele ou com os olhos, eles podem causar irritação na pele e nos olhos.
 - ▶ Evitar o contato com combustível, gasolina e óleo de motor a dois tempos.
 - ▶ Em caso de contato com a pele: lavar a área de contato com bastante água e sabão.
 - ▶ Se ocorrer contato com os olhos: lavá-los, pelo menos, por 15 minutos com bastante água e procurar um médico.
- O sistema de ignição da roçadeira gera faíscas. As faíscas podem escapar para o exterior e causar fogo e explosões em ambientes altamente inflamáveis ou explosivos. Pessoas podem sofrer ferimentos graves ou fatais e podem ocorrer danos materiais.
 - ▶ Usar velas de ignição, conforme descrito neste manual de instruções.
 - ▶ Aparafusar a vela de ignição e apertá-la firmemente.
 - ▶ Pressionar o terminal da vela de ignição firmemente.
- Se a roçadeira for abastecida com combustível misturado com gasolina inadequada ou óleo de motor dois tempos inadequado ou se tiver uma proporção de mistura incorreta de gasolina e óleo de motor dois tempos, a roçadeira poderá ser danificada.
 - ▶ Misturar o combustível, conforme descrito neste manual de instruções de serviços.
- Se o combustível for armazenado por muito tempo, a mistura de gasolina e óleo de motor a dois tempos pode segregar ou envelhecer. Se a roçadeira for abastecida com combustível segregado ou envelhecido, a roçadeira pode ser danificada.
 - ▶ Antes de abastecer a roçadeira: misturar o combustível.
 - ▶ Utilizar mistura de gasolina e óleo de motor dois tempos, que não tenha mais de 30 dias (STIHL MotoMix: 5 anos).

4.8 Trabalhar

⚠ ATENÇÃO

- Se o operador não ligar o motor adequadamente, ele pode perder o controle sobre a roçadeira. O operador pode se ferir gravemente.
 - ▶ Ligar o motor conforme descrito neste manual de instruções de serviços.
 - ▶ Se a ferramenta de corte tocar no solo ou em algum objeto: não ligar a máquina.
- Em determinadas situações, o operador não consegue mais trabalhar concentrado. O operador pode perder o controle sobre a roçadeira, tropeçar, cair e sofrer ferimentos graves.
 - ▶ Trabalhar com calma e concentração.
 - ▶ Se as condições de iluminação e visibilidade não forem boas: não trabalhar com a roçadeira.
 - ▶ Operar a roçadeira sozinho.
 - ▶ Conduzir a ferramenta de corte próxima ao solo.
 - ▶ Prestar atenção aos obstáculos.

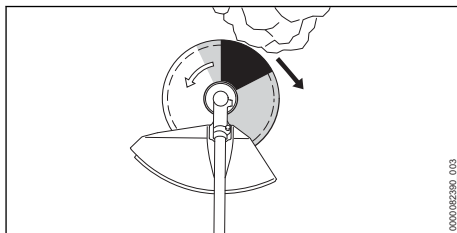
- ▶ Trabalhar em pé, sobre o chão e manter o equilíbrio.
- ▶ Se houver sinais de cansaço: fazer uma pausa no trabalho.
- Quando o motor está funcionando, são gerados gases de escape. Os gases de escape inalados podem envenenar as pessoas.
 - ▶ Não inalar os gases de escape.
 - ▶ Trabalhar em local bem ventilado com a roçadeira.
 - ▶ Em caso de náuseas, dores de cabeça, perturbações visuais, perturbações auditivas ou tonturas: interromper o trabalho e procurar um médico.
- Se o usuário estiver usando protetor auricular e o motor estiver funcionando, o usuário pode estar limitado para perceber e avaliar ruídos.
 - ▶ Trabalhar com calma e concentração.
- Se a roçadeira estiver sendo usada e o botão da borboleta do afogador estiver na posição **I** ou **II**, o usuário não poderá trabalhar com a roçadeira de maneira controlada. O operador pode se ferir gravemente.
 - ▶ Certificar-se de que o botão da borboleta do afogador esteja na posição **I** durante o trabalho.
 - ▶ Ligar o motor conforme descrito neste manual de instruções de serviços.
- A ferramenta de corte em movimento pode cortar o operador. O operador pode ser gravemente ferido.
 - ▶ Não encostar na ferramenta de corte em movimento.
 - ▶ Caso a ferramenta de corte esteja bloqueada por algum objeto: desligar o motor. Somente depois remover o objeto.
- Se for trabalhado com fios de corte muito compridos, a roçadeira pode ser danificada.
 - ▶ Usar uma proteção adequada com uma faca limitadora montada.
- Caso a ferramenta de corte esteja bloqueada por algum objeto e for acelerado, a roçadeira pode ser danificada.
 - ▶ Desligar o motor. Somente depois remover o objeto.
- Se a roçadeira apresentar um comportamento alterado ou anormal durante o trabalho, ela pode estar operando em condições inseguras. Podem ocorrer ferimentos pessoais e danos materiais.
 - ▶ Interromper o trabalho e procurar um Ponto de Vendas STIHL.
- Durante o trabalho podem ocorrer vibrações na roçadeira.



- ▶ Usar luvas.

- ▶ Fazer pausas durante o trabalho.
- ▶ Se ocorrerem sinais de problemas circulatorios: consultar um médico.
- Se durante o trabalho a ferramenta de corte tocar em objetos estranhos, a ferramenta ou partes dela podem ser lançadas em alta velocidade para o alto. Pessoas podem sofrer ferimentos e pode haver danos materiais.
 - ▶ Retirar objetos estranhos da área de trabalho.
- Se a ferramenta de corte em movimento atingir um objeto duro, podem ocorrer faíscas e a ferramenta de corte pode ser danificada. As faíscas podem causar fogo em ambientes facilmente inflamáveis. Pessoas podem sofrer ferimentos graves ou fatais e podem ocorrer danos materiais.
 - ▶ Não trabalhar em ambientes facilmente inflamáveis.
 - ▶ Certificar-se que a ferramenta de corte está em perfeitas condições de segurança.
- Após soltar a alavanca do acelerador, a ferramenta de corte pode continuar se movendo por algum tempo. As pessoas podem sofrer ferimentos graves.
 - ▶ Aguardar até que a ferramenta de corte esteja parada.
- Em uma situação perigosa, o usuário pode entrar em pânico e não tirar o sistema costal. O operador pode ser gravemente ferido.
 - ▶ Treinar a retirada do sistema de suporte.

4.9 Forças de reação



Um rebote pode ser causado pelos seguintes fatores:

- A ferramenta de corte de metal atinge um objeto rígido na área marcada em cinza ou na área marcada em preto e é rapidamente travada.
- A ferramenta de corte de metal está presa.

O maior perigo de um rebote ocorre na área marcada em preto.

▲ ATENÇÃO

- Devido a essas causas, o movimento rotativo da ferramenta de corte pode ser mais lento ou parado e a ferramenta de corte pode ser empurrada para a direita ou na direção do usuário (seta preta). O operador pode perder o controle sobre a roçadeira. Pessoas podem sofrer ferimentos graves ou fatais.
 - ▶ Segurar a roçadeira com as duas mãos.
 - ▶ Trabalhar conforme descrito neste manual de instruções de serviços.
 - ▶ Não trabalhar na área marcada em preto.
 - ▶ Uma das combinações de ferramenta de corte, proteção e sistema de suporte, indicada nesse manual de instruções, está montada.
 - ▶ Afilar a ferramenta de corte de metal corretamente.
 - ▶ Trabalhar com rotação máxima.

4.10 Transporte

▲ ATENÇÃO

- Durante o trabalho a carcaça da engrenagem pode aquecer. O operador pode se queimar.
 - ▶ Não tocar na carcaça da engrenagem quente.
- Durante o transporte, a roçadeira pode cair ou se movimentar. Podem ocorrer ferimentos pessoais e danos materiais.
 - ▶ Desligar o motor.
 - ▶ Se uma ferramenta de corte de metal estiver montada: colocar a proteção para transporte.
 - ▶ Fixar a roçadeira com cordas ou cintas, de modo que ela não possa cair ou se deslocar.
- Após o funcionamento do motor, o silenciador e o motor podem estar quentes. O operador pode se queimar.
 - ▶ Transportar a roçadeira pelo tubo do eixo, de modo que a ferramenta de corte aponte para trás e a roçadeira fique equilibrada.

4.11 Armazenagem

▲ ATENÇÃO

- Crianças não conseguem perceber e prever os perigos da roçadeira. As crianças podem sofrer ferimentos graves.
 - ▶ Desligar o motor.
 - ▶ Se uma ferramenta de corte de metal estiver montada: colocar a proteção para transporte.

- ▶ Guardar a roçadeira fora do alcance de crianças.
- ▶ Guardar a roçadeira em uma posição estável e protegida contra quedas.
- Os contatos elétricos e componentes metálicos da roçadeira podem sofrer corrosão, em função da umidade. A roçadeira pode ser danificada.
 - ▶ Guardar a roçadeira limpa e seca.

4.12 Limpeza, manutenção e consertos

▲ ATENÇÃO

- Se durante a limpeza, manutenção ou conserto o motor estiver funcionando, a ferramenta de corte pode começar a funcionar involuntariamente. Podem ocorrer ferimentos pessoais e danos materiais.
 - ▶ Desligar o motor.
- Após o funcionamento do motor, o silenciador e o motor podem estar quentes. As pessoas podem se queimar.
 - ▶ Aguardar até que o silenciador e o motor tenham esfriado.
- Durante o trabalho a carcaça da engrenagem pode aquecer. O operador pode se queimar.
 - ▶ Não tocar na carcaça da engrenagem quente.



- Produtos de limpeza abrasivos, limpeza com jato de água ou com objetos cortantes podem danificar a roçadeira, a proteção ou a ferramenta de corte. Se a roçadeira, a proteção ou a ferramenta de corte não forem limpas adequadamente, alguns componentes podem não funcionar corretamente e dispositivos de segurança podem ser desativados. As pessoas podem sofrer ferimentos graves.
 - ▶ Limpar a roçadeira, a proteção e a ferramenta de corte, conforme descrito neste manual de instruções de serviços.
- Se a roçadeira, a proteção ou a ferramenta de corte não receberem manutenção adequada ou não forem consertados, conforme descrito neste manual de instruções de serviços, alguns componentes podem não funcionar corretamente e dispositivos de segurança podem ser desativados. As pessoas podem sofrer ferimentos graves ou fatais.
 - ▶ Fazer manutenção ou consertar a roçadeira e a proteção, conforme descrito neste manual de instruções de serviços.

- Fazer manutenção na ferramenta de corte, conforme descrito no manual de instruções de serviços ou na embalagem da ferramenta utilizada.
- Durante a limpeza ou manutenção das ferramentas de corte, o usuário pode se cortar nos dentes afiados da corrente. O usuário pode sofrer ferimentos.



- Usar luvas de proteção feitas de material resistente.

5 Preparar a roçadeira

5.1 Preparar a roçadeira

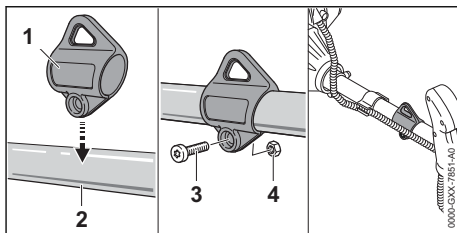
Antes de iniciar o trabalho, realizar sempre as seguintes etapas:

- Certificar-se de que os seguintes componentes estejam de acordo com as exigências de segurança:
 - Roçadeira, 4.6.1.
 - Proteção, 4.6.2.
 - Cabeçote de corte ou ferramenta de corte de metal, 4.6.3 ou 4.6.4.
- Limpar a roçadeira, 15.1.
- Montar o olhal de transporte, 6.1.
- Montar o cabo de empunhadura dupla, 6.2.
- Selecionar uma combinação de ferramenta de corte, proteção e sistema de suporte, 20.
- Montar a proteção, 6.4.1.
- Se for usada uma proteção universal junto com um cabeçote de corte: montar o protetor e a faca limitadora, 6.5.1.
- Montar o cabeçote de corte ou a ferramenta de corte de metal, 6.6.1 ou 6.7.1.
- Abastecer a roçadeira, 8.2.
- Montar e ajustar o sistema de suporte, 7.1.
- Ajustar o cabo de empunhadura dupla, 7.3.
- Balancear a roçadeira, .
- Verificar os elementos de manejo, 10.1.
- Se as etapas não puderem ser realizadas: não usar a roçadeira e procurar um Ponto de Venda STIHL.

6 Montagem da roçadeira

6.1 Montar o olhal de transporte

- Desligar o motor.

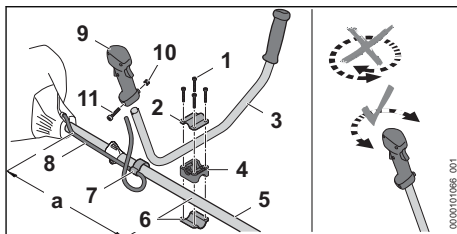


- Posicionar o olhal de transporte (1) no tubo do eixo (2) e pressionar sobre o tubo do eixo (2).
- Colocar a porca (4).
- Colocar o parafuso (3) e apertá-lo firmemente.

O olhal de transporte não precisa ser desmontado novamente.

6.2 Montar o cabo de empunhadura dupla

- Desligar o motor.



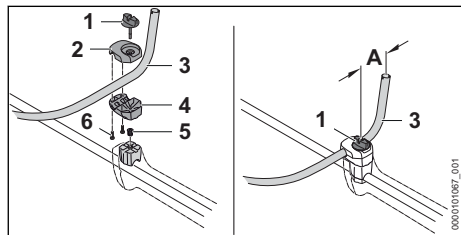
- Tirar os parafusos (1).
- Colocar a peça de fixação (4) junto com a peça de aperto inferior (6) a uma distância de $a = 35$ cm no tubo do eixo (5).
- Colocar o cabo do punho (3) na peça de fixação (4).
Não prender o cabo do punho (3) na parte curva.
- Posicionar e alinhar a peça de aperto superior (2), de modo que os furos fiquem alinhados.
- Colocar os parafusos (1).
- Girar o cabo do punho (3) para cima e alinhar com a ferramenta de corte.
- Apertar os parafusos (1) firmemente.
- Passar o cabo de manejo (9) e o cabo do acelerador (8) sobre o tubo do eixo (5) e não girar o cabo de manejo (9).
- Tirar o parafuso (11).
- Posicionar o cabo de manejo (9) sobre o cabo do punho (3), de modo que o furo do cabo de manejo (9) fique alinhado com o furo do cabo do punho (3) e que a alavanca do acelerador aponte na direção da carcaça da engrenagem.

- ▶ Colocar a porca (10).
- ▶ Colocar o parafuso (11) e apertá-lo firmemente.
- ▶ Posicionar o suporte do cabo do acelerador (7) e o cabo do acelerador (8) no tubo do eixo. O cabo do acelerador (8) não deve ser dobrado ou posicionado em raios estreitos e a alavanca do acelerador deve ser fácil de mover.
- ▶ Pressionar o suporte do cabo do acelerador (7).
- ▶ O suporte do cabo do acelerador (7) encaixa audivelmente.

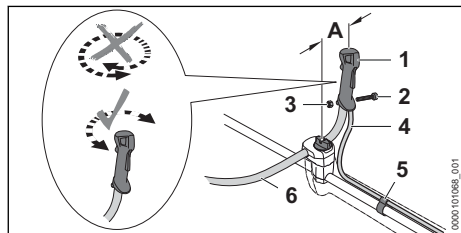
O cabo de empunhadura dupla não precisa ser desmontado novamente.

6.3 Montar o cabo de empunhadura dupla

- ▶ Desligar o motor.



- ▶ Retirar o parafuso fixador (1).
- ▶ Remover os parafusos (7).
- ▶ Retirar as peças de aperto (2 e 4).
- ▶ Colocar o cabo do punho (3) na peça de aperto (4) inferior.
- ▶ Colocar a peça de aperto (2) superior.
- ▶ Inserir a mola (5) por baixo na peça de aperto (4) inferior.
- ▶ Colocar as peças de aperto (2 e 4) no tubo do eixo e fixar o parafuso fixador (1).
- ▶ Girar o cabo do punho (3) para cima e alinhar, de forma que a distância (A) seja de 15 cm. Não prender o cabo do punho (3) na parte curva.
- ▶ Colocar os parafusos (7) e apertar.
- ▶ Apertar o parafuso fixador (1).



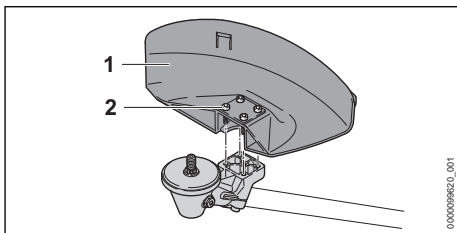
- ▶ Tirar o parafuso (2).
- ▶ Posicionar o cabo de manejo (1) sobre o cabo do punho (6), de modo que o furo do cabo de manejo fique alinhado com o furo do cabo do punho e que a alavanca do acelerador aponte na direção da carcaça da engrenagem. Não girar o cabo de manejo (1) na operação.
- ▶ Colocar a porca (3).
- ▶ Colocar o parafuso (2) e apertá-lo firmemente.
- ▶ Posicionar o suporte do cabo do acelerador (5) e o cabo do acelerador (4) no tubo do eixo. O cabo do acelerador (4) não deve ser dobrado ou posicionado em raios estreitos e a alavanca do acelerador deve ser fácil de mover.
- ▶ Pressionar o suporte do cabo do acelerador (5).
- ▶ O suporte do cabo do acelerador (5) encaixa audivelmente.

O cabo de empunhadura dupla não precisa ser desmontado novamente.

6.4 Montar e desmontar a proteção e o encosto

6.4.1 Montar a proteção e o encosto

- ▶ Desligar o motor.



- ▶ Posicionar a proteção (1) sobre a carcaça da engrenagem.
- ▶ Colocar os parafusos (2) e apertá-los firmemente.

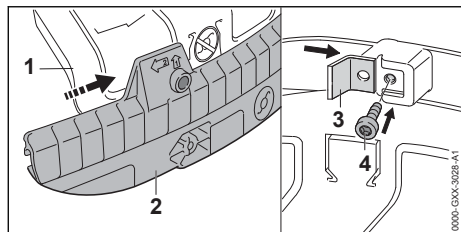
6.4.2 Desmontar a proteção

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Tirar os parafusos.
- ▶ Retirar a proteção.

6.5 Montar e desmontar o protetor

6.5.1 Montar o protetor

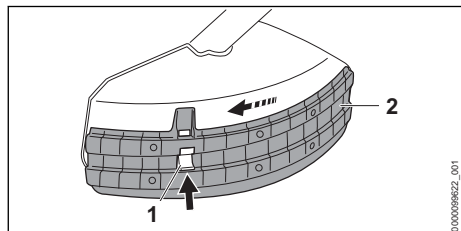
- ▶ Desligar o motor.



- ▶ Empurrar a ranhura guia do protetor (2) sobre a canaleta da proteção universal (1), até ela encaixar audivelmente.
- ▶ Empurrar a faca limitadora (3) na ranhura guia do protetor (2).
- ▶ Colocar o parafuso (4) e apertá-lo firmemente.

6.5.2 Desmontar o protetor

- ▶ Desligar o motor.



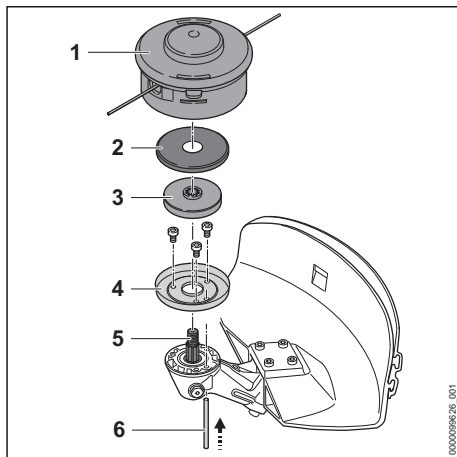
- ▶ Pressionar o engate (1) e empurrar o protetor (2) para fora.

A faca limitadora no protetor (2) não precisa ser desmontada novamente.

6.6 Montar e desmontar o cabeçote de corte

6.6.1 Montar o cabeçote de corte

- ▶ Desligar o motor.



- ▶ Montar o anel de proteção (4) para roçadas.
- ▶ Colocar o prato de pressão (3) e a arruela de proteção (2).
- ▶ Colocar o cabeçote de corte (1) sobre o eixo (5) e girar com a mão em sentido anti-horário.
- ▶ Pressionar o pino fixador (6) até o encosto no furo e manter pressionado.
- ▶ Girar o cabeçote de corte (1) em sentido anti-horário, até que o pino fixador (6) engate. O eixo (5) está bloqueado.
- ▶ Apertar o cabeçote de corte (1) firmemente com a mão.
- ▶ Retirar o pino fixador (6).

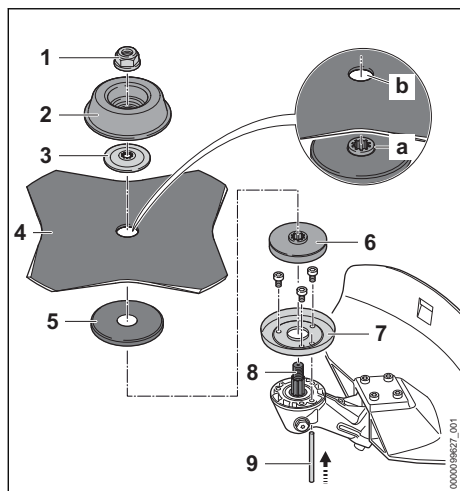
6.6.2 Desmontar o cabeçote de corte

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Introduzir o pino fixador até o encosto no furo e manter pressionado.
- ▶ Girar o cabeçote de corte, até que o pino fixador engate. O eixo está bloqueado.
- ▶ Desparafusar o cabeçote de corte em sentido horário.
- ▶ Retirar a arruela de proteção e o prato de pressão.
- ▶ Retirar o anel de segurança para roçadas.
- ▶ Retirar o pino fixador.

6.7 Montar e desmontar a ferramenta de corte de metal

6.7.1 Montar a lâmina para cortar relva ou a lâmina de metal

- ▶ Desligar o motor.



- ▶ Montar o anel de proteção (7) para roçadas.
- ▶ Colocar o prato de pressão (6) e a arruela de proteção (5).
- ▶ Colocar a ferramenta de corte de metal (4) sobre a arruela de proteção (5). Se for usada uma lâmina para cortar relva com mais de 4 gumes: alinhar os gumes de corte, de modo que apontem na mesma direção de rotação indicada pela seta na proteção. A saliência (a) deve engatar no furo (b) da ferramenta de corte de metal.
- ▶ Posicionar a arruela de pressão (3) sobre a ferramenta de corte de metal (4), de modo que a curvatura aponte para cima.
- ▶ Posicionar o prato giratório (2) para roçadas sobre a arruela de pressão (3), de forma que o lado fechado fique voltado para cima.
- ▶ Pressionar o pino fixador (9) até o encosto no furo e manter pressionado.
- ▶ Girar a ferramenta de corte de metal (4) em sentido anti-horário, até que o pino fixador (9) engate. O eixo (8) está bloqueado.
- ▶ Girar a porca (1) em sentido anti-horário e apertá-la firmemente.
- ▶ Retirar o pino fixador (9).

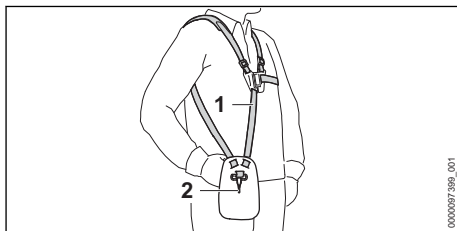
6.7.2 Desmontar a ferramenta de corte de metal

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Introduzir o pino fixador até o encosto no furo e manter pressionado.
- ▶ Girar a ferramenta de corte de metal em sentido horário, até que o pino fixador engate. O eixo está bloqueado.
- ▶ Retirar a porca, girando-a em sentido horário.

- ▶ Retirar as peças de fixação, a ferramenta de corte de metal, a arruela de proteção e o prato de pressão.
- ▶ Retirar o anel de segurança para roçadas ou o anel de segurança para serrar.
- ▶ Retirar o pino fixador.

7 Ajustar a roçadeira para o usuário

7.1 Colocar e ajustar o cinto duplo para ombros

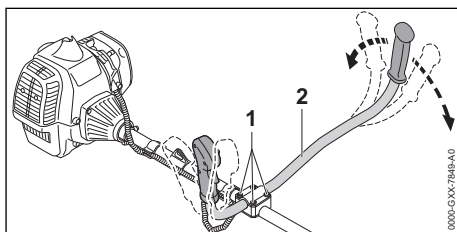


- ▶ Colocar o cinto duplo para ombros (1).
- ▶ Ajustar o cinto duplo para ombros (1), de forma que o gancho (2) esteja aproximadamente um palmo abaixo do quadril direito.

7.2 Ajustar o cabo de empunhadura dupla

O cabo de empunhadura dupla pode ser ajustado em diferentes posições, dependendo da altura do operador.

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Engatar a roçadeira no olhal de transporte do gancho do sistema de suporte.

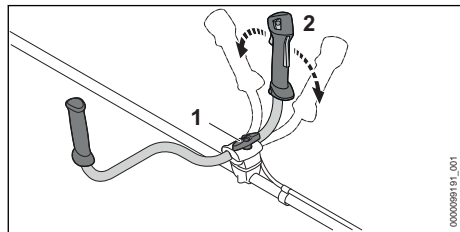


- ▶ Soltar os parafusos (1).
- ▶ Colocar o cabo de empunhadura dupla (2) na posição desejada.
- ▶ Apertar os parafusos (1) firmemente.

7.3 Ajustar o cabo de empunhadura dupla

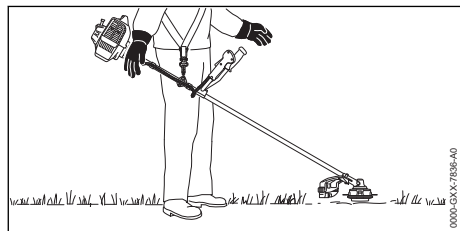
O cabo de empunhadura dupla pode ser ajustado em diferentes posições, dependendo da altura do operador.

- Desligar o motor.
- Engatar a roçadeira no olhal de transporte do gancho do sistema de suporte.



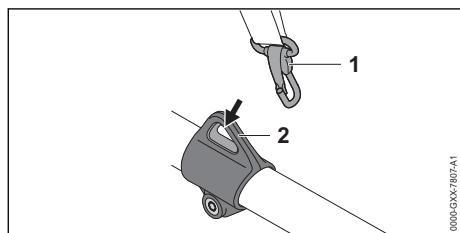
- Soltar o parafuso fixador (1).
- Colocar o cabo de empunhadura dupla (2) na posição desejada.
- Apertar firmemente o parafuso fixador (1).

7.4 Balancear a roçadeira

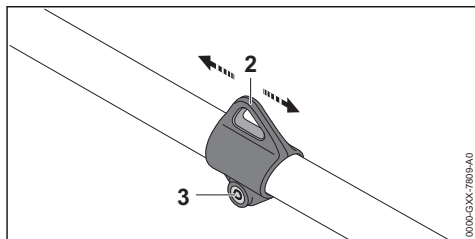


A ferramenta de corte deve repousar levemente no chão.

- Desligar o motor.



- Engatar o olhal de transporte (2) no gancho (1).
- Deixar a roçadeira equilibrar.
- Se a posição da ferramenta de corte precisar ser ajustada ao estado equilibrado:



- Soltar o parafuso (3).
- Mover o olhal de transporte (2) sobre o tubo do eixo, de forma que a posição correta seja alcançada no estado desengatado.
- Apertar o parafuso (3) firmemente.

8 Misturar combustível e abastecer a roçadeira

8.1 Misturar o combustível

O combustível necessário para esta roçadeira consiste em uma mistura de gasolina e óleo de motor dois tempos, em uma proporção de mistura de 1:50.

A STIHL recomenda o combustível STIHL Moto-Mix, que já vem misturado.

Se o combustível for misturado pelo operador, utilizar apenas óleo de motor STIHL a dois tempos ou outro óleo de motor de alto desempenho, das classes JASO FB, JASO FC, JASO FD, ISO-L-EGB, ISO-L-EGC ou ISO-L-EGD.

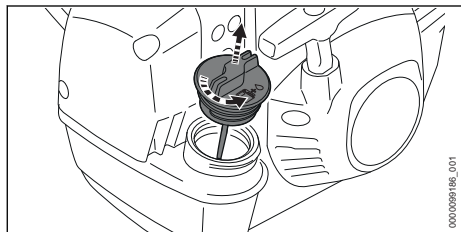
A STIHL recomenda o óleo de motor dois tempos STIHL HP Ultra ou um óleo de motor equivalente de alto desempenho, para garantir limites de emissão durante a vida útil do motor.

- Assegurar que o índice de octanas da gasolina seja de pelo menos 90 ROZ e que o teor de álcool da gasolina não seja superior a 10% (para o Brasil: 27%).
- Certificar-se de que o óleo de motor dois tempos utilizado atenda às exigências.
- Dependendo da quantidade desejada de combustível, definir as quantidades corretas de óleo de motor a dois tempos e gasolina na proporção 1:50. Exemplos de misturas de combustíveis:
 - 20 ml de óleo de motor a dois tempos, 1 litro de gasolina
 - 60 ml de óleo de motor a dois tempos, 3 litros de gasolina
 - 100 ml de óleo de motor a dois tempos, 5 litros de gasolina

- ▶ Colocar primeiro o óleo de motor a dois tempos e, em seguida, a gasolina em um galão limpo e aprovado para combustível.
- ▶ Misturar o combustível.

8.2 Abastecer a roçadeira

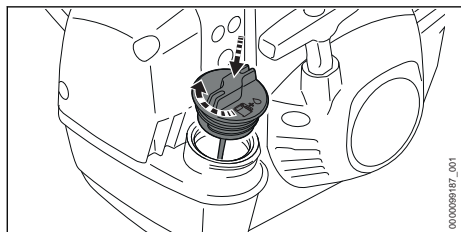
- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Posicionar a roçadeira sobre uma superfície plana, de forma que a tampa do tanque de combustível fique virada para cima.
- ▶ Limpar a área ao redor da tampa do tanque de combustível com um pano úmido.



- ▶ Girar a tampa do tanque de combustível em sentido anti-horário, até que a tampa possa ser retirada.
- ▶ Retirar a tampa do tanque de combustível.

AVISO

- O combustível pode segregar ou envelhecer mais rapidamente quando exposto à luz, radiação solar e temperaturas extremas. O reabastecimento com combustível segregado ou envelhecido pode danificar a roçadeira.
 - ▶ Misturar o combustível.
 - ▶ Não reabastecer com combustível armazenado por mais de 30 dias (STIHL MotoMix: 5 anos).
- ▶ Abastecer o combustível, cuidando para não derramá-lo para fora do tanque e abastecer somente até pelo menos 15 mm de distância da borda do tanque de combustível.



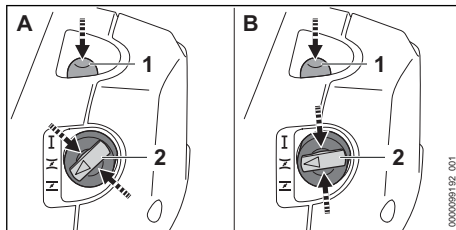
- ▶ Colocar a tampa do tanque de combustível no tanque de combustível.

- ▶ Girar a tampa do tanque de combustível em sentido horário e apertá-la com a mão. O tanque de combustível está fechado.

9 Ligar e desligar a máquina

9.1 Ligar o motor

- ▶ Selecionar o processo de partida correto.
- ▶ Colocar a roçadeira em uma superfície plana, de forma que a ferramenta de corte não toque no chão ou em qualquer objeto.
- ▶ Desmontar a proteção para transporte.



- ▶ Pressionar a bomba manual de combustível (1) pelo menos 5 vezes.

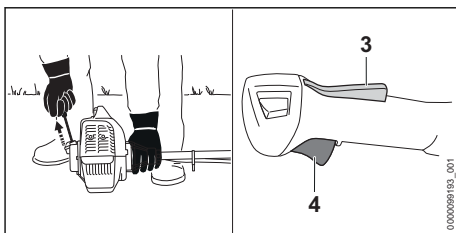
Se a seguinte condição for atendida

- O motor está na temperatura ambiente.

- ▶ Pressionar a borda do botão da borboleta do afogador (2) e colocar na posição **I** (A).

Se alguma das seguintes condições for atendida

- O motor está funcionando há pelo menos 1 minuto e foi desligado apenas para uma pequena pausa no trabalho.
- O motor pegou na posição **I** e apagou.
- ▶ Pressionar a borda do botão da borboleta do afogador (2) e colocar na posição **II** (B).

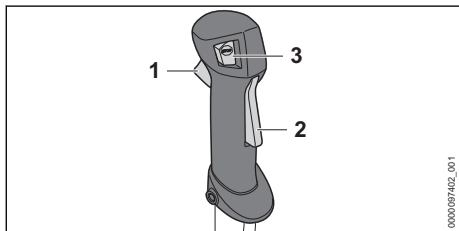


AVISO

- Se a roçadeira for pressionada no chão com o pé ou com o joelho, ela pode ser danificada.
 - ▶ Pressionar a roçadeira com a mão esquerda contra o chão. Não pisar ou ajoelhar-se sobre o tubo do eixo.
- ▶ Pressionar a roçadeira com a mão esquerda contra o chão.

- Puxar o manípulo de arranque lentamente com a mão direita, até sentir resistência.
- Puxar o manípulo de arranque com rapidez e conduzir de volta, até que o motor esteja funcionando.
- Pressionar brevemente a trava do acelerador (3) e a alavanca do acelerador (4). O botão da borboleta do afogador (2) passa para a posição **I**. O motor funciona na marcha lenta.
- Se o motor estiver frio: aquecer o motor com breves aceleradas.
- Se a ferramenta de corte se movimentar na marcha lenta: solucionar os distúrbios. A marcha lenta não está ajustada corretamente.
- Se o motor parar na posição **Z** ou ao acelerar: colocar o botão da borboleta do afogador (2) na posição **Z** e tentar ligar novamente o motor.
- Se o motor não ligar na posição: **Z** colocar o botão da borboleta do afogador (2) na posição **Z** e tentar ligar o motor novamente.
- Se o motor afogou: tentar ligar novamente o motor com o botão da borboleta do afogador (2) na posição **I**.

9.2 Desligar o motor



- Soltar a alavanca do acelerador (1) e a trava do acelerador (2). A ferramenta de corte não se movimenta mais.
- Pressionar o botão stop (3). O motor se desliga.
- Se o motor não se desligar:
 - Colocar a alavanca da borboleta do afogador na posição **Z**. O motor se desliga.
 - Não usar a roçadeira e procurar um Ponto de Vendas STIHL. A roçadeira está com falhas.

Enquanto o botão stop estiver pressionado, a ignição está desligada. Depois que o botão stop

é liberado novamente, a ignição é ligada novamente.

10 Verificar a roçadeira

10.1 Verificar os elementos de manejo

Trava do acelerador e alavanca do acelerador

- Desligar o motor.
- Tentar empurrar a alavanca do acelerador, sem pressionar a trava do acelerador.
- Se a alavanca do acelerador puder ser pressionada: não utilizar a roçadeira e procurar um Ponto de Vendas STIHL. A trava do acelerador está com defeito.
- Pressionar a trava do acelerador e manter pressionada.
- Pressionar a alavanca do acelerador.
- Soltar a alavanca do acelerador e a trava do acelerador.
- Se houver dificuldade no acionamento da alavanca do acelerador ou da trava do acelerador ou se elas não retornarem para a posição inicial: não utilizar a roçadeira e procurar um Ponto de Vendas STIHL. A alavanca do acelerador ou a trava do acelerador está com defeito.

Ajuste do cabo do acelerador

- Ligar o motor.
- Pressionar a alavanca do acelerador, sem pressionar a trava do acelerador.
- Se o motor acelerar: ajustar o cabo do acelerador. O cabo do acelerador não está ajustado corretamente.

Desligar o motor

- Ligar o motor.
- Pressionar o botão stop. O motor se desliga.
- Se o motor não se desligar:
 - Colocar o botão da borboleta do afogador na posição **Z**. O motor se desliga.
 - Não usar a roçadeira e procurar um Ponto de Vendas STIHL. A roçadeira está com falhas.

11 Trabalhar com a roçadeira

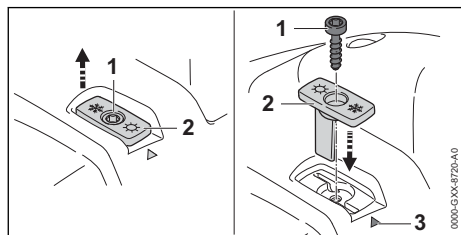
11.1 Ajustar para trabalho no inverno

Se o trabalho for realizado em temperaturas abaixo de +10 °C, o carburador pode congelar.

Para que o carburador seja cercado por ar quente da área do motor, deve ser ajustado para trabalho no inverno.

AVISO

- Se o trabalho for realizado em temperaturas acima de +10 °C com ajuste de trabalho no inverno, o motor pode superaquecer.
 - ▶ Ajustar para trabalho no verão.
- ▶ Desligar o motor.



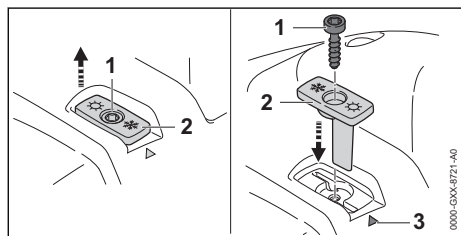
- ▶ Retirar o parafuso (1).
- ▶ Tirar a correia (2).
- ▶ Alinhar a correia (2) de forma que o cristal de neve aponte para a marcação (3).
- ▶ Posicionar a correia (2).
- ▶ Colocar o parafuso (1).

Ao trabalhar em temperaturas abaixo de -10 °C ou em neve em pó ou neve soprada, também deve ser instalada uma placa de cobertura na carcaça do motor e um filtro de ar com malha plástica. Os acessórios estão disponíveis nos pontos de venda STIHL.

11.2 Ajustar para trabalho no verão

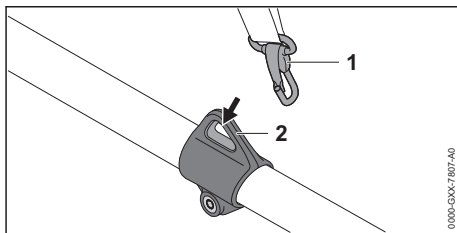
Se o trabalho for realizado em temperaturas acima de +10 °C, deve ser ajustado para trabalho no verão.

- ▶ Desligar o motor.

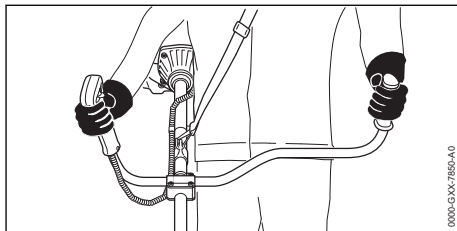


- ▶ Retirar o parafuso (1).
- ▶ Tirar a correia (2).
- ▶ Alinhar a correia (2) de forma que o sol aponte para a marcação (3).
- ▶ Posicionar a correia (2).
- ▶ Colocar o parafuso (1).

11.3 Segurar e conduzir a roçadeira



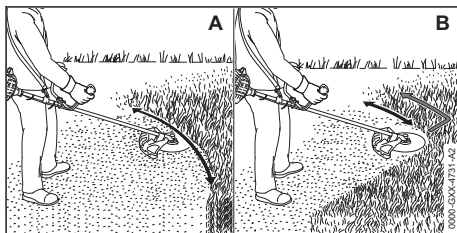
- ▶ Engatar o olhal de transporte (2) no gancho (1).



- ▶ Segurar a roçadeira com a mão direita no cabo de manejo, de tal forma que o polegar também envolva o cabo de manejo.
- ▶ Segurar a roçadeira com a mão esquerda no cabo da mão, envolvendo também o cabo da mão com o polegar.

11.4 Roçar

A distância da ferramenta de corte do chão determina a altura de corte.



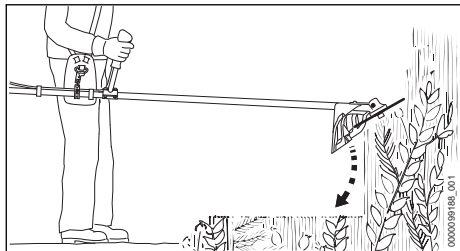
Cortar com um cabeçote de corte (A)

- ▶ Movimentar a roçadeira de forma uniforme de um lado para o outro.
- ▶ Avançar devagar e de forma controlada.

Cortar com uma lâmina para cortar relva ou uma lâmina de metal (B)

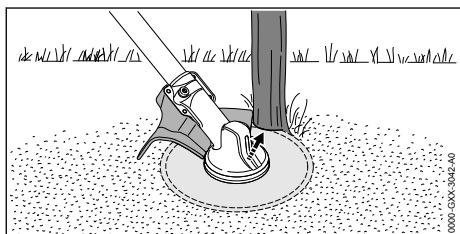
- ▶ Cortar com a área esquerda da ferramenta de corte de metal.
- ▶ Avançar devagar e de forma controlada.

11.5 Desbastar com uma lâmina de metal



- ▶ Mergulhar a ferramenta de corte de metal no mato por cima.
- ▶ Não levantar a ferramenta de corte de metal acima da altura da cintura.

11.6 Serrar com uma serra circular

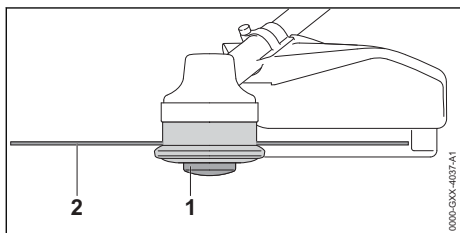


- ▶ Apoiar o lado esquerdo da proteção no tronco.
- ▶ Serrar o tronco na aceleração máxima em um corte.
- ▶ Manter uma distância de segurança de pelo menos 2 comprimentos de árvore da próxima área de trabalho.

11.7 Reajustar os fios de corte

11.7.1 Reajustar os fios de corte nos cabeçotes de corte AutoCut

- ▶ Tocar o cabeçote de corte em movimento brevemente no chão. Serão reajustados aproximadamente 30 mm. A faca limitadora na proteção corta os fios de corte automaticamente no comprimento correto.



Se os fios de corte estiverem menores que 25 mm, eles não podem ser reajustados automaticamente.

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Pressionar o carretel (1) no cabeçote de corte e mantê-lo pressionado.
- ▶ Puxar os fios de corte (2) manualmente.
- ▶ Se os fios de corte (2) não puderem mais ser puxados: substituir o carretel (1) ou os fios de corte (2).

O carretel está vazio.

11.7.2 Reajustar os fios de corte nos cabeçotes de corte SuperCut

Os fios de corte são reajustados automaticamente. A faca limitadora na proteção corta os fios de corte automaticamente no comprimento correto.

Se os fios de corte estiverem menores que 40 mm, eles não podem ser reajustados automaticamente.

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Puxar os fios de corte manualmente.
- ▶ Se os fios de corte não puderem mais ser puxados: substituir os fios de corte.

O carretel está vazio.

12 Após o trabalho

12.1 Após o trabalho

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Deixar a roçadeira esfriar.
- ▶ Se a roçadeira estiver molhada: deixá-la secar.
- ▶ Limpar a roçadeira.
- ▶ Limpar a proteção.
- ▶ Limpar a ferramenta de corte.
- ▶ Se uma ferramenta de corte de metal estiver montada: colocar uma proteção para transporte adequada.

13 Transporte

13.1 Transportar a roçadeira

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Se uma ferramenta de corte de metal estiver montada: colocar uma proteção para transporte adequada.

Transportar a roçadeira

- ▶ Transportar a roçadeira pelo tubo do eixo, de modo que a ferramenta de corte aponte para trás e a roçadeira fique equilibrada.

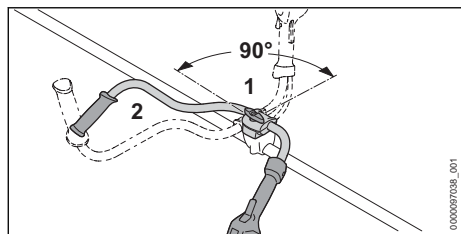
Transportar a roçadeira em um veículo

- Fixar a roçadeira, para que ela não possa cair ou se deslocar.

14 Armazenagem

14.1 Guardar a roçadeira

- Desligar o motor.
- Se uma ferramenta de corte de metal estiver montada: colocar uma proteção para transporte adequada.



- Soltar o parafuso fixador (1) e retirá-lo, até que o cabo do punho (2) possa ser girado.
- Girar o cabo do punho (2) 90° em sentido horário e incliná-lo para baixo.
- Apertar firmemente o parafuso fixador (1).
- Guardar a roçadeira de modo que sejam atendidas as seguintes condições:
 - A roçadeira está fora do alcance de crianças.
 - A roçadeira está limpa e seca.
- Se a roçadeira ficar guardada por mais de 30 dias:
 - Desmontar a ferramenta de corte.
 - Abrir a tampa do tanque de combustível.
 - Esvaziar o tanque de combustível.
 - Fechar o tanque de combustível.
 - Se houver uma bomba manual de combustível: pressionar a bomba manual de combustível pelo menos 5 vezes.
 - Ligar o motor e deixar o motor funcionar em marcha lenta, até o motor desligar.

15 Limpeza

15.1 Limpar a roçadeira

- Desligar o motor.
- Deixar a roçadeira esfriar.
- Limpar a roçadeira com um pano úmido ou com removedor de resina.
- Limpar as fendas de ventilação com um pincel.

15.2 Limpar a proteção e a ferramenta de corte

- Desligar o motor.

- Limpar a proteção e a ferramenta de corte com um pano úmido ou com uma escova macia.

16 Manutenção

16.1 Intervalos de manutenção

Os intervalos de manutenção dependem das condições ambientais e das condições de trabalho. A STIHL recomenda os seguintes intervalos de manutenção:

A cada 25 horas de funcionamento

- Lubrificar a engrenagem.

A cada 100 horas de funcionamento

- Substituir a vela de ignição.

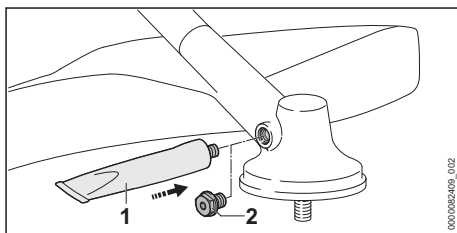
Mensalmente

- Solicitar limpeza do tanque de combustível em um Ponto de Vendas STIHL.
- Levar a roçadeira a um Ponto de Vendas STIHL para limpeza do cabeçote de aspiração no tanque de combustível.

Anualmente

- Levar a roçadeira a um Ponto de Vendas STIHL para substituição do cabeçote de aspiração no tanque de combustível.

16.2 Lubrificar a engrenagem



- Retirar o parafuso de fechamento (2).
- Se não tiver graxa visível no parafuso de fechamento (2):
 - Aparafusar um tubo de "graxa para engrenagem STIHL" (1).
 - Pressionar 5 g de graxa para engrenagem STIHL na carcaça da engrenagem.
 - Retirar o tubo de "graxa para engrenagem STIHL" (1).
 - Colocar o parafuso de fechamento (2) e apertá-lo.
 - Operar a roçadeira sem carga por 1 minuto. A graxa para engrenagem STIHL se espalha uniformemente.

16.3 **Afiar e balancear a ferramenta de corte de metal**

Afiar e balancear a ferramenta de corte de metal corretamente é uma tarefa muito exigente.

A STIHL recomenda que a ferramenta de corte de metal seja afiada e balanceada em um Ponto de Vendas STIHL.

- ▶ Afiar a ferramenta de corte de metal, conforme descrito no manual de instruções e na embalagem da ferramenta de corte utilizada.

18 **Solucionar distúrbios**

18.1 **Solucionar distúrbios na roçadeira**

A maioria das falhas possui as mesmas causas.

- ▶ Executar as seguintes medidas:
 - ▶ Substituir o filtro de ar.
 - ▶ Limpar ou substituir a vela de ignição.
 - ▶ Regular a marcha lenta.
 - ▶ Ajustar para trabalho no inverno ou trabalho no verão.
- ▶ Se a falha persistir: tomar as medidas, conforme tabela a seguir.

Avaria	Causa	Solução
Não é possível dar a partida no motor.	Não há combustível suficiente no tanque de combustível.	▶ Misturar o combustível e abastecer a roçadeira.
	O motor afogou.	▶ Dar a partida no motor com o botão da borboleta do afogador na posição I .
	O carburador está muito quente.	▶ Deixar a roçadeira esfriar. ▶ Antes de ligar o motor: pressionar a bomba manual de combustível pelo menos 10 vezes.
	O carburador está congelado.	▶ Aquecer a roçadeira até estar em +10 °C.
O motor funciona irregularmente na marcha lenta.	O carburador está congelado.	▶ Aquecer a roçadeira até estar em +10 °C.
O motor desliga na marcha lenta.	O carburador está congelado.	▶ Aquecer a roçadeira até estar em +10 °C.
A ferramenta de corte se movimenta na marcha lenta.	O cabo do acelerador não está ajustado corretamente.	▶ Ajustar o cabo do acelerador.
	A marcha lenta não está regulada corretamente.	▶ Regular a marcha lenta.
O motor não atinge a rotação máxima.	O cabo do acelerador não está ajustado corretamente.	▶ Ajustar o cabo do acelerador.
O motor desliga, mesmo que ainda haja combustível no tanque de combustível.	O cabeçote de aspiração não está no lugar certo.	▶ Procurar um Ponto de Vendas STIHL.

17 **Consertos**

17.1 **Consertar a roçadeira e a ferramenta de corte**

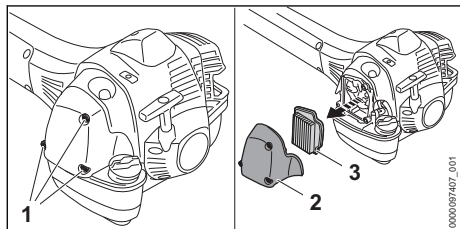
O usuário não pode consertar a roçadeira e a ferramenta de corte por conta própria.

- ▶ Se a roçadeira ou a ferramenta de corte estiverem danificadas: não utilizar a roçadeira ou a ferramenta de corte e procurar um Ponto de Vendas STIHL.

18.2 Substituir o filtro de ar

O filtro de ar não pode ser limpo. Se o desempenho do motor diminuir ou o filtro de ar estiver danificado, o filtro de ar deve ser substituído.

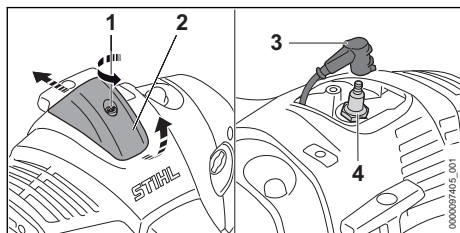
- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Colocar o botão da borboleta do afogador na posição **Z**.



- ▶ Tirar os parafusos (1) e tirar a tampa do filtro (2).
- ▶ Limpar a área ao redor do filtro de ar (3) com um pano úmido ou com um pincel.
- ▶ Retirar o filtro de ar (3).
- ▶ Encaixar o novo filtro de ar (3).
- ▶ Colocar a tampa do filtro (2).
- ▶ Colocar os parafusos (1) e apertá-los firmemente.

18.3 Limpar a vela de ignição

- ▶ Desligar o motor.
- ▶ Deixar a roçadeira esfriar.

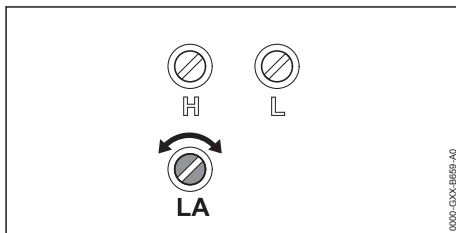


- ▶ Girar o parafuso (1) em sentido anti-horário.
- ▶ Levantar a cobertura (2) e empurrá-la para trás.
- ▶ Retirar o terminal da vela de ignição (3).
- ▶ Se a área ao redor da vela de ignição (4) estiver suja: limpar a área ao redor da vela de ignição (4) com um pano.
- ▶ Desparafusar a vela de ignição (4).
- ▶ Limpar a vela de ignição (4) com um pano.
- ▶ Se a vela de ignição (4) estiver corroida: substituir a vela de ignição (4).
- ▶ Aparafusar a vela de ignição (4) e apertá-la firmemente.
- ▶ Pressionar o terminal da vela de ignição (3) firmemente.

- ▶ Montar a cobertura (2) e apertar o parafuso (1) firmemente.

18.4 Regular a marcha lenta

- ▶ Ligar o motor.
- ▶ Aquecer o motor por aproximadamente 1 minuto com breves acelerações.



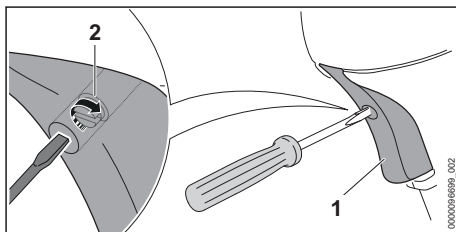
O motor desliga na marcha lenta

- ▶ Girar o parafuso de encosto da marcha lenta LA em sentido horário, até que o motor funcione uniformemente.

A ferramenta de corte gira continuamente na marcha lenta

- ▶ Girar o parafuso de encosto da marcha lenta LA em sentido anti-horário, até a ferramenta de corte parar.

18.5 Ajustar o cabo do acelerador



- ▶ Pressionar a alavanca do acelerador (1) e manter pressionada.
- ▶ Girar o parafuso (2) em sentido horário, até sentir resistência.
- ▶ Girar o parafuso (2) mais meia volta em sentido horário.

19 Dados técnicos

19.1 Roçadeira STIHL FS 161-L

- Cilindrada: 37,7 cm³
- Potência conforme ISO 8893: 1,50 kW (2,00 PS) a 8500 1/min
- Rotação da marcha lenta: 2800 1/min
- Rotação máxima do eixo de transmissão: 9360 1/min

- Velas de ignição permitidas: NGK CMR6H da STIHL
- Distância dos eletrodos na vela de ignição: 0,6 mm
- Peso com tanque de combustível vazio, sem ferramenta de corte e proteção: 7,5 kg
- Comprimento sem ferramenta de corte: 1775 mm
- Capacidade máxima do tanque de combustível: 750 cm³ (0,75 l)

19.2 Roçadeira STIHL FS 221-L

- Cilindrada: 37,7 cm³
- Potência conforme ISO 8893: 1,70 kW (2,30 PS) a 8500 1/min
- Rotação da marcha lenta: 2800 1/min
- Rotação máxima do eixo de transmissão: 9360 1/min
- Velas de ignição permitidas: NGK CMR6H da STIHL
- Distância dos eletrodos na vela de ignição: 0,6 mm
- Peso com tanque de combustível vazio, sem ferramenta de corte e proteção: 7,7 kg
- Comprimento sem ferramenta de corte: 1775 mm
- Capacidade máxima do tanque de combustível: 750 cm³ (0,75 l)

19.3 Roçadeira STIHL FS 291-L

- Cilindrada: 41,6 cm³
- Potência conforme ISO 8893: 2,00 kW (2,70 PS) a 9000 1/min
- Rotação da marcha lenta: 2800 1/min
- Rotação máxima do eixo de transmissão: 9360 1/min
- Velas de ignição permitidas: NGK CMR6H da STIHL
- Distância dos eletrodos na vela de ignição: 0,6 mm
- Peso com tanque de combustível vazio, sem ferramenta de corte e proteção: 8,0 kg
- Comprimento sem ferramenta de corte: 1775 mm
- Capacidade máxima do tanque de combustível: 750 cm³ (0,75 l)

19.4 Valores de ruído e de vibração

O valor K para o nível de pressão sonora é 2 dB(A). O valor K para o nível de potência sonora é 2 dB(A). O valor K para a vibração é de 2 m/s².

Utilização com um cabeçote de corte

FS 161-L

- Nível de pressão sonora L_{peq} medido conforme ISO 22868: 98,0 dB(A).

- Nível de potência sonora L_{weq} medido conforme ISO 22868: 108,0 dB(A).
- Vibração $a_{hv, eq}$ medida conforme ISO 22867:
 - cabo de manejo: 4,3 m/s².
 - cabo da mão esquerdo: 4,4 m/s².

FS 221-L

- Nível de pressão sonora L_{peq} medido conforme ISO 22868: 100,0 dB(A).
- Nível de potência sonora L_{weq} medido conforme ISO 22868: 109,0 dB(A).
- Vibração $a_{hv, eq}$ medida conforme ISO 22867:
 - cabo de manejo: 5,7 m/s².
 - cabo da mão esquerdo: 5,8 m/s².

FS 291-L

- Nível de pressão sonora L_{peq} medido conforme ISO 22868: 101,0 dB(A).
- Nível de potência sonora L_{weq} medido conforme ISO 22868: 110,0 dB(A).
- Vibração $a_{hv, eq}$ medida conforme ISO 22867:
 - cabo de manejo: 5,7 m/s².
 - cabo da mão esquerdo: 5,8 m/s².

Utilização com uma ferramenta de corte de metal

FS 161-L

- Nível de pressão sonora L_{peq} medido conforme ISO 22868: 98,0 dB(A).
- Nível de potência sonora L_{weq} medido conforme ISO 22868: 109,0 dB(A).
- Vibração $a_{hv, eq}$ medida conforme ISO 22867:
 - cabo de manejo: 4,0 m/s².
 - cabo da mão esquerdo: 4,7 m/s².

FS 221-L

- Nível de pressão sonora L_{peq} medido conforme ISO 22868: 99,0 dB(A).
- Nível de potência sonora L_{weq} medido conforme ISO 22868: 110,0 dB(A).
- Vibração $a_{hv, eq}$ medida conforme ISO 22867:
 - cabo de manejo: 4,6 m/s².
 - cabo da mão esquerdo: 4,2 m/s².

FS 291-L

- Nível de pressão sonora L_{peq} medido conforme ISO 22868: 100,0 dB(A).
- Nível de potência sonora L_{weq} medido conforme ISO 22868: 111,0 dB(A).
- Vibração $a_{hv, eq}$ medida conforme ISO 22867:
 - cabo de manejo: 4,2 m/s².
 - cabo da mão esquerdo: 4,6 m/s².

Para mais informações sobre o cumprimento da Instrução Normativa sobre Vibrações 2002/44/CE, veja www.stihl.com/vib.

19.5 Valor de emissões do gás de escape

O valor de CO₂ medido no processo de homologação da UE é informado em www.stihl.com/co2 nos dados técnicos específicos do produto.

O valor de CO₂ medido foi determinado com base em um motor representativo de acordo com um procedimento de teste padronizado sob

condições de laboratório e não constitui uma garantia expressa ou implícita da potência de um motor específico.

Com base no uso e manutenção corretos, conforme descrito neste manual de instruções, são preenchidas as exigências aplicáveis às emissões de gases de escape. Qualquer modificação no motor invalida a licença de operação.

20 Combinações de ferramentas de corte, proteções e sistemas de suporte

20.1 Combinações de ferramentas de corte, proteções e sistemas de suporte

Ferramenta de corte	Proteção	Sistema de suporte
– Cabeçote de corte AutoCut 46-2 – Cabeçote de corte DuroCut 40-4 – Cabeçote de corte SuperCut 40-2 – Cabeçote de corte TrimCut C 42-2	– Proteção para cabeçotes de corte – Proteção universal junto com o protetor e a faca limitadora	– Cinto duplo para ombros com dispositivo de liberação rápida
– Lâmina para cortar relva 230-4 (Ø 230 mm) – Lâmina para cortar relva 250-32 (Ø 250 mm) – Lâmina para cortar relva 250-40 especial (Ø 250 mm) – Lâmina para cortar relva 255-8 (Ø 255 mm)	– Proteção universal sem protetor	
– Lâmina de metal 300-3 (Ø 300 mm) – Lâmina de metal 305-2 especial (Ø 305 mm)	– Proteção universal sem protetor	
– Serra circular 200-22 dente especial (4119) (Ø 200 mm) – Serra circular 200-44 dente standard (4000) (Ø 200 mm) – Serra circular 225-24 dente especial (4000) (Ø 225 mm) – Serra circular 225-24 dente especial (4110) (Ø 225 mm) – Serra circular 225-36 metal duro (4000) (Ø 225 mm) – Serra circular 225-48 dente standard (4000) (Ø 225 mm) – Serra circular 225-22 HP dente especial (4000) (Ø 225 mm)	– Encosto	
– Lâmina trituradora 270-2	Proteção para lâmina trituradora	

21 Implementos permitidos

21.1 Implementos permitidos

Implemento	Utilização
BF	Cultivador de solo

22 Peças de reposição e acessórios

22.1 Peças de reposição e acessórios

STIHL Estes símbolos identificam as peças de reposição e acessórios originais STIHL.



A STIHL recomenda utilizar peças de reposição originais STIHL e acessórios originais STIHL.

Peças de reposição e acessórios de outros fabricantes não podem ser avaliados pela STIHL em termos de confiabilidade, segurança e adequação, apesar da observação constante do mercado e a STIHL não pode garantir sua utilização.

As peças de reposição e os acessórios originais STIHL podem ser adquiridos em um Ponto de Vendas STIHL.

23 Descarte

23.1 Descartar a roçadeira

Informações sobre o descarte estão disponíveis na administração local ou nos Pontos de Vendas STIHL.

O descarte inadequado pode ser prejudicial à saúde e poluir o meio ambiente.

- ▶ Encaminhar os produtos STIHL, incluindo a embalagem, para um ponto de coleta adequado para reciclagem, de acordo com os regulamentos locais.
- ▶ Não descartar junto com o lixo doméstico.

24 Declaração de conformidade da UE

24.1 Roçadeira STIHL FS 161-L, FS 221-L, FS 291-L

ANDREAS STIHL AG & Co. KG
Badstraße 115
D-71336 Waiblingen

Alemanha

declara, sob sua inteira responsabilidade, que a máquina

- Tipo: Roçadeira
- Marca de fabricação: STIHL
- Modelos: FS 161-L, FS 221-L, FS 291-L
- Identificação de série: 4147

corresponde às prescrições de aplicação das Normas 2011/65/EU, 2006/42/EG, 2014/30/EU e 2000/14/EG e que o produto foi desenvolvido e produzido em conformidade com a data aplicável para as versões das seguintes normas:
EN ISO 11806-1, EN 55012, EN 61000-6-1.

Para a obtenção do nível de potência sonora medido e garantido, procedeu-se de acordo com a Diretiva 2000/14/EG, Anexo V.

FS 161-L

- Nível de potência sonora medido: 112,0 dB(A)

- Nível de potência sonora garantido: 114,0 dB(A)

FS 221-L

- Nível de potência sonora medido: 113,0 dB(A)
- Nível de potência sonora garantido: 115,0 dB(A)

FS 291-L

- Nível de potência sonora medido: 114,0 dB(A)
- Nível de potência sonora garantido: 116,0 dB(A)

A documentação técnica se encontra no departamento de certificação de produtos da ANDREAS STIHL AG & Co.

O ano de construção, o país fabricante e o número da máquina são informados na roçadeira.

Waiblingen, 01.08.2022

ANDREAS STIHL AG & Co. KG

p. p. 

Robert Olma, Vice President, Regulatory Affairs
& Global Governmental Relations

www.stihl.com



0458-034-1501-A



0458-034-1501-A

CPF / CNPJ: **52.450.923/0001-49** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MzM2M2QwMDM3ZjVIMzQ3NGU0MzVjYmJIMjJiMWEyMzk2NTc5YWwM5ZjA0NmM4YzJhNzEwNTRIMWNjZjJjZTM2Yw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2026 10:38:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEITOR AGRELI**
CNPJ: **52.450.923/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.450.923/0001-49
Razão Social: HEITOR AGRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/11/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2026
Receita Municipal	Validade:	10/05/2026

Emitido em: 23/04/2026 10:37

1 de 1

C

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

DISPENSA 32/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Material Permanente para o 54ª BIS		
Entrega de propostas:	De 10/04/2026 às 08:00 até 15/04/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2026 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/04/2026 às 14:00:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/04/2026 às 09:02:32	Bom dia prezados, damos prosseguimento aos trabalhos
Sistema	16/04/2026 às 16:40:13	Encerramos os trabalhos, retomaremos amanhã às 09 horas, horário de Brasília
Sistema	17/04/2026 às 09:47:40	Bom dia prezados, estamos conectados.
Sistema	17/04/2026 às 15:27:52	Vamos encerrar por hoje, retomaremos a sessão segunda às 10h horário de Brasília
Sistema	20/04/2026 às 10:02:54	Bom dia a todos, damos prosseguimento
Sistema	20/04/2026 às 17:44:02	Vamos desconectar, retomamos os trabalhos quarta-feira às 10:30 horário de Brasília
Sistema	22/04/2026 às 17:46:58	Vamos desconectar. Retomamos os trabalhos amanhã às 10:30 horário de Brasília.
Sistema	23/04/2026 às 10:34:41	BOM DIA PREZADOS ESTAMOS CONECTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/04/2026 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
15/04/2026 às 14:00:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Compressor De Ar

tipo: industrial, pressão máxima: 175, vazão: 20 pcm, tensão: 220/380v, capacidade tanque: 200

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.482,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.482,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CP [REDACTED] para NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49, melhor lance: R\$ 4.446,5600 (unitário) / R\$ 4.446,5600 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CL [REDACTED] [REDACTED]	Sim	R\$ 95.560,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 IS [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.480,0000	Proposta desclassificada
55.712.180/0001-26 - 55.712.180 R [REDACTED] DO [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.800,0000	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 4.482,0000	
61.228.539/0001-97 - 61.228.539 [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.482,5000	
63.245.894/0001-08 - 63.245.894 VA [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 5.502,0000	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.482,5100	
16.868.674/0001-42 - DIPAR FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Compressor De Ar - tipo: industrial, pressão máxima: 175, vazão: 20 pcm, tensão: 220/380v, capacidade tanque: 200 Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.436.930/0001-84 [REDACTED] UF endereço: PI	Sim	R\$ 5.000,0000	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDEIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Compressor De Ar - tipo: industrial, pressão máxima: 175, vazão: 20 pcm, tensão: 220/380v, capacidade tanque: 200 Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.480,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 4.488,0000	
62.859.774/0001-20 - MD BUSINESS & SERVICE LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.481,9300	
58.951.960/0001-17 - MVAV NORTE MAO COMERCIO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.482,0000	
32.110.552/0001-49 - NOVA BRASIL LICITACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.482,0000	Proposta adjudicada
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.482,0000	
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.482,0000	
53.710.803/0001-04 - STP COMERCIAL LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.890,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2026 às 08:09:45	44.781.659/0001-06	R\$ 4.479,9900
15/04/2026 às 08:46:23	08.192.409/0001-69	R\$ 4.479,9800
15/04/2026 às 09:16:44	44.781.659/0001-06	R\$ 4.479,0000
15/04/2026 às 13:14:50	55.712.180/0001-26	R\$ 4.750,0000
15/04/2026 às 13:42:45	49.006.412/0001-28	R\$ 4.482,5001

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2026 às 13:46:45	51.338.619/0001-41	R\$ 4.460,0000
15/04/2026 às 13:59:00	32.110.552/0001-49	R\$ 4.458,3500
15/04/2026 às 13:59:01	16.868.674/0001-42	R\$ 4.458,2700
15/04/2026 às 13:59:08	17.991.542/0001-76	R\$ 9.996,1400
15/04/2026 às 13:59:12	32.110.552/0001-49	R\$ 4.456,6200
15/04/2026 às 13:59:18	16.868.674/0001-42	R\$ 4.456,5400
15/04/2026 às 13:59:24	32.110.552/0001-49	R\$ 4.454,8900
15/04/2026 às 13:59:33	51.828.370/0001-52	R\$ 4.454,8800
15/04/2026 às 13:59:36	16.868.674/0001-42	R\$ 4.454,8300
15/04/2026 às 13:59:37	32.110.552/0001-49	R\$ 4.453,2000
15/04/2026 às 13:59:37	51.828.370/0001-52	R\$ 4.454,8200
15/04/2026 às 13:59:39	51.828.370/0001-52	R\$ 4.453,1900
15/04/2026 às 13:59:44	32.110.552/0001-49	R\$ 4.451,5400
15/04/2026 às 13:59:45	51.828.370/0001-52	R\$ 4.451,5300
15/04/2026 às 13:59:46	16.868.674/0001-42	R\$ 4.453,1700
15/04/2026 às 13:59:49	32.110.552/0001-49	R\$ 4.449,8800
15/04/2026 às 13:59:50	16.868.674/0001-42	R\$ 4.451,4400
15/04/2026 às 13:59:51	51.828.370/0001-52	R\$ 4.449,8700
15/04/2026 às 13:59:53	16.868.674/0001-42	R\$ 4.449,8600
15/04/2026 às 13:59:55	51.828.370/0001-52	R\$ 4.449,8500
15/04/2026 às 13:59:55	32.110.552/0001-49	R\$ 4.448,2100
15/04/2026 às 13:59:57	51.828.370/0001-52	R\$ 4.448,2000
15/04/2026 às 13:59:57	49.221.606/0001-46	R\$ 4.448,1899
15/04/2026 às 13:59:59	32.110.552/0001-49	R\$ 4.446,5600
15/04/2026 às 13:59:59	49.221.606/0001-46	R\$ 4.446,5500
15/04/2026 às 13:59:59	51.828.370/0001-52	R\$ 4.447,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2026 às 14:00:23	O item 1 teve empate real para o valor 4.482,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2026 às 14:00:24	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	15/04/2026 às 14:51:06	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISA [REDACTED] 46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 15/04/2026. Justificativa: Boa tarde, prezado fornecedor. Solicito o envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente. .
Pelo participante 49.221.606/0001-46	15/04/2026 às 16:35:20	Boa tarde. Cotamos o produto errado por engano. O nosso não possui 200l. Sugiro a nossa desclassificação
Pelo participante 49.221.606/0001-46	15/04/2026 às 16:35:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:24 de 15/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.221.606 ISA [REDACTED] CN [REDACTED]
Sistema para o participante 32.110.552/0001-49	16/04/2026 às 09:04:10	Sr. Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Bom dia, prezado fornecedor. Solicito o envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente. . .
Pelo participante 32.110.552/0001-49	16/04/2026 às 09:58:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:57 de 16/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49.
Pelo participante 32.110.552/0001-49	16/04/2026 às 09:59:01	Documentação anexada. Caso tenha faltado algum documento complementar ou maiores dúvidas, estamos à disposição.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/04/2026 às 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
15/04/2026 às 14:00:24	Item teve empate real para o valor 4.482,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/04/2026 às 14:00:24	Item encerrado para lances.
15/04/2026 às 14:51:06	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 15/04/2026. Justificativa: Boa tarde, prezado fornecedor. Solicito o envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente. .
15/04/2026 às 16:35:24	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 09:03:11	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.446,5500. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo previsto no Edital.
16/04/2026 às 09:04:10	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Bom dia, prezado fornecedor. Solicito o envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente. . .
16/04/2026 às 09:58:57	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 16:38:03	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.446,5600. Motivo: Proposta aceita pelo setor técnico.
16/04/2026 às 16:38:26	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 foi habilitado.
17/04/2026 às 12:06:12	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.446,5600.

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 12:06:14	Item homologado.

Item 2 - Roçadeira Manual

tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CP [REDACTED] para HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49, melhor lance: R\$ 3.597,7500 (unitário) / R\$ 3.597,7500 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.999,0000	
54.045.261/0001-57 - 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS UF endereço: RS	Sim	R\$ 3.999,9900	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas Marca/Fabricante: VULCAN Modelo/versão: VR520H			
55.712.180/0001-26 - 55.712.180 R [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	
61.228.539/0001-97 - 61.228.539 [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	
62.041.804/0001-96 - 62.041.804 I [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.990,0000	
63.245.894/0001-08 - 63.245.894 [REDACTED] [REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
20.483.193/0001-96 - BRASIDAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.000,0000	
55.469.601/0001-30 - BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas Marca/Fabricante: KNakasaki Modelo/versão: 9750 KNakasaki - NK			
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.000,0100	
16.868.674/0001-42 - DIPAR FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA			
55.436.930/0001-84 - F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 4.000,0000	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.005,0000	
52.450.923/0001-49 - HEITOR AGRELI UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta adjudicada
51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 3.999,9900	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas Marca/Fabricante: STIHL Modelo/versão: fs221-f			
11.898.041/0001-63 - HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.562.402/0001-43 - IMPERIO CONVENIENCIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
33.919.175/0001-56 - LICIT-ALL SOLUTIONS COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	
62.124.897/0001-12 - LICITA SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ROÇADEIRA Modelo/versão: ROÇADEIRA			
54.410.319/0001-14 - XXXXXXXXXX UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 4.111,0000	
62.859.774/0001-20 - MD BUSINESS & SERVICE LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.999,9900	
58.951.960/0001-17 - MVAV NORTE MAO COMERCIO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	
32.110.552/0001-49 - NOVA BRASIL LICITACOES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.999,0000	Proposta desclassificada
17.032.273/0001-10 - ORLANDO SAMPAIO DOS SANTOS UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.800,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 999.999,0000	Proposta desclassificada
64.911.773/0001-02 - RASCORP EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - tipo motor: combustão, potência motor: 1,8, tipo cortador: fio náilon, características adicionais: com lamina de 3 pontas Marca/Fabricante: 322026Modelo/versão: 322026			
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
08.192.409/0001-69 - SANA SERVTECH LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 4.000,0000	
53.710.803/0001-04 - STP COMERCIAL LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.180,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2026 às 08:02:27	55.469.601/0001-30	R\$ 1.100,0000
15/04/2026 às 08:10:46	44.781.659/0001-06	R\$ 2.250,0000
15/04/2026 às 08:12:08	47.562.402/0001-43	R\$ 2.300,0000
15/04/2026 às 08:14:07	51.219.667/0001-10	R\$ 3.989,9900
15/04/2026 às 08:29:03	17.032.273/0001-10	R\$ 3.700,0000
15/04/2026 às 08:29:10	52.450.923/0001-49	R\$ 3.699,9900
15/04/2026 às 08:39:17	54.045.261/0001-57	R\$ 1.099,9900
15/04/2026 às 08:46:36	08.192.409/0001-69	R\$ 3.980,0000
15/04/2026 às 08:47:06	08.192.409/0001-69	R\$ 3.650,0000
15/04/2026 às 08:47:09	52.450.923/0001-49	R\$ 3.649,9900
15/04/2026 às 08:47:31	08.192.409/0001-69	R\$ 3.600,0000
15/04/2026 às 08:47:36	52.450.923/0001-49	R\$ 3.599,9900
15/04/2026 às 09:00:39	33.919.175/0001-56	R\$ 3.988,0000
15/04/2026 às 09:00:40	51.219.667/0001-10	R\$ 3.987,9900
15/04/2026 às 11:44:21	55.469.601/0001-30	R\$ 999,9999

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2026 às 13:15:24	55.712.180/0001-26	R\$ 3.900,0000
15/04/2026 às 13:46:50	51.338.619/0001-41	R\$ 3.899,0000
15/04/2026 às 13:55:22	35.794.003/0001-29	R\$ 3.598,0000
15/04/2026 às 13:55:24	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,9900
15/04/2026 às 13:57:13	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,9800
15/04/2026 às 13:57:17	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,9700
15/04/2026 às 13:57:27	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,9600
15/04/2026 às 13:57:28	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,9500
15/04/2026 às 13:57:43	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,9400
15/04/2026 às 13:57:48	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,9300
15/04/2026 às 13:57:58	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,9200
15/04/2026 às 13:57:58	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,9100
15/04/2026 às 13:58:11	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,9000
15/04/2026 às 13:58:14	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,8900
15/04/2026 às 13:58:25	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,8800
15/04/2026 às 13:58:29	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,8700
15/04/2026 às 13:58:39	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,8600
15/04/2026 às 13:58:39	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,8500
15/04/2026 às 13:58:53	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,8400
15/04/2026 às 13:58:55	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,8300
15/04/2026 às 13:59:00	32.110.552/0001-49	R\$ 998,3300
15/04/2026 às 13:59:01	55.469.601/0001-30	R\$ 995,3200
15/04/2026 às 13:59:08	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,8200
15/04/2026 às 13:59:10	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,8100
15/04/2026 às 13:59:11	32.110.552/0001-49	R\$ 993,6600
15/04/2026 às 13:59:11	55.469.601/0001-30	R\$ 990,6500
15/04/2026 às 13:59:14	32.110.552/0001-49	R\$ 989,0000
15/04/2026 às 13:59:16	55.469.601/0001-30	R\$ 985,9900
15/04/2026 às 13:59:21	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,8000
15/04/2026 às 13:59:22	62.859.774/0001-20	R\$ 3.699,0000
15/04/2026 às 13:59:25	32.110.552/0001-49	R\$ 984,3400
15/04/2026 às 13:59:26	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,7900
15/04/2026 às 13:59:27	55.469.601/0001-30	R\$ 981,3300

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2026 às 13:59:31	62.124.897/0001-12	R\$ 2.249,9900
15/04/2026 às 13:59:37	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,7800
15/04/2026 às 13:59:41	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,7700
15/04/2026 às 13:59:45	57.390.381/0001-80	R\$ 970,0000
15/04/2026 às 13:59:47	11.898.041/0001-63	R\$ 3.965,0000
15/04/2026 às 13:59:47	55.469.601/0001-30	R\$ 966,9900
15/04/2026 às 13:59:48	23.929.719/0001-07	R\$ 966,9800
15/04/2026 às 13:59:48	55.469.601/0001-30	R\$ 963,9700
15/04/2026 às 13:59:49	23.929.719/0001-07	R\$ 963,9600
15/04/2026 às 13:59:49	55.469.601/0001-30	R\$ 960,9500
15/04/2026 às 13:59:50	23.929.719/0001-07	R\$ 960,9400
15/04/2026 às 13:59:50	55.469.601/0001-30	R\$ 957,9300
15/04/2026 às 13:59:51	23.929.719/0001-07	R\$ 957,9200
15/04/2026 às 13:59:53	55.469.601/0001-30	R\$ 954,9100
15/04/2026 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R\$ 954,9000
15/04/2026 às 13:59:56	20.483.193/0001-96	R\$ 3.597,7600
15/04/2026 às 13:59:56	52.450.923/0001-49	R\$ 3.597,7500
15/04/2026 às 13:59:57	49.221.606/0001-46	R\$ 3.899,9900
15/04/2026 às 13:59:57	55.469.601/0001-30	R\$ 951,8900
15/04/2026 às 13:59:58	23.929.719/0001-07	R\$ 951,8800
15/04/2026 às 13:59:58	55.469.601/0001-30	R\$ 948,8700
15/04/2026 às 13:59:58	49.221.606/0001-46	R\$ 3.898,9900
15/04/2026 às 13:59:59	23.929.719/0001-07	R\$ 948,8600
15/04/2026 às 13:59:59	55.469.601/0001-30	R\$ 945,8500

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2026 às 14:00:23	O item 2 teve empate real para os valores 4.000,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2026 às 14:00:23	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 55.469.601/0001-30	15/04/2026 às 14:52:04	Sr. Fornecedor BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 55.469.601/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 15/04/2026. Justificativa: Boa tarde, prezado fornecedor. Solicito o envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 55.469.601/0001-30	15/04/2026 às 15:37:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:02 de 15/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 55.469.601/0001-30.
Sistema para o participante 55.469.601/0001-30	16/04/2026 às 09:18:35	Bom dia prezado licitante, cadastramos no sistema diligência a ser respondida no prazo de 03 horas, sob pena de desclassificação da proposta.
Pelo participante 55.469.601/0001-30	16/04/2026 às 10:16:44	O prazo concedido para obtenção das informações junto ao fabricante mostra-se exíguo, considerando que tais dados não dependem exclusivamente desta licitante, mas de terceiros. Dessa forma, com fundamento nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado, previstos na Lei nº 14.133/2021, solicitamos a prorrogação do prazo por mais 72 (setenta e duas) horas, a fim de viabilizar o integral atendimento à diligência requerida.
Pelo participante 55.469.601/0001-30	16/04/2026 às 10:16:50	Ressaltamos que a medida visa garantir a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo ao regular andamento do certame. Atenciosamente, Rene Mario Del Grande
Sistema para o participante 55.469.601/0001-30	16/04/2026 às 11:00:53	Em atenção à solicitação de prorrogação de prazo apresentada, cumpre esclarecer que, inicialmente, foi concedido o prazo de 3 (três) horas para atendimento da diligência.
Sistema para o participante 55.469.601/0001-30	16/04/2026 às 11:01:10	A licitante requereu a ampliação do prazo para 72 (setenta e duas) horas, sob a justificativa de necessidade de obtenção de informações junto a terceiros. Contudo, não foram apresentados elementos concretos que demonstrem a impossibilidade de cumprimento da diligência em prazo inferior ao solicitado.
Sistema para o participante 55.469.601/0001-30	16/04/2026 às 11:02:08	Dessa forma, esta Administração, pautada nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, entende cabível a concessão de prazo adicional, porém em extensão compatível com a necessidade de garantir a celeridade do certame, especialmente em razão da vinculação a crédito orçamentário com prazo para execução.
Sistema para o participante 55.469.601/0001-30	16/04/2026 às 11:03:03	Assim, fica concedida, em caráter definitivo, a prorrogação para o prazo total de 24 (vinte e quatro) horas para cumprimento da diligência, não sendo cabível nova dilação, salvo em situação excepcional devidamente comprovada. Att
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	17/04/2026 às 11:46:32	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente...
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	17/04/2026 às 14:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:00 de 17/04/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	17/04/2026 às 15:17:23	Boa tarde prezado licitante, cadastramos no sistema diligência a ser respondida no prazo de 03 horas, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	20/04/2026 às 10:04:08	Sr. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 21/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	20/04/2026 às 12:43:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:44 de 20/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	20/04/2026 às 12:44:00	Boa tarde
Pelo participante 57.390.381/0001-80	20/04/2026 às 12:44:40	Presados, solicito a desclassificação deste item por erro de digitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.110.552/0001-49	20/04/2026 às 12:52:32	Sr. Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente..
Pelo participante 32.110.552/0001-49	20/04/2026 às 14:08:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:05 de 20/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49.
Pelo participante 32.110.552/0001-49	20/04/2026 às 14:08:22	Prezados, Documentação anexada conforme solicitado. Caso tenha faltado algum documento complementar ou surjam dúvidas, estamos à disposição.
Sistema para o participante 54.045.261/0001-57	20/04/2026 às 14:39:53	Sr. Fornecedor 54.045.261 GSIANE EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 54.045.261/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspon.
Pelo participante 54.045.261/0001-57	20/04/2026 às 14:48:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:25 de 20/04/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.045.261 GSIANE EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 54.045.261/0001-57.
Sistema para o participante 53.710.803/0001-04	20/04/2026 às 15:31:52	Sr. Fornecedor STP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
Pelo participante 53.710.803/0001-04	20/04/2026 às 16:36:35	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:35 de 20/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor STP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04.
Sistema para o participante 62.124.897/0001-12	20/04/2026 às 16:56:40	Sr. Fornecedor LICITA SOLUCOES LTDA, CNPJ 62.124.897/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:58:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
Sistema para o participante 62.124.897/0001-12	20/04/2026 às 18:58:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:58:00 de 20/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITA SOLUCOES LTDA, CNPJ 62.124.897/0001-12.
Sistema para o participante 44.781.659/0001-06	22/04/2026 às 10:29:52	Sr. Fornecedor S. N. DA CUNHA, CNPJ 44.781.659/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
Sistema para o participante 44.781.659/0001-06	22/04/2026 às 13:31:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:00 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. N. DA CUNHA, CNPJ 44.781.659/0001-06.
Sistema para o participante 47.562.402/0001-43	22/04/2026 às 14:42:54	Sr. Fornecedor IMPERIO CONVENIENCIA LTDA, CNPJ 47.562.402/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
Sistema para o participante 47.562.402/0001-43	22/04/2026 às 17:43:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO CONVENIENCIA LTDA, CNPJ 47.562.402/0001-43.
Sistema para o participante 52.450.923/0001-49	23/04/2026 às 10:35:29	Sr. Fornecedor HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente..
Pelo participante 52.450.923/0001-49	23/04/2026 às 11:18:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:31 de 23/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/04/2026 às 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
15/04/2026 às 14:00:23	Item teve empate real para os valores 4.000,0000 e 10.000,0000. Proceeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/04/2026 às 14:00:23	Item encerrado para lances.
15/04/2026 às 14:52:04	Fornecedor BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 55.469.601/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 15/04/2026. Justificativa: Boa tarde, prezado fornecedor. Solicito o envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente..
15/04/2026 às 15:37:02	Fornecedor BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 55.469.601/0001-30 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 09:07:29	Diligência cadastrada.
16/04/2026 às 09:17:17	Anexo da diligência incluído "Diligencia 1.pdf".
17/04/2026 às 11:43:14	Fornecedor BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 55.469.601/0001-30 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:43:14 de 17/04/2026.
17/04/2026 às 11:44:12	Fornecedor BW OFFICE DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 55.469.601/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 945,8500. Motivo: Proposta apresentada em não atendimento às exigências do Termo de Referência, bem como pelo não atendimento à diligência realizada..
17/04/2026 às 11:46:32	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente..
17/04/2026 às 15:16:18	Diligência cadastrada.
17/04/2026 às 15:16:38	Anexo da diligência incluído "Diligencia 1.pdf".
17/04/2026 às 18:23:30	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a diligência para o item analisada e concluída às 18:23:30 de 17/04/2026.
20/04/2026 às 10:03:28	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 948,8600. Motivo: Proposta apresentada em não atendimento às exigências do Termo de Referência, bem como pelo não atendimento à diligência realizada.
20/04/2026 às 10:04:08	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 21/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
20/04/2026 às 12:43:44	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 finalizou o envio de anexo.
20/04/2026 às 12:51:41	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 970,0000. Motivo: A empresa não apresentou a proposta.
20/04/2026 às 12:52:32	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente..
20/04/2026 às 14:08:05	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 finalizou o envio de anexo.
20/04/2026 às 14:37:33	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 984,3400. Motivo: Verificou-se que o equipamento ofertado apresenta potência máxima de aproximadamente 1,65 kW, inferior ao mínimo exigido no Termo de Referência (1,7 kW), configurando descumprimento de requisito técnico essencial. Ademais, não foi apresentada demonstração de equivalência técnica em relação ao modelo.

Data/Hora	Descrição
20/04/2026 às 14:39:53	Fornecedor 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 54.045.261/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspon.
20/04/2026 às 14:48:25	Fornecedor 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 54.045.261/0001-57 finalizou o envio de anexo.
20/04/2026 às 15:30:34	Fornecedor 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS, CNPJ 54.045.261/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.099,9900. Motivo: Proposta apresentada contempla garantia de 6 (seis) meses, em desacordo com o Termo de Referência, que exige garantia mínima de 12 (doze) meses, tratando-se de requisito técnico obrigatório cujo não atendimento enseja a desclassificação, não sendo passível de correção por diligência.
20/04/2026 às 15:31:52	Fornecedor STP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
20/04/2026 às 16:36:35	Fornecedor STP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04 finalizou o envio de anexo.
20/04/2026 às 16:55:48	Fornecedor STP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.180,0000. Motivo: Proposta apresentada contempla garantia de 6 (seis) meses, em desacordo com o Termo de Referência, que exige garantia mínima de 12 (doze) meses, tratando-se de requisito técnico obrigatório cujo não atendimento enseja a desclassificação, não sendo passível de correção por diligência.
20/04/2026 às 16:56:40	Fornecedor LICITA SOLUCOES LTDA, CNPJ 62.124.897/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:58:00 do dia 20/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
22/04/2026 às 10:29:21	Fornecedor LICITA SOLUCOES LTDA, CNPJ 62.124.897/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.249,9900. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado.
22/04/2026 às 10:29:52	Fornecedor S. N. DA CUNHA, CNPJ 44.781.659/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
22/04/2026 às 14:40:38	Fornecedor S. N. DA CUNHA, CNPJ 44.781.659/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.250,0000. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU A PROPOSTA.
22/04/2026 às 14:42:54	Fornecedor IMPERIO CONVENIENCIA LTDA, CNPJ 47.562.402/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente.
22/04/2026 às 17:46:29	Fornecedor IMPERIO CONVENIENCIA LTDA, CNPJ 47.562.402/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.300,0000. Motivo: A empresa não enviou a proposta no prazo.
23/04/2026 às 10:35:29	Fornecedor HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/04/2026. Justificativa: Convoco o licitante subsequente para envio da proposta adequada ao lance ofertado, em conformidade com o termo de referência, bem como o catálogo detalhado do material correspondente..
23/04/2026 às 11:18:31	Fornecedor HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49 finalizou o envio de anexo.
23/04/2026 às 14:26:46	Fornecedor HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.597,7500. Motivo: PROPOSTA ACEITAR PELO SETOR TÉCNICO..
23/04/2026 às 14:28:27	Fornecedor HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49 foi habilitado.
23/04/2026 às 14:57:51	Fornecedor HEITOR AGRELI, CNPJ 52.450.923/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.597,7500.
23/04/2026 às 14:57:51	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Requisição Nº 278-SALC/S4/54º BIS

Humaitá, AM, 23 de abril de 2026.

Assunto: Requisição Dispensa Eletrônica Nr 32/2026

- 1. Solicito providências para emissão da nota de empenho referente à Dispensa Eletrônica Nr 32/2026.
- 2. Justificativa da necessidade do objeto: a presente requisição destina-se à aquisição de Roçadeira lateral motorizada a combustão.
- 3. Razão Social/CNPJ da Empresa: HEITOR AGRELI / 52.450.923/0001-49;
- 4. Dados NC/Gestão: 2026NC003656 - DGO, de 5 de março de 2026 - 160073;
- 5. PI: I3DAFUNADOM;
- 6. ND/SI: 449052 - 40
- 7. Tipo de Empenho: Ordinário

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOT
02	Roçadeira lateral motorizada a combustão	UN	1	R\$ 3597,75	R\$ 3597,75


Encarregado de Material da CCAp



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(
 23/04/2026, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: RcG8-Wi6a-/yT3-legG

Data e hora da consulta: 24/04/2026 09:17

Usuário: * [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160005	54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.729/0001-37	BR 319 - KM 9 - ZONA RURAL HUMAITA-AM	69800-000
Município	UF	Telefone
HUMAITA	AM	(97) 3373-0500

Ano	Tipo	Número
2026	NE	147

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/04/2026	Ordinário	64120027802	0,0000	3.597,75

Favorecido

Código	Nome	CEP
52.450.923/0001-49	HEITOR AGRELI	15150-000
Endereço		
ABRAO CURY JORGE 122 JARDIM APRAZIVEL		
Município	UF	Telefone
MONTE APRAZIVEL	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

DISPENSA 00032/2026 - UASG 160005 - REQ Nº 278 - PMT DE 23ABR26 - AQUISICAO DE MAT PERMANENTE - FUNADOM - 2026NC003656 DE 05MAR26.

Local da Entrega

(54º BIS - BR 319 KM 09 - HUMAITA-AM)

Informação Complementar

16000506000322026 - UASG Minuta: 160005

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 24/04/2026 09:17

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.597,75

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Rocadeira Manual - tipo motor: combustao, potencia motor: 1,8, tipo cortador: fio nylon, caracteristicas adicionais: com lamina de 3 pontas	3.597,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/04/2026	Inclusão	1,00000	3.597,7500	3.597,75

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]:53

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
[REDACTED]
23/04/2026 17:38:26

DIEEx Simplificado Nº 1170-PMT/Cia C Ap/54º BIS
EB: 64122.003869/2026-50

Humaitá, AM, 26 de maio de 2026.

Do Comandante do PMT

Ao Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo de entrega – NE nº 2026NE000133

Anexos:

[1\) Notificação da Empresa.pdf](#)

[2\) Ofício da Empresa.pdf](#)

1. Informo que a empresa **NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.** encaminhou ofício solicitando dilação do prazo de entrega referente à **Nota de Empenho nº 2026NE000133**, cujo objeto consiste no fornecimento de **01 (um) Compressor de Ar Industrial de 200 Litros**, alegando indisponibilidade temporária do produto junto ao fabricante e ausência de previsão concreta para regularização do estoque .

2. Informo, ainda, que o prazo inicialmente previsto para entrega do referido material já se encontra expirado, motivo pelo qual esta fiscalização procedeu à **notificação formal da empresa**, cientificando-a acerca do atraso no cumprimento da obrigação contratual.

3. Diante do exposto, encaminho a presente informação para conhecimento dessa Fiscalização Administrativa e para as providências que julgar cabíveis quanto à análise do pleito apresentado pela contratada.

[Redacted Signature]
Comandante do PMT

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 1 [Redacted], em 26/05/2026, às 09:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

oJRE-i5X0-sOIp-kKIY

**prorrogação na entrega [2026NE000133] DISP [322026] [160005] DE [15.04.2026]**

Para: NOVA BRASIL <novabrasil.licita@gmail.com>

26 de maio de 2026 às 09:31

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do ofício encaminhado por essa empresa, datado de 21 de maio de 2026, referente à solicitação de prorrogação do prazo de entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2026NE000133, em razão da alegada indisponibilidade do produto junto ao fabricante.

Após análise da manifestação apresentada, informamos que, até a presente data, já transcorreu o prazo inicial de 30 (trinta) dias previsto para a entrega do material, sem que tenha sido efetivado o cumprimento da obrigação assumida.

Embora tenha sido recebida a solicitação de dilação de prazo, esclarecemos que o pedido encontra-se sob apreciação administrativa, não havendo, até o presente momento, deferimento formal que suspenda ou interrompa a contagem do prazo contratual originalmente estabelecido.

Dessa forma, fica essa empresa formalmente notificada acerca do atraso na entrega do objeto contratado, sendo informado que, caso a pendência persista, novas notificações administrativas serão expedidas quando do atingimento de 40 (quarenta) dias e 50 (cinquenta) dias de atraso.

Ademais, caso não haja a regularização da entrega até o 60º (sexagésimo) dia de atraso, esta Administração adotará as providências cabíveis, incluindo a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos, eventual responsabilização contratual e aplicação das medidas administrativas pertinentes, observados o contraditório e a ampla defesa.

Solicitamos, por oportuno, que essa empresa mantenha esta Administração informada quanto à real previsão de disponibilidade e entrega do equipamento, a fim de possibilitar o adequado acompanhamento da execução contratual.

Atenciosamente,

[Redacted signature block]

Co

Em qui., 21 de mai. de 2026 às 16:54, NOVA BRASIL <novabrasil.licita@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

São Paulo, 21 de Maio de 2026.

AO

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Ref. Dispensa 32/2026

UASG 160005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64122.002780/2026-76

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega – Nota de Empenho 2026NE000133

NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.110.552/0001-49, sediada na Rua Tenente Américo Moretti, 557, Sala 03, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, vem, mui respeitosamente, perante a ilustre autoridade de Ordenação de Despesas, expor e requerer o que segue:

1. Dos Fatos

Esta empresa sagrou-se vencedora do certame em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento de 01 (um) **Compressor de Ar Industrial de 200 Litros**, com a respectiva emissão da Nota de Empenho nº 2026NE000133 em 22 de abril de 2026. O modelo cotado para o atendimento da demanda foi o compressor Motomil/Garthen CMV-10PL/200.

Ocorre que, ao darmos andamento ao pedido de faturamento junto ao fabricante, fomos informados de que o produto encontra-se temporariamente indisponível no mercado, sem que tenha sido retornada, até o momento, uma previsão exata de normalização de estoque e correspondente prazo de entrega por parte da indústria.

2. Do Fundamento Jurídico e da Prática de Mercado

Cumpramos destacar que as empresas atuantes no ramo de licitações públicas operam de acordo com as balizas legais que regem as contratações com a Administração. Nesse contexto, o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu Artigo 50, preconiza explicitamente que a autoridade competente possui a prerrogativa de cancelar a ata de registro de preços (ou contratação direta equivalente) sem que caiba direito de indenização ao licitante vencedor.

Art. 50. O contratante poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas na legislação, assegurados o contraditório e a ampla defesa. (Nota: Alinhado ao espírito do regramento e à jurisprudência administrativa, o risco de cancelamento unilateral sem indenização inviabiliza a manutenção de estoques fixos).

RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.110.552/0001-49

I.E.: 123.284.060.116

ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03

BAIRRO: VILA SANTA CATARINA

SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.

Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)

E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

Em razão dessa insegurança jurídica e do risco financeiro iminente de obsolescência ou cancelamento do empenho por conveniência da Administração, as distribuidoras e licitantes **não trabalham com estoques próprios**, dependendo diretamente do fluxo de fornecimento e da disponibilidade imediata dos fabricantes parceiros após a formalização do empenho.

A falta de previsão por parte da fábrica configura motivo de força maior/fato de terceiro, alheio à conduta desta contratada, o que justifica a dilação de prazo sem a imposição de sanções administrativas, visando sempre a cooperação e o adimplemento contratual.

3. Do Pedido

Diante do exposto, para que não haja prejuízo à execução e com o intuito de mantermos o fornecimento do equipamento de alta performance demandado pelo Batalhão, requer-se:

- O recebimento e acolhimento do presente pedido de **prorrogação do prazo de entrega** por tempo indeterminado (ou pelo prazo legal regulamentar de até 30 dias), até que o fabricante Garthen formalize a data de saída do maquinário de sua linha de produção;
- A suspensão temporária da contagem do prazo original de entrega, eximindo esta empresa de eventuais penalidades de atraso, dada a justa causa aqui comprovada.

Termos em que, pede e espera deferimento.

[REDACTED]